ANNO XLV. NUMERO 189. — SEXTA FEIRA 20 DE AGOSTO DE 1869.

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE.
Por tres mezes adiantados . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . 12$000
Por um anno idem . . . 24$000
Cada numero avulso . . . $320

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA.
Por tres mezes adiantados . . . [illegible]
Por seis ditos idem . . . [illegible]
Por nove ditos idem . . . [illegible]
Por um anno . . . [illegible]

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos.

SÃO AGENTES:

Os Srs. Gerardo Antonio Alves & Filhos, no Pará; Gonçalves & Pinto, no Maranhão; Joaquim José de Oliveira, no Ceará; Antonio de Lemos Braga, no Aracaty; João Maria Julio Chaves, no Assú; Antonio Marques da Silva, no Natal; José Justino Pereira d'Almeida, em Mamanguape; Antonio Alexandrino de Lima, na Parahyba; Antonio José Gomes, na Villa de Penha; Belarmino dos Santos Bulcão, em Santo Antão; Domingos José da Costa Braga, em Nazareth; Francino Tavares da Costa, em Alagôas; Dr. José Martins Alves, na Bahia; e José Ribeiro Gasparinho, no Rio de Janeiro.

PARTE OFFICIAL.

Governo da provincia.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO EXM. SR. DR. MANOEL DO NASCIMENTO MACHADO PORTELLA, VICE-PRESIDENTE DA PROVINCIA, EM 3 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 90.—Portaria ao Exm. Sr. general commandante das armas.—Communico a V. Exc. para seu conhecimento que, segundo consta do aviso da repartição da guerra de 19 de maio ultimo, foi elevada a 500 rs. diarios a etape dos aprendizes menores do arsenal de guerra desta provincia.

N. 91.—Dita ao mesmo.—Faça V. Exc. constar a mulher do soldado do corpo n. 40 de voluntarios da patria José Joaquim de Sant'Anna, que se acha no exercito em operações no Paraguay, que pelo aviso do ministerio da guerra de 19 de maio ultimo, junto por cópia, lhe foi concedida a etape de 300 rs. diarios na fórma do decreto de 2 de outubro de 1867.

N. 92.—Dita ao mesmo.—Faço apresentar a V. Exc. para ser alistado no exercito, se para isto fôr apto, o recruta Herculano Leandro de Lyra, que foi remettido pelo delegado de policia de Santo Antão.

N. 93.—Dita ao conselheiro José Joaquim Rodrigues Lopes, secretario do conselho supremo militar.—Com a inclusa cópia do officio do brigadeiro commandante das armas desta provincia, transmitto a V. S. a fé de officios do alferes Quintiliano Henrique da Silva Primavera, reformado por decreto de 25 de setembro de 1862, solicitada por V. S. em officio de 11 de maio ultimo, para cumprimento do aviso da secretaria de estado dos negocios da guerra de 4 do mesmo mez.

N. 94.—Dita ao inspector do arsenal de marinha.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes os documentos inclusos relativos ao menor João Hircano Pedroza, neto de Thereza de Jesus Pedroza, que por officio de 28 de maio ultimo, mandei admittir na companhia de aprendizes artifices desse arsenal.

N. 95.—Dita ao mesmo.—De conformidade com a informação de V. S. do 1º do corrente, sob n. 1.757, o autoriso a mandar desligar da companhia de aprendizes marinheiros e entregar a Carlos José de Senna, (como requereu) seu filho menor de nome Augusto José de Senna, que se acha alistado na mesma companhia, depois que o supplicante tiver indemnisado a fazenda nacional da despeza feita com o referido menor.

N. 96.—Dita ao commandante do presidio de Fernando.—Receba V. S. opportunamente nesse presidio, como determina o Exm. Sr. ministro da guerra em aviso de 24 de maio ultimo, quatro condemnados de galés, que serão remettidos pela presidencia do Pará.

N. 97.—Dita ao ajudante do director do arsenal de guerra.—Segundo me foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 19 de maio ultimo, junto por cópia, foi elevada a 500 rs. diarios a etape dos aprendizes menores desse arsenal, o que communico a Vmc. para seu conhecimento e direcção.

N. 98.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia attendendo ao que requereu Bernardino da Silva Costa Campos, resolve conceder-lhe licença para poder embarcar para o presidio de Fernando no primeiro vapor que para alli seguir os generos constantes da relação junta, assignada pelo secretario do governo, não podendo porém effectuar o desembarque dos referidos generos sem que por parte do commandante do mesmo presidio se proceda exame, afim de se verificar se ha aguardente ou outra qualquer bebida espirituosa.

2ª secção.

N. 99.—Portaria ao chefe de policia interino.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra por aviso de 24 de maio ultimo, em satisfação ao que solicitou-lhe o da justiça, que sejam recebidos no presidio de Fernando, quatro condemnados a galés, que serão remettidos pela presidencia do Pará; assim communico a V. S. afim de que opportunamente faça desembarcar ditos sentenciados e dê-lhe o conveniente destino.

N. 100.—Dita ao mesmo.—Com o officio junto por cópia do juiz municipal supplente da primeira vara, respondo ao de V. S de 22 de maio ultimo, sob n. 658, sobre o sentenciado Germano Lopes Frasão.

N. 101.—Dita ao mesmo.—Communico a V. S. que, segundo o aviso do ministerio da justiça de 20 do mez findo, não póde o dito ministerio dispender quantia alguma com a compra de um escaler para ser empregado no serviço exclusivo dessa repartição, devendo o da policia do porto ser feito conjunctamente com o da visita da saúde, no commum escaler que existe.

N. 102.—Dita ao mesmo.—Approvo o contrato celebrado pelo delegado de Santo Antão do aluguel de uma casa para servir de quartel ao destacamento dalli, ao bacharel Francisco Elias do Rego Dantas, na razão de 4$000 mensaes a datar de setembro do anno proximo findo, e ao qual se refere o officio de V. S. de 2 do corrente, sob n. 799.

N. 103.—Dita ao mesmo.—Em resposta ao officio de V. S. de 2 do corrente, sob n. 802, tenho a dizer-lhe, que determinei ao delegado de Iguarassú que mande orçar os reparos de que carece a cadeia daquella villa, remettendo cópia do orçamento para a vista delle esta presidencia providenciar.

N. 104.—Dita ao mesmo.—Inteirado de quanto V. S. me expõe em seu officio de 22 do mez findo, sob n. 757, relativamente a haver o delegado de Ouricury, dissolvido o destacamento da guarda nacional que existia naquelle termo, sob pretexto de ser bastante o de policia que alli se acha, tenho a dizer a V. S. que approvo essa deliberação, convindo, porém, que V. S. recommende a diversos delegados, que quando não forem mais precisos os destacamentos o participem, afim desta presidencia mandar dispensa-los.

N. 105.—Dita ao commandante superior interino da guarda nacional do Recife.—Em vista de sua informação do 1º do corrente, sob n. 98, expeça V. S suas ordens, afim de que seja dispenso do serviço o guarda do 3º batalhão de infantaria, sob seu commando superior Domingos da Silva Pereira Junior, emquanto estiver empregado no lugar de cobrador de firmas d'agua da companhia de Beberibe.

N. 106.—Dita ao commandante superior da guarda nacional de Itambé.—Devolvo a V. S. as relações nominaes das dezaseis praças do batalhão n. 15 de infantaria da guarda nacional desse municipio, destacadas nos mezes de novembro e dezembro do anno passado, e que acompanharam o officio desse commando superior de 28 de abril ultimo, afim de que sejam datadas e assignadas pelo commandante do respectivo batalhão, rubricadas por V. S. e venham em duplicata.

N. 107.—Dita ao commandante superior da guarda nacional da Bôa-Vista.—Tendo nesta data approvado a deliberação do delegado de policia de Ouricury de dispensar o destacamento da guarda nacional sob o seu commando superior naquelle termo emquanto alli houver o de policia; assim lh'o communico para sua intelligencia, determinando-lhe que declare o dia em que effectivamente se dissolver o dito destacamento.

N. 108.—Dita ao juiz de direito da comarca de Garanhuns.—Respondendo ao officio de 11 de maio proximo findo, em que V. S. me communicou ter-se desenvolvido uma epidemia com o caracter de camaras de sangue nos municipios de Garanhuns e Bom Conselho, e solicita algumas carteiras homeopathicas, tenho a dizer-lhe que tendo naquella data enviado a camara municipal da villa do Bom Conselho, uma carteira contendo remedios homeopathicos apropriados ao tratamento daquella enfermidade, envio agora mais duas para V. S. as confiar a pessoas habilitadas, e que se prestem a applicar convenientemente os medicamentos aos indigentes que delles necessitarem.

N. 109.—Dita ao juiz municipal da primeira vara desta cidade.—Determinando o Exm. Sr. ministro da guerra por aviso de 24 de maio ultimo, em satisfação ao que solicitou-lhe o da justiça, que sejam recolhidos ao presidio de Fernando, quatro condemnados a galés que são remettidos pela presidencia do Pará; assim communico a V. S. para seu conhecimento e direcção.

N. 110.—Dita ao juiz municipal e de orphãos do termo de Serinhaem.—Tendo nesta data indeferido o requerimento em que Vmc. pedia para lhe serem abonadas as faltas que tem dado por estar fóra do termo de sua jurisdicção desde 15 de dezembro do anno passado, determino-lhe que siga quanto antes para o mesmo termo afim de reassumir o exercicio do seu cargo.

N. 111.—Dita ao promotor publico de Flôres.—Inteirado de quanto V. S. me expõe em seu officio de 4 do mez findo, sobre o estado em que se acha o municipio de Flôres, tenho a dizer-lhe que esta presidencia dará as providencias precisas, de fórma a serem attendidos os interesses da localidade.

N. 112.—Dita ao commandante do corpo provisorio de policia.—Mande Vmc. apresentar ao chefe de policia, 1 inferior e 12 praças do corpo sob o seu commando para escoltarem até o termo de Limoeiro seis réos que tem de responder ao jury alli, devendo a dita escolta se demorar em quanto durar a sessão do tribunal, para reconduzir os mesmos réos para esta cidade.

N. 113.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do chefe de policia em officio n. 675 de 7 do mez findo, resolve exonerar dos cargos de 2º, 3º e 4º supplentes do subdelegado do districto de Campo Verde, 3º do termo de Barreiros, aos cidadãos seguintes: José Luiz de Barros, Francisco Alexandre Dutra e João Luiz de Barros Vasconcellos.

N. 114.—Dita.—O vice-presidente da provincia conformando-se com a proposta do chefe de policia em officio n. 675 de 7 do mez findo, resolve nomear para os lugares de 2º, 3º e 4º supplente do subdelegado do districto de Campo Verde, 3º do municipio de Barreiros, os cidadãos seguintes, na ordem em que vão collocados: tenente-coronel José Pessôa de Mello, Joaquim Symphronio Affonso de Mello e João Marinho Barros.

3ª secção.

N. 115.—Portaria ao inspector da thesouraria de fazenda.—Em vista da folha e pret junto em duplicata, que me remetteu o commandante superior deste municipio com officio de hontem sob n. 100 mande V. S. liquidar e pagar os vencimentos dos officiaes e praças do 1º batalhão de artilharia aquartellado no Hospicio e dos contingentes a elle addidos, sendo os dos officiaes relativo ao mez de maio ultimo e os das praças a segunda quinzena do mesmo mez.

N. 116.—Dita ao mesmo.—Providencie V. S. no sentido de ser pago a mulher do soldado do 4º corpo de voluntarios da patria José Joaquim de Sant'Anna que se acha no exercito em operações no Paraguay a etape de 300 réis diarios, de que trata e aviso ministerio da guerra de 19 de maio ultimo, junto por copia.

N. 117.—Dita ao mesmo.—De conformidade com o que solicitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 26 de maio ultimo, sob n. 43, recommendo a V. S. que depois de liquidados, em vista da folha junta em duplicata, os vencimentos correspondentes ao mez de março deste anno, do alferes Manoel Ferreira Barbosa destacado em Aguas-Bellas, mande pagar sua importancia a Francisco Pereira de Mendonça & C.

N. 118.—Dita ao mesmo.—Recommendo a V. S. que, em vista das tres inclusas contas, que me remetteu o capitão do porto com officio do 1º do corrente sob n. 67, mande pagar por conta do credito de 5:000$, aberto por meu antecessor para soccorros publicos, a quantia de 392$000 proveniente das despezas feitas com os que foram prestados por aquella capitania por occasião da ultima enchente do rio Capibaribe.

N. 119.—Dita ao mesmo.—De conformidade com o que me solicitou o regedor interino do gymnasio provincial em officio de 31 de maio proximo findo e nos termos do art. 512 § 23 do regulamento de 19 de setembro de 1860 expeça V. S. suas ordens afim de que na alfandega desta capital sejam despachadas livres de direitos 3 caixas com louça, vinda de Lisbôa no vapor *Chryssolite* com destino aquelle estabelecimento e a que se refere o conhecimento incluso.

N. 120.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para os fins convenientes as inclusas contas da receita e despeza da enfermaria militar desta cidade relativos ao mez de abril ultimo com o parecer da junta militar de saúde que as considerou conformes e regulares.

N. 121.—Dita ao mesmo.—Segundo me foi declarado em aviso do ministerio da guerra de 19 de maio ultimo, junto por copia foi elevado a 500 rs. a etape diaria dos aprendizes menores do arsenal de guerra, o que communico a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes.

N. 122.—Dita ao mesmo.—Attendendo o que solicitou o gerente da companhia Pernambucana no incluso requerimento recommendo a V. S. que mande pagar-lhe a quantia de 11:166$666 proveniente da subvenção, relativa ao mez de março ultimo, com que o governo imperial auxilia mensalmente aquella companhia que segundo consta do mencionado requerimento, satisfez seus compromissos no precitado mez de maio.

N. 123.—Dita ao mesmo.—A Francisco Pereira de Mendonça & C. mande V. S. pagar, depois de liquidadas em vistas das folhas e prets juntos em duplicata, que me remetteu o commandante superior da comarca de Garanhuns com officios de 26 de maio ultimo sob ns. 40 e 41, os vencimentos, relativos aos mezes de março e abril deste anno dos guardas nacionaes destacados nas villas de Garanhuns e Bom Conselho.

N. 124.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. a relação nominal e pret juntos em duplicata, afim de que mande liquidar os vencimentos relativos aos mezes de fevereiro e março deste anno, dos guardas nacionaes destacados na villa de S. Bento, e pagar a sua importancia a Francisco Pereira de Mendonça & C., conforme solicitou o commandante superior daquella comarca, um officio de 24 de maio ultimo sob n. 38.

N. 125.—Dita ao mesmo.—Depois de liquidados, em vista das folhas juntas em duplicata, os vencimentos relativos aos mezes de março e abril deste anno, do capitão Manoel Alves Barreto, ex-commandante do destacamento de Aguas-Bellas e do alferes alli tambem destacado Thomé Gomes da Silva, a contar de 7 a 31 de dezembro do anno proximo passado e do primeiro de fevereiro a 31 do citado mez de março, mande V. S. pagar a sua importancia a Francisco Pereira de Mendonça & C., conforme solicitou o commandante superior da comarca de Garanhuns em officio de 26 de maio ultimo sob n. 39.

N. 126.—Dita ao mesmo.—Transmitto a V. S. para seu conhecimento copia do aviso circular do ministerio da guerra de 20 de maio ultimo, em additamento ao de 5 do mesmo mez, declarando que a etape que deve ser abonada aos officiaes do exercito, que passam a doentes em consequencia de ferimentos recebidos em combates, ou de molestias adquiridas em campanha, é a menor marcada na tabella do primeiro de maio de 1868, para os respectivos postos, como em geral se acha estabelecido para os officiaes doentes e inspeccionados de saúde. Aviso a que se refere a portaria supra.

N. 127.—Dita ao inspector da thesouraria provincial.—Providencie V. S. para que, em vista dos documentos annexos ao incluso requerimento, seja liquidada e paga a despeza, proveniente do gaz consumido com a illuminação publica da cidade, durante o mez de março ultimo.

N. 128.—Dita ao mesmo.—Mande V. S. pagar ao gerente da companhia Pernambucana, que assim o solicita no incluso requerimento, a quantia de 5:000$000 proveniente da prestação correspondente ao mez de maio ultimo, com que a provincia auxilia aquella companhia, que segundo consta do attestado annexo ao mencionado requerimento; cumprio com suas obrigações no predito mez de maio.

N. 129.—Dita ao mesmo.—Com as inclusas relações, que me remetteu o chefe de policia interino, com officio de hontem n. 798, dos presos pobres recolhidos a cadeia de Pão d'Alho, durante os mezes de março a agosto do anno proximo passado, satisfaço as requisições de V. S. contidas em seus officios de 18 de setembro do mesmo anno, sob ns. 550 e 551, aos quaes vieram annexas as contas que inclusas devolv, para os fins convenientes, das despezas feitas com o sustento de taes presos, nos mezes acima indicados.

N. 130.—Dita ao mesmo.—Declaro a V. S. para seu conhecimento e fins convenientes, que attendendo ao que me requereu o mordomo do Gymnasio Provincial Joaquim José da Costa e tendo em vista a informação do director geral da instrucção publica de 20 de maio ultimo sob n. 143, resolvi abonar as faltas que por doente deu o referido mordomo no mez de novembro do anno proximo passado.

4ª secção.

N. 132.—Officio ao Dr. Vicente Pires da Motta, vice-presidente da provincia de S. Paulo.—Accusando recebido officio de 20 de maio ultimo, em que V. Exc. me communica haver no dia 19 assumido na qualidade de seu primeiro vice-presidente a administração dessa provincia, para cujo cargo fôra nomeado por carta imperial de 15 do mesmo mez, tenho a dizer a V. Exc. que serei solicito no cumprimento de suas ordens, quer sejam ellas relativas ao serviço publico, quer ao particular de V. Exc.

N. 133.—Dito ao director geral interino da instrucção publica.—Tendo por deliberação desta data e em vista do officio dessa directoria de 26 de maio proximo findo, com referencia ao do delegado litterario do districto de Flôres de 4 d'aquelle mez, resolvido declarar sem effeito a licença de tres mezes sem vencimentos concedida em 21 do referido mez de maio ao professor publico da cadeira da povoação de Baixa-Verde, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, assim o communico a V. S. para seu conhecimento, e recommendando que a respeito desse proceda nos termos do tit. 5º capitulo unico da lei regulamentar n. 369 de 14 de maio de 1855, pelos factos que lhe argue o sobredito delegado litterario.

N. 134.—Dito ao mesmo.—Convindo executar, em vista do que ponderou essa directoria em officio de 15 de maio proximo findo, sob n. 1,400, o disposto no artigo 131 da lei regulamentar n. 369 de 16 de maio de 1855, proponha Vmc. as medidas, que lhe parecerem convenientes, afim de ser ella observada.

N. 135.—Dito ao mesmo.—Tendo por deliberação desta data e em vista do officio dessa directoria de 17 de maio proximo findo, sob n. 141, nomeado ao cidadão Francisco Procopio do Valle, para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Afogados de Ingazeira, mediante a gratificação annual de 600$ réis; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento. Quanto a professora interina da villa de Ingazeira, de que trata o citado officio proponha Vmc. pessoa habilitada que a possa substituir.

N. 136.—Dito ao mesmo.—Pelo seu officio do 1º do corrente, sob n. 156, fiquei inteirado de haver Vmc. transferido para o dia 17 do corrente o concurso para preenchimento das cadeiras vagas de instrucção primaria do sexo feminino que devia ter hoje lugar.

N. 137.—Dito ao regedor do gymnasio.—Respondendo ao seu officio de 31 de maio ultimo, tenho a dizer-lhe que nesta data remetto ao inspector da thesouraria de fazenda o conhecimento, que acompanhou o citado officio, das tres caixas com louça vindas de Lisboa com destino ao gymnasio provincial, afim de expedir as convenientes ordens ao inspector da alfandega para serem despachadas livres de direitos, nos termos do art. 512 § 23 do regulamento de 19 de setembro de 1860.

N. 138.—Dito ao administrador do correio.—Acabo de receber um officio dirigido a esta presidencia pelo Sr. ministro da marinha, e como o vapor americano, que ultimamente veio dos portos do Sul, chegou no dia 1º, cumpre que Vmc. informe o motivo que deu lugar a demora d'aquelle officio no correio; recommendo-lhe que remetta com urgencia a informação pedida em portaria de 15 de maio ultimo.

N. 139.—Dito ao vice-director da companhia do Beberibe.—Nesta data e em vista do que me solicitou a directoria da companhia do Beberibe em officio de 29 de abril ultimo, providencio no sentido de ser dispensado do serviço, o guarda do 3º batalhão de infantaria Domingos da Silva Pereira Junior, enquanto estiver empregado na cobrança das pennas d'agua da mesma companhia.

N. 140.—Deliberação.—O vice-presidente da provincia em vista do officio do director geral interino da instrucção publica de 26 de maio proximo findo, sob n. 148, com referencia ao do delegado litterario do districto de Flôres de 4, resolve declarar sem effeito a licença de tres mezes sem vencimentos que por deliberação de 21 do referido mez de maio, foi concedido ao professor publico da cadeira de instrucção primaria da povoação de Baixa-Verde, Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro.

N. 141.—Dita.—O vice presidente da provincia em vista do officio do director geral interino da intrucção publica de 17 de maio ultimo, sob n. 141, resolve nomear ao cidadão Francisco Procopio do Valle para reger interinamente a cadeira de instrucção primaria da povoação de Afogados de Ingazeira, mediante a gratificação annual de 600$000.

N. 142.—Dita.—O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu Lourenço Guedes Alcoforado professor publico da cadeira da povoação de Queimadas ultimamente removido para a da povoação de Abreu de Una, resolve conceder lhe o praso improrogavel de 20 dias sem prejuiso de seus vencimentos para entrar em sua nova cadeira.

EXPEDIENTE ASSIGNADO PELO SR. DR. JOAQUIM CORREA DE ARAUJO, SECRETARIO DO GOVERNO, EM 3 DE JUNHO DE 1869.

1ª secção.

N. 143.—Officio ao Exm. Sr. general commandante das armas.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. Ex. tres exemplares impressos do decreto n. 4,307 de 26 de dezembro do anno proximo passado, dando providencias sobre o ancoradouro e policia dos portos do imperio com relação aos navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

N. 144.—Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda remetter para seu conhecimento e execução, na parte que lhe tocar, 20 exemplares impressos do decreto n. 4,307 de 26 de dezembro do anno proximo passado, dando providencias sobre o ancoradouro e policia dos portos do imperio com relação aos navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

N. 145.—Ditos iguaes ao inspector do arsenal de marinha, commandante do brigue barca e capitão do porto.

N. 146.—Dito ao capitão do porto—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., em resposta ao seu officio do 1º do corrente, que transmittio a thesouraria de fazenda, para os fins convenientes, as contas que na importancia de 392$000 vieram annexas ao citado officio.

2.ª secção.

N. 147.—Officio ao Dr. chefe de policia interino.—De ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia transmitto a V. S. os titulos juntos de nomeação do 2.º, 3.º e 4.º supplentes do subdelegado do districto de Campo-Verde, 3.º do municipio de Barreiros, de conformidade com a sua proposta em officio n. 675 de 7 do mez findo.

N. 148.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio n. 797 de 2 do corrente, que nesta data se ordenou ao commandante do corpo provisorio de policia que faça substituir por outro o soldado d'aquelle corpo Francisco José Pacheco, mandando-se contra este proceder na fórma da lei pelo que consta o officio acima citado.

N. 149.—Dito ao mesmo.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia, manda declarar a V. S. em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 798, que a thesouraria provincial tem ordem para pagar a quantia de 199$800, de que trata o citado officio.

N. 150.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que nesta data se ordenou ao commandante do corpo provisorio de policia para apresentar a escolta requisitada em officio n. 801 de 2 deste mez.

N. 151.—Dito ao commandante superior da guarda nacional de Garanhuns.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S. que transmittio a thesouraria de fazenda para os fins convenientes as folhas, relações nominaes e prets, que vieram annexos aos officios de V. S. datados de 24 e 26 de maio ultimo, sob numeros 38, 39, 40, 41 e 43, os quaes ficam assim respondidos.

N. 152.—Dito ao promotor publico da comarca de Palmares.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S., que fica inteirado por seu officio de 31 de maio findo de haver V. S. nessa data reassumido o exercicio do seu cargo.

3.ª secção.

N. 153.—Officio ao presidente da Associação Commercial Beneficente.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. um exemplar impresso do decreto n. 4,307, de 26 de dezembro do anno proximo passado dando providencias sobre o ancoradouro e policia dos portos do imperio com relação aos navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

N. 154.—Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—Sua Exc. o Sr. vice-presidente da provincia manda remetter a V. S. para seu conhecimento e execução na parte que lhe tocar, dous exemplares impressos do decreto n. 4,307 de 26 de dezembro do anno proximo passado, dando providencias sobre o ancoradouro e policia dos portos do imperio, com relação aos navios de guerra nacionaes e estrangeiros.

N. 155.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda transmittir a V. S. a inclusa ordem do ministerio da guerra datada de 22 de maio proximo findo.

N. 156.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes, que segundo officio de 31 de maio proximo findo do bacharel Pedro Affonso Ferreira, nessa mesma data reassumio elle o exercicio do cargo de promotor publico da comarca de Palmares.

N. 157.—Dito ao mesmo.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda communicar a V. S. para os fins convenientes que segundo officio do chefe de policia de 31 do mez findo, sob n. 786, o destacamento do termo de Tacaratú no mez de abril ultimo se compoz de um alferes, um inferior e vinte praças.

N. 158.—Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. vice-presidente da provincia manda declarar a V. S para o seu conhecimento e fins convenientes que nesta data foi approvado pela presidencia o contrato celebrado pelo delegado de policia de Santo Antão com o bacharel Francisco Elias do Rego Dantas, de uma casa para servir de quartel do destacamento d'alli à contar de setembro do anno findo e a rasão de 4$000 mensaes.

PERNAMBUCO.

REVISTA DIARIA.

INSTITUTO ARCHEOLOGICO E GEOGRAPHICO.—Reunio-se hontem esta sociedade, sob a presidencia do Exm. Sr. conselheiro monsenhor Muniz Tavares, e com assistencia dos Srs. Drs. Soares de Azevedo, Aprigio Guimarães, Camara Tamarindo, Rvm. Lino do Monte Carmello, coronel Leal e major Salvador.

Sendo lida e approvada a acta da anterior, o Sr. secretario perpetuo menciona o seguinte expediente:

Um officio dos Srs. Joaquim Ignacio de Barros Lima, Faustino de Barros Lima e Antonio Joaquim de Barros Lima, concebido nos seguintes termos:

« Julgamos corresponder aos fins do *Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano*, offerecendo-lhe, em nosso nome e no da nossa familia, a espada que pertenceu ao nosso avô José de Barros Lima, conhecido por *Leão Coroado*, com a qual ferio elle o brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa de Castro, na prematura revolta liberal de 6 de março de 1817. Só a convicção que temos, nós e nossa familia, de que prestamos um serviço à provincia, doando ao *Instituto Archeologico*, que tem sabido tão bem conservar-lhe as glorias, a espada de um filho seu, que por ama-la muito e querer ve-la livre, deu por ella a vida, nos fazia apartar desse objecto, que guardavamos como deposito sagrado de familia.

« A identidade delle não póde ser posta em duvida, desde que affirmamos que nos foi ella restituida por Agostinho Coelho da Silveira, o parente e amigo a quem José de Barros procurou, quando perseguido se occultou nas mattas de seu engenho *Mussupinho*, e que perseguido à seu turno pela mesma protecção dada ao seu infeliz parente, retirou-se em 1818 para a provincia das Alagôas, onde falleceu o anno passado, contando mais de noventa annos de idade.

« Rogamos, pois, a V. S., que se sirva de ser interprete perante o *Instituto Archeologico*, dos sentimentos que temos manifestado e dos votos que formamos pela prosperidade do mesmo Instituto.

« Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. Dr. José Soares de Azevedo, digno secretario perpetuo do Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano.—Inteirado; sendo recebida a offerta com especial agrado.

« Outro officio da commissão do primeiro anno da Faculdade de Direito, convidando ao Instituto para assistir ao acto da libertação de tres crianças em solemnisação da inauguração dos cursos juridicos do imperio.

« Outro da Arcadia Pernambucana, convidando o *Instituto*, para assistir á sessão magna, celebrada na noute do dia 11 de agosto. »

O Sr. secretario perpetuo declara que o *Instituto* fôra representado naquellas solemnidades por uma commissão do seu seio.

« Outro do director e collegiaes do Internato de S. Bernardo convidando o *Instituto* a se fazer representar no acto da libertação de algumas crianças, com que os alumnos do mesmo Internato, solemnisam o dia de seu padroeiro. »

São nomeados para em commissão assistir àquelle acto os Srs. Drs. Aprigio Guimarães, Soares de Azevedo e Camara Tamarindo.

« Outro do Sr. Manoel Lourenço de Mattos, aceitando e agradecendo a sua eleição de socio correspondente.—Inteirado.

« Outro do Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino, fazendo identica communicação.—Inteirado. »

O mesmo Sr. secretario perpetuo menciona as seguintes offertas: Varios ns. do *Diario de Pernambuco*, pelo consocio Dr. Figueirôa; dous ns. da *Opinião Nacional* e tres do *Assuense*, pelas respectivas redacções.—Todas estas offertas são recebidas com agrado, e mandam-se archivar.

Entra em discussão e é approvado o parecer adiado da commissão especial de estatuas relativamente a erecção de um monumento na praça da Bôa-Vista, commemorativo de quatro heróes da restauração de Pernambuco do poder hollandez.

E' distribuido pelos socios presentes o n. 13 da *Revista Trimensal do Instituto*.

DINHEIRO.—O vapor *Ipojuca* trouxe 1:443$000 para o Sr. Viviano da Silva Caldas, 750$ para os Srs. Gonçalves Pará & C., e 600$ para os Srs. Sá Leitão & Irmão.

TOCANTINS.—Se este vapor, que se espera do sul do imperio, chegar sabbado pela manhãa, sahirá do mesmo dia para o norte.

THEATRO DE SANTA ISABEL.—Neste theatro fez ante-hontem sua estréa a companhia lyrica italiana, que vem este anno preencher a estação theatral, cantando a opera de Verdi em quatro actos, *Um baile de mascaras*.

Esta opera é inteiramente nova para o nosso theatro, e bem pouco conhecida entre nós.

Os criticos são discordes nas apreciações sobre o *Baile de mascaras*: uns classificam n'a como uma das melhores do autor; outros, porém, dão-lhe lugar secundario entre as operas do maestro. De um e outro lado robustas opiniões apoiam a critica sensata e illustrada, e se o *Scalla* de Milão reprovou a opera, os *Italianos* de Paris applaudio-a com furor, quando o maestro, mudando-lhe o nome, apresentou-a aos *dilettantis* desse theatro sôb o titulo que hoje a cobre.

Para nós, que a ouvimos como curiosos, o illustre maestro, antes d'essa opera, tinha publicado outras mais lindas, que tem sempre corrido o mundo com geral agrado, e sem que a critica tenha achado muito campo à seus despiedosos golpes.

Parece que, como em nós, calou pouco no espirito publico as poucas bellezas da musica do *Baile de mascaras*.

No primeiro e segundo actos corre a musica sem grande expressão, e o rythmo é monotono, sobresahindo apenas os concertantes finaes desses actos.

Nos terceiro e quarto actos, como que o estyllo soffre uma modificação: ha mais vida, e o rythmo é mais claro. Nota-se no terceiro acto uma linda aria da prima-dona e outra do tenor, sem contar um lindo terceto do tenor, do soprano e do contralto. No quarto acto sobresae um dueto do soprano e do barytono no primeiro quadro, no segundo quadro nota-se uma arieta do tenor, e finalmente no terceiro quadro o rondó do pagem, que é muito mimoso.

Todos os côros são lindos e são por sem duvida a melhor parte d'essa opera; sobre todos é lindissimo o côro das gargalhadas no terceiro acto.

Toda a companhia cantou na opera; mas, além de que difficilimo é ajuizar de artistas na sua estréa, alguns estavam deslocados, como a Sra. Beltramine no papel de pagem, que é de um genero à que ella não está habituada, e outros pela insignificancia dos papeis não poderam ser apreciados.

E' por isso que a opinião que emittirmos sobre cada artista, será talvez ainda modificada, não o sendo todavia a do complexo da companhia, que é muito soffrivel e sobretudo muito igual; o que é um notavel fundo de harmonia.

O tenor, o Sr. Cesari, tem uma voz fresca e melodiosa, e, bem que às vezes pareça esforçada, não é isso habitual; além disso tem alguma extensão sua voz.

O Sr. Boschini tem uma bem agradavel voz de barytono; cheia, volumosa e ampla, vibra essa voz com muita melodia, subindo com facilidade.

A Sra. Amaldi, a prima-dona da companhia, é um regular meso-soprano. Sua voz não é de grande extensão, nem ampla, mas é harmoniosa e suave, sobretudo nas inflexões do canto e nos trinados.

A contralto, a Sra. Pierotti, pareceu-nos ter uma bôa voz, forte, vibrante e melodiosa, e o que mais é adstricta à um bom estyllo.

A Sra. Beltranimi, já o dissemos, trabalhou fóra do seu genero, n'um papel ingrato, à que ella todavia soube dar importancia, elevando-o com as notas harmoniosas do seu canto.

Não é a primeira vez que a Sra. Beltramini canta no nosso theatro; e, pois, conhecida como é do nosso publico, abstemo-nos de emittir juizo sobre sua voz, out'rora tão festejada aqui.

Os Srs. Gabassi e Lombardelli possuem vozes sympathicas, mas que não podemos devidamente apreciar, pelas circumstancias em que foram ouvidas, circumstancias casuaes da opera.

Os coristas de um e outro sexo pareceram-nos bons; pelo menos tem regulares vozes, que se harmonisam bem, e sobretudo não estão no caso dos da ultima companhia que aqui esteve, que não sahiam de sôb a batuta do regente, taes eram as digressões que faziam.

A orchestra desempenhou satisfactoriamente o seu mandato, com pleno agrado do publico. Não sabemos o nome do regente, mas pareceu-nos moço e intelligente.

A *mise en scene* esteve na altura respectiva, e de accôrdo com o nosso theatro, e outro tanto póde-se dizer do vestuario, com pequenas excepções no salão do *Baile de mascaras*, do ultimo quadro do quarto acto, e de alguns *dominós* um pouco estragados.

Emfim a companhia é muito soffrivel por qualquer lado que seja considerada, e credôra da benevolencia publica pedida pelo director, o Sr. Marinangeli, para os seus artistas.

INFECÇÃO.—O lugar sueco *Kalisto*, chegado hontem a este porto, procedente do Rio de Janeiro com destino a New-York, perdeu no seu terceiro dia de viagem um marinheiro e no ultimo outro; arribando a este porto para desembarcar o capitão e o 1.º piloto que se acham doente no lazareto.

DESAPPARECIMENTO.—Informam-nos que desappareceu, ha alguns dias, de um dos estabelecimentos de caridade um menor de 12 para 14 annos, pardo, ignorando-se qual o seu destino. Chamamos para esse facto, que deve ser averiguado, a attenção do Sr. Dr. chefe de policia.

CIDADE DE OLINDA.—Não podemos satisfazer ao que nos pede o Sr. Manoel Jacome da Silva Pessôa, porque o nosso informante não declinou o nome dos professores dessa cidade, que não cumprem com suas obrigações; entretanto, forçoso é declarar que temos boas informações sobre o modo de proceder do Sr. José Candido da Silva Pessôa.

INSTITUTO HISTORICO E PHILOSOPHICO.—Funccionou hontem esta sociedade, sôb a presidencia do Sr. Hollanda. Depois de lida, foi approvada a acta da antecedente, com a emenda de que a eliminação do Sr. Vaz Curado foi a seu pedido.

Procedendo-se á votação dos cargos vagos, foram eleitos os Srs. Elisiario A. de Moraes, presidente; Felix Ribeiro de Carvalho Junior, orador.

Na sessão seguinte será discutida a these—Calabar, à face da historia, póde ser considerado traidor?

IPOJUCA.—Chegou hontem este vapor, da companhia Pernambucana, da Granja e portos intermedios.

— Pelo juiz de direito da capital do Ceará, foi julgado improcedente o processo instaurado contra o juiz municipal Dr. Manoel da Cunha e Figueiredo, accusado de ter tirado dinheiro do cofre dos orphãos.

A alfandega rendeu de 1 a 11 do corrente..... 38:496$894 rs.

A Associação Commercial, em sessão de 10 do corrente, deliberou: que os preços e calculos sobre compra e venda de algodão, couros, café, assucar e semelhantes se faça sobre um kilogramma; que, além dos cipós ou cordas, se tomem para táras de cada sacca de estôpa grossa com algodão 2 1/2 kilogrammas, dita de estôpa fina 2 kilos, dita de algodão da terra 2 kilos, sacco com café e com assucar 1 kilogramma por cada um.

A presidencia da provincia contratou a publicação de seu expediente com o *Pedro II*, mediante 2:400$ annuaes.

Falleceu, a 7 do corrente, o membro do partido liberal Alexandre Sussuarana.

Lemos na *Voz da Religião do Cariri*:

« No dia 29 de junho verificou-se a inauguração solemne da Santa Casa de Caridade desta villa.

« O acto foi solemnissimo e concorrido por muito mais de duas mil pessoas.

« O veneravel padre Ibiapina deve seguir no dia 3 de julho para a povoação de S. Pedro, onde vai, à instancias do povo d'alli, edificar a capella do Sagrado Coração de Maria.

« E, concluindo este serviço, partirá para Goyaninha para prégar na festividade da benção solemne da imagem de Nossa Senhora das Dôres, padroeira da capella do lugar.

« Consta-me que seguirá depois para a villa de Casajeiras à convite de seu irmão e amigo o Rvd. commendador Ignacio de Souza Rolim, para erigir em casa de caridade o antigo edificio do collegio d'alli, que para este fim foi doado pelo seu illustre proprietario e fundador. »

— Em Macáu falleceu o administrador das rendas provinciaes Alvaro de Oliveira Gondim.

Naufragou, nos parrachos de Maracajahú, o brigue francez *Eleonor*, com carregamento de carvão de pedra.

O Exm. presidente da provincia do Rio-Grande do Norte adiou para 24 de outubro a eleição senatorial, que se achava convocada para 19 de setembro, sob o pretexto de não haver tempo para chegar as communicações do primeiro praso do alto sertão.

— Da Parahyba nos escrevem em data de 18 do corrente.

« Concluio-se no dia 9 do corrente, a festividade de N. S. das Neves, percorrendo a procissão de nossa padroeira as ruas da cidade, com toda solemnidade e brilhantismo.

« S. Exc. o Sr. presidente da provincia honrou todos estes actos, acompanhado de seu secretario, ajudante d'ordens e muitos funccionarios publicos.

« As ultimas cinco noutes tiveram fogo de artificio, e muitos balões de côres de bellissimo effeito.

« Houveram na mesma occasião no palacio da presidencia tres soirés dançantes, que foram honrados pelas familias mais gradas desta cidade.

« O Exm. Sr. Dr. Venancio Lisbôa, esmerou-se em bem tratar a seus hospedes, deixando a todos penhorados de sua affabilidade e cavalheirismo.

« Não obstante a multidão que sempre concorreu aos festejos da nossa padroeira, nenhum disturbio occorreu que perturbasse a tranquilidade publica, do que muito me congratulo.

« O chefe de secção do thesouro provincial Sr. José Custodio de Sá Leitão, foi aposentado em consequencia do estado precario de sua saude, sendo promovidos por essa occasião tres empregados liberaes na mesma repartição, tal é o grande numero delles alli agasalhados!

« Semelhante procedimento do governo, que bem demonstra o espirito de moderação, tolerancia e justiça da actualidade administrativa, foi recebido pela opposição com visiveis mostras de admiração.

« De certo que, conducta igual nunca exhibiram, os adversarios da situação, em todo tempo que dominaram esta infeliz provincia.

« Tem razão, pois, para espantar-se, fazendo comparações que são muito honrosas aos conservadores.

« Alguns crimes importantes tem sido ultimamente commettidos no sertão da provincia, apezar de todo rigor e vigilancia das autoridades locaes.

« Na cidade de Souza foi assassinado com nove facadas Vicente Ferreira de Souza Pires por João Theodoro da Silva. O assassino foi preso e está sendo processado.

« No termo de Alagôa Nova, no lugar Canafistula, Manoel Ignacio Casado, matou João Alves da Silva, sendo o autor do delicto preso em flagrante, e mettido em processo.

« Uma escolta em diligencia, no districto de Bananeiras, matou com um tiro a Claudino de tal, criminoso, na occasião de effectuar a sua captura à qual resistira.

« Este estado de cousas é desagradavel e eu muito desejo ver melhorado.

« Chegou do Rio de Janeiro a barca portugueza *Lusitania*, carregada de parallelepipedos para o calçamento desta capital, cando em descarga, para seguir depois ao Assú, afim de tomar um carregamento de sal para aquelle porto.

« Está em despacho o brigue inglez *Solway*, com um carregamento de algodão para Liverpool, e em abarrote o brigue inglez *Rachel Lewis* com carregamento de igual genero.

« O algodão fica neste mercado a 16$500 por arroba com pechinchas aos matutos, sendo as entradas em maior escalla.

« Realisou-se no dia 12 do corrente o leilão do patacho naufragado *Elisa & Jane* pela quantia de 6:700$; passando o navio a propriedade brasileira, com o nome de—Nossa Senhora das Neves.

« Dizem-me que o casco acha-se em bôas condições, precisando somente de pequenos reparos para poder navegar. »

LOTERIA.—A que se acha a venda é a 117ª, a beneficio da Ordem Terceira do Carmo para fundação do hospital, que corre no dia 26.

PASSAGEIROS.—O vapor *Ipojuca* vindo do Granja e portos intermedios trouxe a seu bordo os seguintes:

Luiz José Esteves, João Pereira de Andrade, desembargador Francisco Assis Pereira Rocha, Dr. João Pereira da Rocha, Idelfonso Costa Moreira, Francisco Paula Frederico, Vicente Ferreira Frederico e 9 escravos, José Francisco Ramos, João Pinto Ramos, Eduardo F. Moreira, Dr. Pedro

ILEGÍVEL

Affonso de Mello e 1 escravo, Joaquim Jeronymo Jefferson Araujo, Roque Jacintho Oliveira e Souza, Francisco Xavier Carneiro da Cunha, sua senhora e 6 escravas, Manoel Joaquim Baptista, D. Joanna, João Corrêa de Amorim, Francisco Antonio Cheffrou e seu companheiro, Antonio Alves Teixeira Bastos, José Joaquim Machado, Pedro Virgolino Souza Filho, José Bezerra Mendes, Francisco Paula Rodrigues, Equirio José Pereira, José A. de Oliveira Pinto, José Paulino Duarte da Silva, Vertebiano Paula Barbosa, Vicente Ferreira Góes Lira, A. Hubert e seis naufragados francezes, Manoel Maria Dantas Cavalcanti, Francisco Umbelino Dantas Cavalcanti, Anna Maria Francisca, José Ribeiro Dantas Sobrinho, 3 praças de policia, capitão Galdino A. da Silva Freire, Gonçalo Pinto da Silva, Jeronymo Joaquim Finza de Oliveira, Bauldoino V. do Espirito Santo, Manoel Gomes Moreira, João Raposo de Souza, Amaro de Barros Corrêa, Antonio Mendes da Silva, Manoel Maria de Moraes. José Rufino de Souza Rangel, José Duarte de Souza, Manoel Gomes da Cunha, e 1 criado.

CHRONICA JUDICIARIA.

TRIBUNAL DA RELAÇÃO.

SESSÃO EM 14 DE AGOSTO DE 1869.

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO CAETANO SANTIAGO.

As 10 horas da manhãa, presentes os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque, Motta, Domingues da Silva, Regueira Costa e Souza Leão, faltando o Sr. desembargador procurador da corôa, abrio-se a sessão.

Passados os feitos, deram-se os seguintes julgamentos:

Recursos.—Recorrente, o juizo; recorrido, Manoel Vicente Ferreira.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Almeida Albuquerque, Domingues da Silva e Souza Leão.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Joaquim Alves Bandeira.—Relator o Sr. desembargador Lourenço Santiago, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Motta e Regueira Costa.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, João Francisco da Silva.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Regueira Costa e Souza Leão.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, José Francisco da Silva Carvalho.—Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Motta.—Deu-se provimento. Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio M. de Oliveira.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Motta, Domingues da Silva e Regueira Costa.—Deu-se provimento. Recorrente, Galdino José Ferreira; recorrido o juizo.—Relator o Sr. desembargador Gitirana, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Domingues da Silva.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Antonio Cabral do Nascimento.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, João Virissimo de Queiroz.—Relator o Sr. desembargador Domingues da Silva, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Motta e Souza Leão.—Improcedente. Recorrente, o juizo; recorrido, Lourenço da Silva Nunes.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Lourenço Santiago e Almeida Albuquerque.—Improcedente. Recorrente, o juizo; reccorrido, Manoel José do Vasconcellos.—Relator o Sr. desembargador Regueira Costa, sorteados os Srs. desembargadores Motta, Domingues da Silva e Souza Leão.—Mandou-se descer ao juizo a que para deligencia. Recorrente, o juizo; recorrido, Jeronymo Ferreira da Silva.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Gitirana, Almeida Albuquerque e Regueira Costa.—Improcedente. Recorrente o Juizo; recorrido, Manoel Antonio do Nascimento.—Relator o Sr. desembargador Motta, sorteados os Srs. desembargadores Lourenço Santiago, Domingues da Silva e Souza Leão.—Improcedente.

Habeas corpus.—Concedeu-se a soltura a José Gomes Walderley. De Felix José da Soledade e José Francisco Barros, ouvindo-se as respectivas autoridades, marcou-se o dia 17 para os pacientes apresentarem-se no tribunal. De Manoel Antonio de Jesus, fica adiado o julgamento para o dia 17, ouvindo-se de novo a autoridade respectiva.

PASSAGENS.

Do Sr. desembargador Gitirana ao Sr. desembargador Lourenço Santiago.—Appellação civel: appellante, a fazenda provincial; appellado, José Nunes de Souza Wanderley.

Do Sr. desembargador Lourenço Santiago, ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque. — Appellação civel: appellante, Thomaz Pereira de Araujo; appellado, Bento Fernandes de Araujo.

Do Sr. desembargador Almeida Albuquerque ao Sr. desembargador Motta—Appellações civeis: appellante, o curador geral; appellado, Manoel Elias de Moura. Appellante, Antonio Martins de Oliveira; appellado, José Antonio da Silva. Appellações crimes: appellante, o juizo; appellado Francisco Moreira B. de Mello. Appellante, o juizo; appellado, Francisco Cancio de Athayde.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Domingues da Silva.—Appellação civel: appellante, a junta da Santa Casa da Misericordia; appellado, o visconde de Suassuna. Appellação crime: appellante, o juizo; appellado, Thomé de Amorim Lima.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellação civel: appellante, Antonio Alves Menes; appellado, Bellarmino Gomes de Moura.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Regueira Costa.—Appellações civeis: appellante, Josepha Maria de Sant'Anna; appellados, o tenente-coronel Gabriel de Oliveira Mello e sua mulher. Appellante, Sebastião José Gomes Pena Junior; appellados, os menores Maria e Joanna. Revista civel: recorrentes, José de Lacerda Gomes e sua mulher; recorridos, Alfem Alves de Carvalho e sua mulher. Appellações crimes: appellante, a justiça; appellado, Joaquim Rodrigues Franco. Appellante, o promotor publico; appellado, Manoel Gonçalves Lemos.

Do Sr. desembargador Domingues da Silva ao Sr. desembargador Souza Leão. — Appellação civel: appellante, D. Umbellina Araujo Guerra; appellado, Bento José dos Chaves Wanderley.

Do Sr. desembargador Regueira Costa ao Sr. desembargador Souza Leão.—Appellações civeis: appellante, Bento Bezerra Ferreira de Mello; appellado, Antonio Guedes de Moura. Appellante, Manoel de Azevedo Pinto; appellado, João de Dio Guimarães.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. desembargador Gitirana.—Appellação civel: appellante, Dr. Gaspar de Menezes Vasconcellos de Drummond; appellados, os herdeiros de João Henriques da Silva.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis.—Appellante, Joaquim Rodrigues Tavares de Mello; appellado, Dr. Bernardo Antonio de Miranda Castello Branco. Appellante, o juizo; appellada, Clara Francisca de Souza Longuinho. Appellante, Manoel d'Almeida Nogueira; appellados, Cardim de Oliveira e outros. Appellante, Manoel Henriques Pimentel; appellado, Thomaz de Aquino Cavalcante.

Prorogação de inventario.—Inventariante, João José de Amorim; inventariado, Manoel João de Amorim.

Appellação crime.—Appellante, o juizo; appellado, Joaquim José da Silva Fragoso.

Deligencia.—Com vista ao desembargador promotor da justiça.—Appellação crime: appellantes, o juizo e Arsino Celestino Pimentel; appellados, Joaquim Germano Lopes e outros.

As 2 horas da tarde encerrou-se a sessão.

PUBLICACOES A PEDIDO.

Voto de admiração.

Ha homens que a Providencia parece talhar com todas as proporções de fazer e derramar beneficios, e nisto se empenham como em obra á que se devem. Dir-se-hia que recebendo do céo uma sagrada missão, são arrastados por um pendor invencivel á tudo que é grande, bom e generoso. São como instrumentos da Providencia, imagens vivas dessa acção misteriosa que mantém a harmonia das leis e principios universaes.

Ou porque a estima dos seus conterraneos lhes seja premio de mór valia, ou porque se desapeguem de considerações terrenas para olhar á premios do céo, ha caracteres que parecem predestinados para o bem, e a este supremo idéal encaminham todos os seus esforços.

Os que conhecem a provincia, e a sua historia, convirão em attribuir esta honra á um dos nossos mais prestantes concidadãos, o nobre barão de Utinga. Opulento sem fausto e sem vaidade, chefe de uma familia numerosissima de que é o representante e em que [illegible] distinctos caracteres, polido, sincero e desinteressado, amigo desvelado de todos os infortunios, dadivoso e largo para todas as boas obras, é o barão de Utinga um cidadão benemerito. Poucos o podem igualar; nenhum o excede em virtudes.

Presidente de longa data na camara da Escada, em que plantou e fundou a mais merecida e incontestada influencia, o Exm. barão de Utinga tem prestado á comarca, na ordem politica como na ordem moral, os mais notaveis serviços. Vê-se-lhe o nome á frente de todas as boas obras; o infortunio honroso nunca bateu inutilmente á sua porta. Dando a seus nobres filhos o exemplo de todas as virtudes sociaes, o nosso amigo soube educar em cada um delles um digno successor. A' frente de todos, e inspirando a todos o mais profundo e inviolavel respeito, elle impõe-se á sociedade em que vive pela rara força e prestigio que lhe vem de uma numerosa descendencia que educou e dirige segundo os mais rigidos principios de moral.

Addicto invariavelmente á causa constitucional, cooperador infatigavel da acção administrativa sempre que o seu patriotismo tem sido reclamado, o nobre barão personifica o elemento conservador na importante comarca em que reside, possuindo o segredo de ter reunido em volta de si um grande numero de amigos que não se dedignam de o ouvir e acudir á seus conselhos. As exigencias da causa publica nunca invocaram debalde o seu zelo e a sua dedicação; em todas as crises de proscripção sempre o encontraram os amigos em seu posto de honra.

E' de homens destes que o paiz carece muito. A acção administrativa seria por via de regra impotente se não pedisse a collaboração de caracteres desta tempera.

E' um nobre motivo que provoca esta ardente manifestação. Póde parecer e será inconveniente; mas tem o merito de uma importunidade que só a indiscripção não respeitará.

O nobre barão nos quererá perdoar si o vamos, provavelmente, importunar em seu honroso retiro; o reconhecimento não sabe muito guardar conveniencias.

Ao inimigo da calumnia e ao Sr. Thomaz José de Gusmão.

O calumniador, infame, damnado, o refugiado, o invejoso do prestigio e do merito, que nunca existio, o locupletador das fortunas alheias, o encapado com a redacção do *Liberal*, o estellionatario, bem entendido na linguagem de quem tambem soube se descrever, provoca aos autores dos communicados publicados no *Diario de Pernambuco* de hontem e de hoje, assignados pelo Sr. Thomaz José de Gusmão e por um celebre inimigo da calumnia, á que se teem honra, reputação, um vislumbre sequer de dignidade e de vergonha, declarem o nome d'este monstro, uma vez que pelo modo vago com que de proposito se expressaram, vedam-o de defender-se, salvo se quizesse confundir-se com quem, mercê de Deus, acha-se muito distante, ou acompanha-los nos meios de defeza que empregaram, fazendo-se victima de alguem que chamaram calumniador infame, e de quem nem ao menos declararam as iniciaes do nome. Sim, este alguem, este escolhido mui de proposito para motivo da defeza pomposa daquelle senhor provoca a que declinem o seu nome, sôb pena do publico ficar ajuizando bem os caracteres, que defendem-se por meios tão torpes, e do offendido por sua vez votar o mais soberano despreso a um couce de tal ordem.

Pois bem, saiba o publico, saiba o digno Dr. chefe de policia, que uma vez que o quarto supplente do subdelegado de Olinda Thomaz José de Gusmão se defende, tornando-se victima de um calumniador, de um invejoso, etc., este o provoca, bem como ao autor do communicado encommendado e pago pelo mesmo Sr. Gusmão, a que declinem o seu nome, sôb pena do publico, já que a unica defeza foi tornar-se victima de um calumniader, ficar bem apreciando tal defeza e taes caracteres. Não. Este, a quem quizeram referir-se, não nasceu na lama, d'onde sim jámais sahiram, e pelo contrario habituado a outros modos de proceder, não desce ao terreno das descomposturas—só proprio de quem não se prêsa, de quem encommenda e paga elogios, de quem afinal a todo custo quer celebrisar-se, não, senhores, este á quem quizeram referir-se teve outro berço, outros principios de educação, outros costumes etc., e se a [illegible] fé, a inexperiencia que tem dos homens teem embaraçado seus passos, sua innocencia converteria por seus proprios offensores, reapparecerá, confio em Deus; mas se querem que aceite a luva, se querem que o publico nos julgue, se não temem sua sentença, se querem ser acreditados por algumas horas ao menos, subam, deixem o vago, descubram-se de mal entendidas garantias das leis neste caso, que este a quem quizeram se referir a aceita com todo o prazer, sôb pena de se trocarem as bolas, de ficarem em pé as accusações do *Liberal*, do publico e do digno Dr. chefe de policia ficarem ajuizando devidamente de quem se defende por tal forma, acobertando-se pelo indefinido com as garantias das leis, encommendando elogios e pagando suas publicações, fingindo-se victima de calumnias que não destroe com documentos, e de um homem, cujas iniciaes do nome nem ao menos declararam, mas que informado por quem bem os conhece, sabe votar ás suas pessoas o apreço merecido.

Assim, pois, com esta solemne provocação e sôb taes condições, cumpre, e cumpre rigorosamente á tão insignes campeões, se não querem ficar como o calumniador, infame, damnado, locupletador das fortunas alheias, estellionatario etc., que personalisem á quem se referem, descubram-se das garantias dadas ao anonymo, ao vago, pois seus brios e dignidades hoje o exigem rigorosamente.

Recife, 18 de agosto de 1869.

O Refugiado.

José Dias da Silva Guimarães, ao Sr. Olympio Gonçalves Rosa.

Fiquei muito satisfeito com a leitura da publicação, que no *Diario* de hoje fez contra mim, o Sr. Olympio Gonçalves Rosa. A mesma publicação está cheia de falsidades, como vou provar; o seu fim é prejudicar-me, prevenindo o animo dos meritissimos julgadores, para quem recorri, e em quem deposito a maior confiança. Mas fiquei satisfeito, porque escrupulisava em trazer para a impresa uma questão affecta aos tribunaes, e sobretudo em patentear ao publico a serie constante de injustiças e tropelias que tenho soffrido, não só do Sr. Olympio, como do Sr. Dr. juiz municipal supplente da 1ª vara. Entretanto, á vista da publicação, de que me occupo, cumpre que me defenda.

E' este o meu fim.

Desde que o Sr. Olympio principiou a reedificar o seu predio n. 16 do pateo do Livramento, conheci que elle pretendia alargar as portas da frente, á custa do predio visinho, que me pertence. Com effeito, um predio que tem 21 palmos de frente, e nella tres portas, não podia admittir que estas fossem alargadas.

Apenas o Sr. Olympio preparou para collocar uma ombreira, que tinha de penetrar bastante na parede do meu predio, o qual não poderia depois ser reedificado sem prejuizo e destruição do outro; oppuz-me a obra.

O Sr. Olympio, querendo continua-la sem demora, mandou-me dizer que se compromettia a não oppor-se em qualquer tempo á reedificação de meu predio; mas, exigindo eu que este compromisso fosse feito por uma escriptura, não quiz elle sujeitar-se a isso, insistindo sempre em dizer *que dava a sua palavra.*

Já se vê que eu não me oppunha a que meu predio ficasse sujeito a uma servidão (ficando intromettida nelle uma umbreira do predio visinho), sujeitava-me até a trabalhos e questões futuras; mas seria ridiculo, que dispensasse um documento qualquer, fiando-me em uma simples promessa *de bocca.*

Verba volant, scripta manent; o meu contendor lá teve as suas razões para não assignar uma escriptura.

Deixo de parte algumas inexactidões da publicação a que respondo, afim de não me tornar prolixo; como por exemplo: dizer o Sr. Olympo, que entendeu-se comigo antes de começar a obra, e que esta foi embargada apenas começou a construcção do alicerce.

Diz o meu contendor que, feito o embargo, *requereu logo uma vistoria*; mas, isto fez por chicana, pois, no mesmo embargo protestei, como era de meu dever, pela vistoria; e não havia razão para que elle a requeresse. Em um embargo de obra nova é ao embargante que compete promover a vistoria.

Apenas fallou em vistoria, na sua publicação, o Sr. Olympio deu um salto e foi cahir na *caução de opere demoliendo.*

Não tenho boas gambias, e o respeitavel publico, assim como o venerando tribunal (cujo juizo o Sr. Olympio quiz illudir) desejarão saber a razão daquelle salto.

A razão é ter sido o resultado da vistoria completamente favoravel a mim e contraria ao Sr. Olympio; sendo que o proprio perito deste, muitas vezes viu-se forçado a reconhecer a verdade; isto é, que a obra é inadmissivel.

Do auto da vistoria consta o seguinte:

« Quanto aos quesitos do nunciado (Olympio).

« Declararam (os peritos): ao primeiro—que a reedificação que se está fazendo na frente de sua propriedade sita á rua do Livramento n. 16, PÓDE CAUSAR PREJUIZO Á CASA JUNTO, sob n. 18, senão se tomarem as providencias necessarias. »

Note-se que o perito do Sr. Olympio foi o primeiro que deu esta resposta, por ser a vistoria considerada feita *a requerimento* do mesmo senhor. Foi para ter esta precedencia *de responder primeiro*, que elle apressou-se em requerer o que já tinha sido pedido, e é expressamente exigido por lei.

Continúa assim o auto de vistoria:

« Quanto ao nono, finalmente:

« Responderam que no caso presente tendo-se demolido a frente da casa n. 16 E ESTANDO A OMBREIRA EM QUESTÃO ENTRANHADA NO OITÃO MEIEIRO, e deslocar-se-ha dahi para substituir por outra e abrir-se a parede para collocação da verga PÓDE PRODUZIR ESTE TRABALHO ALGUM DESABAMENTO, se não tomarem as providencias precisas e a obra não for feita como melhor acouselha a a arte, isto é, no periodo da obra, NO FUTURO PRIVA A DEMOLIÇÃO DA FRENTE DA CASA NUMERO DEZOITO, PORQUE ESTA DEMOLIÇÃO PODERÁ FAZER ARRUINAR OU DESABAR MESMO O CANTO DA CASA EM QUESTÃO NUMERO DEZESEIS DO NUNCIADO. »

Digam os homens de consciencia, se eu tenho ou não o direito de oppor-me a que se faça semelhante obra!

Fazemos ainda a mesma observação de que estas respostas foram dadas primeiramente pelo proprio perito do Sr. Olympio, com o qual o meu se conformava.

Devia eu consentir que se rasgasse a parede de meu predio para collocação de ombreiras, vergas, etc., pertencentes ao meu visinho, ficando eu privado da redificação que pretende fazer no mesmo predio; ficando ate sujeito *a algum desabamento*, como dizem os peritos?!

Vejamos ainda, não nos cancemos de vêr o auto da vistoria:

« Perguntado, se a frente da casa do nunciante podia ser demolida sem prejuizo da casa do nunciado. Respondeu que AINDA ASSIM NÃO. »

A razão deste—*ainda assim*—foi ter o Sr. Olympio, para *distrair* os peritos, perguntado antes se a ombreira podia ser substituida por outra mais estreita embora com maior comprimento.

Continúa o auto:

« Perguntado mais, se substituindo-se mesmo a ombreira por uma outra menos larga tal como elles peritos disseram que podia ser no estado dos predios, ainda assim poderia ser demolida a frente do predio do nunciante, quando este o queira reedificar sem prejuizo do predio do nunciado. RESPONDERAM NEGATIVAMENTE. »

Finis coronat opus, diz o rifão.

A ultima pergunta foi feita pelo proprio Sr. juiz e a resposta coroou perfeitamente a diligencia.

« Perguntado finalmente pelo juiz se elles peritos como professionaes e mestres d'obras, entendiam que para que no futuro ambos esses predios, quer o do nunciante, quer o dos nunciados não soffressem, quando qualquer um dos proprietarios quizesse demolir a frente de seu predio para que tivesse outra fórma ou fosse novamente reedificado, *fosse precisa torna-los independentes, ou os nunciados* (Olimpio e sua mulher) *trazer á quem a ombreira do seu predio.* RESPONDERÃO QUE ASSIM ENTENDEM. »

Eis ahi porque o Sr. Olimpio passou pela visteria *como gato por brazas!*

Quem é que tem razão? De quem é a chicana? Quem é o prejudicado?

Depois da vistoria, tão contraria ao Sr. Olimpio, requereu este que fosse admittido a prestar caução *de opere demoliendo*, afim de continuar a obra embargada. Apezar de não terem decorrido os tres mezes necessarios para a admissão da caução, tendo apenas decorrido pouco mais de um mez depois do embargo, apezar de estar este provado com a vistoria, foi concedida a caução.

Appellei do despacho que a concedeu, mas o juiz indeferio meu requerimento.

Diz o Sr. Olimpio, que a *appellação foi indeferida*. Se quer dizer, que houve *appellação julgada improcedente*, diz uma grande falsidade; pois nem se admittio que eu appellasse.

Depois de prestada a caução e julgada por sentença, continuou a obra. Eis o Sr. Olimpio a cantar victoria! Mas não se contentou com isto, não lhe bastou substituir a ombreira de seu predio por aquella que fôra examinada pelos peritos, mas accrescentou-lhe uma cornija, e sobre a cornija um arco, e sobre o arco uma outra cornija; tudo isto mettido na parede de meu predio, que ficou em condições muito peiores, que as que foram consideradas pelos peritos!!

A' vista desse excesso de execução da sentença que julgou a caução, e contra a qual não tive recurso algum, pedi vista para deduzir o meu direito.

Saiba o respeitavel publico, saibam todos os juizes qué o Sr. Dr. Miranda deu o despacho: INDEFERIDO!!!

Aggravei deste despacho, e o juiz mandou receber o aggravo nos mesmos autos.

Então o Sr. Olimpio, sabendo que em virtude do effeito suspensivo do aggravo tinha de parar com a obra, procurou dar-lhe o maior andamento possivel.

Tomado o aggravo por termo, feito os autos com vista ao meu advogado, entregues com a minuta, e feitos conclusos ao juiz; esta em vez de contraminuta-lo sem demora, escreveu nos autos, que se intimasse a mim ou ao meu procurador ou meu advogado para no praso de 24 horas se entregar as petições em que este declarou, que o aggravo devia ser tomado em auto apertado!

Deste modo, ficou o aggravo recluso, e a obra continuando!

Antes disso eu tinha requerido ao Sr. Dr. Miranda que em virtude do effeito suspensivo do aggravo, que S. S. tinha mandado tomar nos proprios autos, e em attenção ao venerando tribunal, que ia decidir, mandasse suspender a obra. Já o termo do aggravo tinha sido tomado, já os autos tinham ido com vista ao meu advogado. Pois bem, o Sr. Dr. Miranda, vendo-se obrigado a mandar suspender a obra, teve um recurso para não faze-lo, e foi declarar na petição que o aggravo (que já estava tomado por ordem sua, nos proprios autos) devia ser tomado em separado!!!

E a obra do Sr. Olimpio a continuar sempre, sem a menor interrupção, como se nada houvesse succedido!

A' vista da constante parcialidade de que tenho sido victima, manifestada sobejamente por actos e palavras inconvenientes, requeri ao Sr. juiz que se averbasse de suspeito, ao que elle não acceded.

Resolvi-me a apresentar meus artigos de suspeição na audiencia de 13 do corrente, mas infelizmente o Sr. Dr. Miranda não deu audiencia naquelle dia. Assim continuou a funccionar na causa, e o Sr. Olimpio continuou a fazer a sua obra!

Diz o Sr. Olimpio que requeri carta testemunhavel *que não tem razão de ser nem motivo que o justifique.*

Isto, pelo menos, é um desrespeito ao Exm. Sr. desembargador presidente da relação, que foi quem declarou por seu venerando despacho, que o recurso que me competia era a carta testemunhavel.

Mas o Sr. Olimpio pouco se importa com as decisões dos tribunaes superiores, basta-lhe as boas graças do Sr. Dr. Miranda.

Referindo-se aos dous abaixo assignados, o meu contendor houve por bem supprimir varios nomes, e considerar os signatarios como interessados na causa, e meus dependentes; mas é preciso que elle não se contente com uma simples affirmação, nem supponha, que sua palavra tem força de escriptura publica, como já suppoz nesta questão; querendo que eu deixasse de fazer o embargo. Muitos dos signatarios são commerciantes estabelecidos na mesma rua, em que se está fazendo a obra embargada.

Termina o Sr. Olimpio dizendo que não ha de recuar, qualquer que seja o numero que tenha contra si. Na verdade é muito grande o numero dos que particularmente me dão razão, mas estes nenhum mal fazem nem querem fazer ao meu contendor, na luta judicial estou muito mais desamparado que elle, pois se tenho de meu lado a razão e a justiça, elle tem do seu todos os actos todas as decisões do juiz da causa.

E' uma luta desigual, e eu desde já me daria por vencido se no venerando tribunal da relação não estivesse o remedio para todas as tropelias de que sou victima.

Como procurador de José Dias da Silva Guimarães.—*Joaquim Dias da Silva Guimarães.*

Ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia

Podem as autoridades policiaes envolver-se em questões de propriedade, onde não ha crime, nem cousa que com isso se pareça?

Póde uma autoridade policial, acompanhada de inspectores de quarteirão e de soldados ir auxiliar um proprietario a fazer um muro divisorio, que toma parte do terreno alheio, para impedir que o espoliado use do recurso legal da força?

Cremos que as respostas são negativas tanto pelo integro do Sr Dr. chefe de policia, como por todo o mundo

Não o serão, porém, por um certo subdelegado de policia desta cidade, que fez tudo isto e a conselhava, na presença de mais de 50 pessoas ao espoliador: « Ponha 40, 60, 100 operarios a fazer o muro, porque quando chegar o embargo, já a obra estará acabada, e em logar de uma acção de força, que é summaria terá V. de defender-se de uma acção ordinaria. »

Esta especie de advocacia que se apoia nas bayonetas é de uma logica irresistivel; mas quer-nos parecer que nem o Sr. presidente, nem o Sr. chefe de policia podem consentir nestes inqualificaveis abusos de autoridade.

Um observador.

Fez-se uma grande e importante descoberta.

Nas eminentes qualidades medicinaes da Anacahuita, arvore esta que cresce nas immediações de Tampico, no Mexico. O *Peitoral Anacahuita* composto e preparado com o balsamico succo de dita arvore, tem enchido o mundo de espanto e admiração. Os proprios medicos confessam, que nunca se lhes havia entrado na ideia, de que se podesse extrahir de nenhum producto da terra, um especifico tão maravilhoso e completo para a cura das enfermidades da garganta e dos orgãos da respiração. A tosse d'um caracter o mais confirmado e violento, desapparece á sua magica influencia, dentro em poucos dias, e as vezes mesmo dentro de algumas horas, depois, de se haver tomado uma garrafa do mesmo. A rouquidão por mais cavernosa e profunda que seja promptamente desvanece e a voz dentro em pouco recobra e adquire toda a sua costumada clareza e sonoridade. Os bronchites se alliviam mediante o seu uso. Cura os pulmões feridos e inflammados. Os que padecem de asthma principiam por respirar com desafogo e regularidade, logo depois de se haver tomado as primeiras dóses. O catharro declarado incuravel desapparece de ordinariamente ao cabo de uma semana. Emfim a sua excellencia e grande efficacia não teve, não tem, e nem terá igual por meio de todas as mais medicinas tendentes para o mesmo fim.

COMMERCIO.

PRAÇA DO RECIFE 19 DE AGOSTO DE 1869 AS 3 1/2 HORAS DA TARDE

Assucar canal—3$000 e 3$050 por 15 kil.
Cambio sobre Londres—90 d/v. 18 3/8 d. por 1$000 (hontem).
Cambio sobre Paris — 90 d/v. 515 rs. por franco (hontem).
Dito sobre dito—520 rs. por franco (hoje).
Frete de assucar daqui para Liverpool — 15/ por tonellada sem capa (hontem).
Frete de algodão da Parahyba para Liverpool—1/2 d. e 5 0/0 por libra (hontem).
Frete de assucar daqui para Montevidéo = 4 reales por barrica sem capa (hontem).

F. J. Silveira
Presidente.
Leal Seve
Secretario.

ENGLISH BANK Of Rio de Janeiro Limited

Desconta lettras da praça á taxa a convencionar.

Recebe dinheiro em conta corrente e a praze fixo.

Saca á vista ou á praso sobre as cidades principaes da Europa, tem agencias na Bahia, Buenos-Ayres, Montevidéo, New-York e New-Orleans, e imitte cartas de crebito, para os mesmos lugares.

Rua do Commercio n. 36.

Saques sobre Londres

SOCIEDADE BANCARIA EM COMMANDITA

Theodoro Simon & C.

Saccão sobre os Srs. Samuel Montagu & C, banqueiros em Londres.

A' vista quantias £ 5 até £ 100, á 3 dias de vista quantias acima de £ 100 até a 1,000 á 30 ate 90 dias de vista quantias acima de £ 1,000 até £ 10,000.

Largo do Pelourinho n. 7.

Novo Banco de Pernambuco em liquidação, 3 de agosto de 1869.

Os Srs. accionistas podem receber o sexto dividendo de um e meio por cento do capital: ás quarta-feiras e sabbados.

Sociedade bancaria em commandita

Teodoro Simon & C.

Compram e vendem por conta propria metaes, moedas nacionaes e estrangeiras, saques de cambio, sedulas do governo e do banco do Brasil.

Descontam letras da terra e outros titulos commerciaes.

Encarregam-se por conta alheia das mesmas transacções, da cobrança de letras da terra e de outros titulos commerciaes.

Recebem quaesquer quantias em deposito, em conta corrente, e a prazo fixo.

Largo do Pelourinho n. 7.

ALFANDEGA.

Rendimento do dia 2 a 18	377:183$033
Idem do dia 19	31:271$384
	408:454$417

MOVIMENTO DA ALFANDEGA

Volumes entrados com fazendas		
Idem idem com generos	36	
		36
Volumes sahidos com fazendas	94	
Idem idem com generos	520	
		614

Descarregam hoje 20 de agosto

Brigue portuguez—*Constante III*—varios generos.
Patacho portuguez—*Maria*—diversos generos.
Barca ingleza—*Naonia*—idem.
Brigue norueguense—*Energé*—farinha de trigo.
Brigue inglez—*Melite*—carvão.
Escuna hollandeza—*Anna Maria*—varios generos.

Importação

— *Vapor brasileiro* IPOJUCA, *vindo da Granja e portos intermedios, manifestou:*

8 garajáos carne, 1 sebo em pão, 2 saccas algodão, 194 meios de sóla; a Manoel Marques Pinto.
293 meios de sóla, 4 couros salgados, 31 saccos feijão, 12 ditos gomma, 1 volume sebo, 3 garajáos carne, 111 saccas algodão; a Sá Leitão & Irmão.
225 ditas dito; a Sawders Brothers & C.
44 ditas dito; a Tasso Irmãos.
48 ditas dito; a Parenta Vianna & C.
99 ditas dito; a Gomes de Mattos & Irmão.
36 ditas dito; 40 couros salgados, 15 molhos courinhos, 2 garajáos carne; a José Lopes Alheiro.
24 amarrados barricas abatidas, 1 fardo ervadoce, 4 caixões fazendas; a ordem.
15 saccos gomma; a Joaquim José Martins.
24 ditos feijão, 9 ditos e 2 pipas gomma; a Fernandes & Irmão.
425 meios de sóla; a José Lopes Davin.
150 ditos de dita, 17 couros salgados, 1 sacca algodão, 10 saccos gomma; a J. J. de Carvalho Moraes & Irmão.
1 barrica sebo, 4 saccas algodão, 5 garajáos carne; a A. da Silva Fontes Guimarães.
4 ditos dita; a Cunha Irmãos & C.
10 ditos dita, 3 saccos algodão; a A. A. de Souza Aguiar.
27 ditas dito; a Thomaz José de Senna.
62 ditas dito; a Rocha Leal & C.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

Rendimento do dia 2 a 18	29:087$617
Idem do dia 19	1:593$317
	30:680$934

CONSULADO PROVINCIAL.

Rendimento do dia 2 a 18	45:879$221
Idem do dia 19	2:663$428
	48:542$649

MOVIMENTO DO PORTO.

Navios entrados no dia 19.

Rio de Janeiro—14 dias, lugar norueguense *Halisto*, de 291 toneladas, capitão Johan Gerard, equipagem 7, carga café; ao mesmo capitão. Arribou, seguindo para New-York.

Liverpool — 42 dias, barca ingleza *Gazelle*, de 271 toneladas, capitão A. H. Pertee, equipagem 12, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

Granja e portos intermedios—9 dias, vapor brasileiro *Ipojuca*, de 312 toneladas, commandante Rodrigues, equipagem 30, carga algodão e outros generos; a companhia Pernambucana.

Trieste—64 dias, escuna norueguense *Adjurance*, de 205 toneladas, capitão E. Tharsen, equipagem 8, carga 1866 barricas com farinha de trigo; a ordem.

Navio sahido no mesmo dia.

Barcelona—Sumaca hespanhola *Chronometro*, capitão D. Samjuan, carga algodão.

EDITAES.

4.ª Secção.—Secretaria do governo de Pernambuco 14 de agosto de 1869.

Pela secretaria do governo se declara ao Sr. Ignacio Pereira do Valle, que existe na mesma repartição, para ser-lhe entregue depois de pagos os respectivos direitos, o seu titulo de naturalisação de cidadão brasileiro.

O secretario. — Dr *Joaquim Corrêa d'Araujo*.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, que não tendo sido arrematada nesta data, como estava annunciada, a obra dos concertos de que precisa a ponte denominada do Luca, orçada na quantia de 880$, continúa em praça a mesma obra em o dia 25 do corrente.

Secretaria da camara municipal do Recife, 18 de agosto de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.

— Pela secretaria da camara municipal desta cidade se faz publico, que continuará em praça em o dia 25 do corrente, para ser arrematado por quem maior preço offerecer, o imposto de 500 rs. por cabeça de gado morto para consumo nas freguezias do Poço da Panella, Affogados, Varzea, Muribeca, Jaboatão e S. Lourenço da Matta, visto que não foram arrematados nesta data.

Secretaria da camara municipal do Recife, 18 de agosto de 1869.

O secretario,
Francisco Canuto da Bôa-Viagem.

O Dr. Manoel José da Silva Neiva, juiz de direito da segunda vara criminal e substituto da do especial do commercio em exercicio nesta cidade do Recife de Pernambuco por S. M. I. e constitucional o Sr. D. Pedro II a quem Deus guarde.

Faço saber pelo presente, que José Joaquim de Faria Machado me dirigio a petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. juiz do commercio.—Diz José Joaquim de Faria Machado, negociante desta praça, que Fernando Affonso Coelho, lhe devendo 200$ além dos juros estipulados na letra junta, já vencida, quer o supplicante para acautelar o seu direito interpor o competente protesto, e porque o dito devedor se acha ausente, sem que d'elle se tenha noticia, em lugar incerto e não sabido, quer o supplicante dar a respectiva justificação a fim de ser intimado por editaes, para o que pede a V. S. se digne marcar lugar, dia e hora, e depois de julgado por sentença a justificação, se digne outro sim de mandar passar os respectivos editaes com o prazo do estylo e publicados. Nestes termos: pede a V. S. deferimento. E. R. M. José Joaquim de Faria Machado.

Sello n. 280. — Pagou 200 rs. Recebedoria de Pernambuco 12 de julho de 1869.—Alcantara.—França.

E nesta petição dei o despacho seguinte:

Justifique no dia 14 do corrente as 10 horas da manhã.—Cidade do Recife 13 de julho de 1869. —Neiva.

E sendo feita a distribuição ao escrivão d'este juizo Paes de Andrade, o respectivo escrivão interino em cumprimento ao meu despacho lavrou o termo de protesto seguinte:

Protesto.—Aos 13 dias do mez de julho de 1869, nesta cidade do Recife em meu cartorio perante mim e as testemunhas infra assignadas, compareceu o supplicante José Joaquim de Faria Machado, e disse que reduzia a termo todo o conteúdo de sua petição retro, que offerecia como parte do presente, no qual depois de lido assignou com as indicadas testemunhas.

Eu Manoel Silvino de Barros Falcão escrivão interino o escrevi.—José Joaquim de Faria Machado.—Antonio Maria Fernandes da Silva.—Christovão Gomes Pereira. Depois do que no dia designado, produzio o supplicante as suas testemunhas as quaes sob o juramento dos Santos Evangelhos que lhes foi por mim deferido, juraram convenientemente acerca da auzencia do supplicado Fernando A. Coêlho. Em consequencia do que o mesmo escrivão interino fazendo tudo autoar sellar e preparar, me fez os autos conclusos, e nelles dei a sentença seguinte:

Visto achar-se provado pelo depoimento das testemunhas de folhas 5 e folhas 6, que Fernando Affonso Coêlho, se acha auzente em lugar incerto e não sabido, hei por justificado o deduzido na petição a folhas 2, e em consequencia mando se passem editaes de citação com o prazo de 30 dias, pagas as custas ex-causa pelo supplicante.—Cidade do Recife 31 de julho de 1869.—Manoel José da Silva Neiva.

E por força desta sentença o respectivo escrivão interino fez passar o presente edital, pelo theor do qual, chamo, cito, e hei por citado ao dito supplicado auzente, para que dentro do prazo de 30 dias, compareça ante este juizo por si ou seu procurador allegando e provando o que for a bem de seu direito e justiça, sob pena de revelia.

E para que o dito supplicado não fique indefeso toda e qualquer pessoa parente amigo ou conhecido, poder-lhe-ha fazer sciente do que aqui fica expendido

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares do costume.

Dado e passado neste cidade do Recife de Pernambuco, aos 6 de agosto de 1869.

Eu, Manoel Silvino de Barros Falcão, escrivão interino, o escrevi.

Manoel José da Silva Neiva.

DECLARACOES.

Santa Casa da Misericordia do Recife.

A Illma. junta administrativa da Santa Casa da Misericordia do Recife manda fazer publico que na sala de suas sessões, no dia 19 de agosto, pelas quatro horas da tarde, tem de ser arrematadas á quem mais vantagens offerecer, pelo tempo de um á tres annos, as rendas dos predios em seguida declarados:

ESTABELECIMENTOS DE CARIDADE.	
Rua do Encantamento.	
Sobrado de dous andares n. 3	600$000
Rua do Padre Floriano.	
Casa terrea n. 49	170$000
Rua das Calçadas.	
Casa terrea n. 36	178$000
Rua do Calabouço.	
Casa terrea n. 20	212$000
Rua da Moeda.	
Primeiro andar do sobrado n. 37	76$000
Segundo andar dito	96$000
PATRIMONIO DOS ORPHÃOS.	
Rua do Amorim.	
Sobrado de dous andares n. 21, idem	600$000
Pateo do Paraizo.	
Loja da frente do sobrado n. 29	101$000
Rua da Guia.	
Casa terrea n. 27	192$000
Idem n. 25	144$000
Rua da Cacimba.	
Idem idem n. 12	146$000
Rua do Pilar.	
Casa terrea n. 105	146$000
Idem n. 98	203$000
Idem n. 96	202$000
Sitio n. 5 no Forno da Cal	150$000

Os pretendentes deverão apresentar no acto da arrematação as suas fianças, ou comparecerem acompanhados dos respectivos fiadores.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 13 de agosto de 1869.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Correio geral.

Relação das cartas registradas vindas do Maceió e norte pelos vapores costeiros, para os senhores abaixo declarados:

Dr. Alvaro Caminha Tavares da Silva, Antonio Borges da Fonseca, Dr. Antonio Joaquim de Moraes Silva, Carlos Francisco Soares de Brito, David Ferreira Baltar, Domingos Teixeira Bastos, Felix Pereira da Silva, Henrique da Silva Ferreira Rabello (Pão d'Alho), Dr. Jorge Dornellas Ribeiro Pessoa, Joaquim Bernardo de Mendonça, João Theophilo de Marselhar, Dr. José Leandro Martins Soares, desembargador José N. Rigueira Costa, José T. Gonçalves Fialho, Maria das Neves Camello Pessoa, Manoel da Silva Pontes.

THETRO DE S. ISABEL.

Empreza lyrica italiana.

SABBADO 21 DE AGOSTO DE 1869.

2ª recita de assignatura.

UN BALLO IN MASCHERA

Os bilhetes vendem-se no dia do espectaculo.
Principiará as 8 horas.

N. B. A empreza grata do bom acolhimento que este illustrado publico fez a sua companhia, não poupará trabalhos nem despezas para agradar-lhe sempre mais e já principiou os ensaios da muito afamada opera de Donizett em 4 actos

A FAVORITA.

THEATRO Gymnasio Campestre.

Domingo 22 de agosto de 1869

ULTIMO ESPECTACULO

As 6 horas da tarde.

Primeira representação da espirituosa e muito applaudida comedia commercial em 2 actos, ornada de musica, composta e offerecida ao sempre inspirado maestro Colás Filho, pelo talentoso Sr. V. F. Chaves Junior, intitulada:

Fogo ao sul, fumo ao norte

PERSONAGENS	ACTORES
Thomé Maduro, antigo caixeiro de cobranças	Sr. Brochado.
Paulo, caixeiro desarranjado, pandego de mão cheia	De-Giovanni.
Braz, idem, idem	P. Augusto.
Barbara, velha namoradeira, querendo passar por moça e conquistar rapazes.	D. Olimpia.
Laura, moça alegre e calculista em namoros	D. Jesuina.

A acção passa-se em Pernambuco, na actualidade.

A musica desta comedia, foi escripta expressamente pelo maestro Colás Filho, abrilhantando-a com lindas *cóplas, lundus, fados*, e o muito popular

TANGO
do general Prim.

Depois a orchestra executará a chistosa polka

MINERVA

Composta e dedicada ao illustrado

Corpo academico

pelo Sr. Colás Filho.

Segue-se a representação de uma interessante

Comedia.

Finda a qual a orchestra executará a mimosa schottich

JESUINA

Composta e offerecida á actriz D. Jesuina, pelo maestro Colás Filho.

Terminará o espectaculo com a graciosa

Tonadilha hespanhola

Cantada pela Sra. D. Jesuina e os Srs. Brochado e De-Giovanni.

N. B.—As pessoas que quizerem assistir a este espectaculo, terão passagem gratis, antes e depois do mesmo, na fórma do costume.

Para mais aprazibilidade, no trem das 5 horas irá uma—BANDA DE MUSICA—a qual tocará durante a viagem escolhidas peças; regressando no wagon especial, depois do espectaculo.

Os bilhetes acham-se na estação dos trilhos urbanos e no theatro pelos preços ultimamente estabelecidos.

O divertimento principiará ás 6 horas da tarde, a fim de terminar antes das 10 da noite.

Grande e variado espectaculo de gymnastica

IMPERIAL FABRICA DE CERVEJA
RUA DO SEBO N. 35
DE
HENRY LEIDEN & C.

Sob a direcção do Sr. José Moreira Lemos.

Domingo 22 de agosto de 1869

Tendo a musica executado uma linda walça dará principio aos trabalhos na ordem seguinte:

PROGRAMMA.

1ª parte.

Muito applaudido trabalho no trapezio aerio por toda companhia, tomando parte o conhecido acrobata Virgilio Tavares Xilques.

2ª parte.

A corda bamba por toda companhia, tomando parte o artista hespanhol Julio Dario.

3ª parte.

Muito applaudida escada aerea pelo reconhecido acrobata imperial Virgilio Xilques.

4ª parte

O equilibrio darmas pelo acrobata Antonio Peixoto.

5ª parte.

Grande e extraordinario trabalho de deslocação sobre duas cadeiras, pelo acrobata Virgilio Xilques.

6ª parte.

A descida das escadas fixas pelo acrobata Virgilio.

7ª parte.

Grupos chinezes pelos artistas Oliveira, Silva, Eduardo Peixoto, Virgilio Xilques e Julio.

8ª parte.

O homem raia, pelo artista Silva.

Findará o espectaculo com a engraçada palhaçada intitulada o preto no Brasil fica branco.

Principiará as 7 horas.

AVISOS MARITIMOS.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Porto de Gallinhas, Rio Formoso e Tamandaré.

O vapor *Parahyba*, commandante Mello, seguirá para os portos acima no dia 20 do corrente a meia noite. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete, no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Maceió em direitura e Penedo.

O vapor *Jaguaribe*, commandante Guilherme seguirá para os portos acima no dia 23 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 21 as 3 horas, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida: no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Mandahú, Acaracú e Granja.

O vapor *Ipojuca*, commandante Eustaquio, seguirá para os portos acima no dia 31 do corrente as 5 horas da tarde. Recebe carga até o dia 30, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 2 horas da tarde do dia da sahida no escriptorio do Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor.
Mamanguape.

O vapor *Mandahú*, commandante Penna, seguirá para o porto acima no dia 28 do corrente as 6 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete até as 3 horas da tarde do dia da sahida: escriptorio no Forte do Mattos n. 12.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do norte é esperado até o dia 28 de agosto o vapor *Paraná*, commandante o capitão de fragata A. J. de Santa Barbara, o qual depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até o dia da sua sahida as 2 horas.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a duas arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

COMPANHIA BRASILEIRA
DE
Paquetes a vapor.

Dos portos do sul é esperado até o dia 22 do corrente o vapor *Tocantins*, commandante J. M. T. Fraco, o qual deguirá para pois da demora do costume seus portos do norte.

Desde já recebem-se passageiros e engaja-se a carga que o vapor poder conduzir, a qual deverá ser embarcada no dia de sua chegada. Encommendas e dinheiro a frete até as duas horas do dia da sua sahida.

Não se recebem como encommendas senão objectos de pequeno valor e que não excedam a 2 arrobas de peso ou 8 palmos cubicos de medição. Tudo que passar destes limites deverá ser embarcado como carga.

Previne-se aos Srs. passageiros que suas passagens só se recebem na agencia rua da Cruz n. 57, 1º andar, escriptorio de Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C.

Para o Maranhão

o patacho portuguez *Maria*, capitão Pedro Martins Branco, recebe carga a frete: trata-se com E. R Rabello, á rua do Commercio n. 44.

Pará

Seguirá brevemente o veleiro patacho portuguez *Boa Fé*, capitão Domingos Martins: recebe alguma carga a frete razoavel, para o que se trata com o seu consignatario Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16, 1º andar.

Para Lisboa

o palhabote portuguez *Carolina*, capitão João Paulo de Oliveira, vai sahir breve por ter grande parte do carregamento engajado: para carga e passageiros trata-se com E. A. Rabello, á rua do Commercio n. 44.

Para o Porto

pretende sahir com a possivel brevidade o patacho portuguez *Liberal*, tem parte da carga engajada, e para o resto que lhe falta, póde tratar-se com David Ferreira Baltar, á rua do Brum n. 92, ou com o capitão do referido navio.

PARÁ'

O patacho *Protector* seguirá para o referido porto em poucos dias, por ter a maior parte do seu carregamento prompto: para o que lhe falta, quem quizer carregar a frete commodo, póde dirigir-se ao consignatario Joaquim José Gonçalves Beltrão, á rua do Commercio n. 17.

Para Lisboa

O brigue portuguez *Constante II* segue para Lisboa com a menor demora possivel, por já ter parte de sua carga prompta: para o restante e passageiros, trata-se com os consignatarios Oliveira, Filhos & C., no largo do Gorpo Santo n. 19, ou com o capitão na praça do commercio.

Rio Grande do Sul

Para o porto acima segue com brevidade o patacho nacional *Principe*, recebe alguma carga a frete, e trata-se com os consignatarios Antonio Luiz de Oliveira Azevedo & C., rua da Cruz n. 57

LEILOES.

LEILAÕ
DE
Fazendas geraes

a 20 do corrente

Ferreiro & Matheus continuarão por intervenção do agente Oliveira. o leilão de grande variedade de fazendas de diversas qualidades anteriormente annunciadas, e deixando de fazer leilão em seguida ao ultimo, afim de fazer-se a entrega das arrematadas em 16 e 17 do corrente.

HOJE.

ás 10 horas da manhãa em ponto, no mesmo bem conhecido armazem, sito a rua da Cadeia n. 8.

LEILaO

De vernizes de diversas qualidades

Segunda-feira 23 do corrente.

A SABER:

Verniz de laque ao alcance de todos, em frascos e botijas para mobilias.
Verniz real em garrafas e frascos para bijouterias, quadros e refrescar pinturas a oléo.
Verniz crystal am latas e meias garrafas para envernizar papel para forro de salas, tectos, junto com tinta ou sem ella.
Verniz copal inglez em latas e meias garrafas para envernizar caixas de sege ou qualquer outro objecto exposto ao tempo.
Verniz bronze dos funileiros para qualquer obra de folha.
Verniz espique em latas.
Verniz americano em ditas.
Verniz preto.
Body copal vernish.

Tudo será vendido em lotes pelo agente Pestana no dia acima mencionado, as 11 horas da manhãa no largo do Corpo Santo café commercial.

LEILÃO

De uma mobilia do jacarandá, um cofre prova de fogo, um apparador, um guarda vestido de amarello, uma commoda de jacaranda, um santuario de dito, uma mobilia de amarello. um marquezão, uma cama franceza, uma carteira com duas faces pro ria para um escriptorio, uma dita menor, duas duzias de cadeiras de amarello a Luiz XV. 4 pares de lanternas, um candelabro de vidro, um par de apparadores de amarello, um berço, diversas marquezas, mesas redondas, um meio apparelho de louça de porcelana para jantar, uma commoda de amarello, um sofá usado, 30 cadeiras de amarello com pouco uso, um lavatorio, um porta toalha, uma mesa elastica, um relogio de parede, um guarda louça, um par de cadeiras de balanço e diversos relogios de ouro e prata para algibeira.

Terça-feira 24.

O agente Martins competentemente autorisado fará leilão dos objectos acima descriptos no armazem da rua do Imperador n. 16, as 11 horas em ponto sem reserva de preços.

AVISOS DIVERSOS.

— A commissão encarregada de dar cumprimento a lei provincial, que autorisou a libertação de crianças, avisa as pessoas que lhe apresentaram proposta que se dirijam ã rua do Imperador n. 73 1º andar com as crianças que pretendem alforriar nos dias 23 e 24 do corrente as 11 horas do dia.

AMA

Precisa-se de uma ama, preferindo-se escrava, para cozinhar e comprar, paga-se bem e afiança-se bom tratamento: na rua Direita n. 32.

Para a villa do Pilar

Precisa-se de um moço de 16 a 18 annos, pouco mais ou menos, para caixeiro, e que tenha alguma pratica de ferragens e miudezas: quem se julgar com estas habilitações e se queira empregar no lugar indicado, dirija-se á rua da Cadeia do Recife n. 56 A, que achará com quem tratar.

= Aos passadores de festa em Olinda offerece-se uma casa na rua de S. Pedro n. 5: a tratar na rua do Queimado n. 41, 2º andar.

Programma da festa de Nossa Senhora do Carmo, do Frontispicio.

No sabbado 21 do corrente, ao meio dia as insignes musicas militares do 1.º batalhão de artilharia e 2.º de infantaria da guarda nacional, annunciarão, tocando na igreja do convento do Carmo, algumas peças de musica, que vai ter lugar a festa do dia 22, já publicada.

A's 7 horas da noite terá lugar o levantamento da bandeira, depois de ter percorrido o pateo; e nesta occasião subirão aos ares algumas gyrandolas de fogo do ar, e em seguida um lindo balão.

Na madrugada de domingo, haverá missa, tocando uma das musicas algumas peças.

A's 10 horas da manhã de domingo entrará a festa, sendo celebrante o esperançoso Rev. Sr. João Olympio de Souza Lyra, que se dignou officiosamente escolher este dia para a sua primeira missa, pelo que lhe rendemos os nossos agradecimentos; é orador, o bem conhecido e eloquente pregador o Sr. padre-mestre Antonio de Mello e Albuquerque. A orchestra será executada por habeis professionaes, cantando uma missa de seu repertorio.

Finda a festa um outro balão subirá aos ares.

A' tarde seguir-se-ha o tiramento da bandeira.

A's 7 horas da noite depois que a insigne musica marcial tiver satisfeito aos ouvintes com lindas e variadas peças de musica, terá lugar o *Te-Deum*, sendo pregador o eximio padre-mestre Sr. Leonardo João Grego.

Por ultimo se queimará um lindo e variado fogo de artificio, preparado pelo primeiro artista deste genero.

— Na rua das Cruzes n. 11 ha para serem alugadas duas escravas, a saber: uma de 23 annos de idade, que cozinha o ordinario de uma casa, engomma pouco, cose costura chãa, e é bastante habilitada em serviço de sala e mesa; outra de 45 annos, que cozinha e engomma bem, sabendo lavar; ambas se alugam para esses serviços, sendo internos.

— Precisa-se fallar com os senhores procuradores das irmandades da Conceição de Beberibe, S. Gonçalo, Sant'Anna, Rosario, Conceição da Ponte, a negocio que diz respeito ás mesmas, podendo procurarem a Jose Henrique da Silva, á rua estreita do Rosario n. 2, no 1º andar, ou annuncie a sua morada para ser procurado.

A sociedade beneficente Segredo e Amor da Ordem, manda celebrar no dia 21 (sabbado), as 7 horas da manhãa, na matriz de Santo Antonio, uma missa pelo reposo eterno da Exm.ª Sr.ª D. Umbelina Libania de C. Ferreira, esposa do socio Francisco de Assis de Castro e Silva, e convida, portanto, todos os socios, amigos e parentes para assistirem.

O secretario,
M. A. V. Junior.

Sociedade Juventude

O presidente desta sociedade, convida seus associados, amigos e parentes do fallecido socio Thiago José dos Santos, para assistirem a missa que pela alma deste, manda resar na igreja de S. Pedro, domingo 22 do corrente, as 6 e meia horas da manhãa.

Pedido.

Pedimos ao Illm. Sr. Dr. juiz de orphãos mande expedir portaria para o fim de se proceder a inventario dos bens que ficaram por fallecimento da mulher de homem, que cita as irmandades, e as testamenteiras, Oh! que sequestro justo merece est'alma pia e caridosa!... para saber o quanto é bom a perseguição em nome da lei; o rendimento das uvas de meu sitio ou

A gratificação da surra.

— Auga-se um sitio na Capunga, porto do Lasserre junto ao rio, o qual tem grande casa com 3 sallas, 7 quartos. cosinha fóra, estribaria e cocheira, quartos para feitor e escravos, cacimba, cercado para gallinhas, etc. etc. Tudo acha-se retificado, caiado e pintado de novo: trata-se na rua do Vigario n. 23 1º andar.

O advogado Dr. Antonio de Vasconcellos Menezes de Drummond, mudou o seu escriptorio para a rua do Imperador n. 20, onde póde ser procurado para o exercicio de sua profissão em todos os dias uteis das 10 horas da manhãa até as 4 horas da tarde. Fóra dessas horas, e para qualquer occorrencia urgente, será encontrado no seu domicilio, á rua da Aurora n. 26.

XAROPE
DE
SALSA PARRILHA DO PARÁ
OU
Depurativo do sangue

Usado nas molestias de pelle, impigens, dores rheumaticas e ulceras venereas,

UNICO DEPOSITO

Rua larga do Rosario n. 10.

AVISO

As pessoas que se quizerem propôr ao lugar de archirista d'Associação Commercial, podem dirigir-se a rua do Amorim n. 62, armazem.

— Precisa-se de uma ama que saiba somente cozinhar bem: no pateo da Ribeira n. 13.

TRIUMPHO MEDICA DA SCIENCI

Em tempos modernos nenhum descubrimento operou maior revolução no modo de curar anteriormente em voga do que o

PEITORVL DE ANACAHUITA

TANTO NO TRATAMENTO DA

TOSSE, CROPO,
ASTHMA, THISICA,
ROUQUIDÃO, RESFRIAMENTOS.
BRONCHITES,
TOSSE CONVULSA,
DORES DE PEITO,
EXPECTURAÇÃO DE SANGUE.

Como em toda a grande serie de enfermidades da GALGANTA, do PEITO e dos ORGAOS DA RESPIRAÇÃO, que tanto atormentam e fazem soffrer a humanidade. A maneira antiga de curar consistia geralmente na applicação de vesicatorios, sangrias, sarjar ou applicar exteriormente unguentos fortissimos compostos de substancias vesicantes, além de produzir empolhas; cujos differentes modos de curar, não faziam senão enfraquecer e diminuir as forças do pobre doente, contribuindo por esta forma d'uma maneira mais facil e certa para a enfermidade a destruição inevitavel de sua victima! Quem differente é pois o effeito admiravel do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

EM VEZ DE IRRITAR, MORTIFICAR E CAUZAR INAUDITOS SOFFRIMENTOS AO DOENTE,
CALMA, MODIFICA E SUAVIZA A DOR.
ALLIVIA A IRRITAÇÃO
DESEMVOLVE O ENTENDIMENTO,
FORTIFICA O CORPO
e faz com que o systema

Desaloje d'uma maneira prompta e rapida até o ultimo vestigio da enfermidade. Os melhores votos em medicina da Europa (os Lentes dos Collegios de Medicina de Berlim) testificam serem exactas e verdadeiras estas relações analogicas, ou além disso a experiencia de milhares de pessoas da America Hespanhola, as quaes foram curadas com este maravilhoso remedio, são mais que sufficientes para sustentarem a opinião do

PEITORAL DE ANACAHUITA!

Deve-se notar que este remedio se acha inteiramente izento de venenos, tanto mineraes, como vegetaes, em quanto que porém, alguns d'estes ultimos, e particularmente aquelles que são dados sob a forma de Opio e Acido Hydrocianico, formam a base da maior parte dos Xaropes, com os quaes tão facilmente se engana a credulidade do publico. A Composição de Anacahuita Peitoral acha-se linda e curiosamente engarrafada em frascos da medida de cerca de meio quartilho cada um, e como a dose que se toma é só d'uma colher pequena: basta geralmente a applicação d'um ou dous frascos para a effectuação de qualquer cura.

Acha-se a venda nos estabelecimentos de A. Caors, J. da C. Bravo & C., P. Maurer & C., M. A, Barbosa. Bartholomeu & C., e em todas as principaes boticas e lojas de dragas.

Letra perdida.

Joaquim de Barros Wanderley, morador no Rosarinho, tendo perdido da cidade do Recife para aquelle lugar, uma letra mercantil, por elle sacada em 31 do mez proximo passado, a praso de 10 mezes ea quantia de 1:670$000 acceita pelo Sr. coronel Antonio Pedro de Sá Barreto, pede á quem a tiver achado queira ter a bondade de lhe entregar, ou a seu procurador o Sr. Burgo Lonce de Leon, á rua das Trincheiras n. 48. Entretanto confiado no distincto caracter do Sr. acceitante, lhe pede que não pague a referida letra senão ao sacador, por ser o seu unico proprietario della.

Recife 18 de agosto de 1859.

Joaquim de Barros Wanderley,

— No dia 18 do corrente mez de agosto fugio do engenho Taquary, freguezia de Santo Antão, um mulato de nome Balthazar, escravo do capitão Aristoteles Carneiro da Cunha e Albuquerque. Levou calça de algodãozinho azul de quadros e camisa de riscado da mesma côr, e conduzio uma rêde. E' sertanejo, alto, espadaúdo, pouco barbado e tem cabellos crespos e finos; em um dos lados do rosto tem uma cicatriz e uma pequena ruptura na altura do estomago, proveniente de uma facada; tem falla branda e é bonita figura. Desconfia-se que procurasse as proximidades do Rio do Peixe, d'onde é natural. Será bem gratificado quem o levar ao dito engenho, ou á cidade do Recife, rua larga do Rosario n. 24, segundo andar.

— Os abaixo assignados declaram ao publico e especialmente ao corpo do commercio, que tem justo e contratado com os Srs. Pimenta & Irmãos, a taberna sitá na rua do Rangel n. 10, livre e desembaraçada de qualquer debito: se alguem se julgar com direito á dita taberna, apresente-se na mesma, no praso de tres dias, a contar desta data. Recife 18 de agosto de 1869.

Manoel Tavares da Costa Ribeiro.
Antonio Pereira de Magalhães.

— José Gonçalves da Rocha, curador de João Francisco de Oliveira, faz publico para que chegue ao conhecimento de qualquer, a quem possa interessar, que o engenho Bom Destino, sito na freguezia de Agoa-Preta, que foi do finado Julião Pereira Mattoso, e hoje de seus herdeiros, não póde ser negociado por estar sujeito ao pagamento das dividas deixadas pelo mesmo Mattoso, entre as quaes figura uma de mais de cinco contos de réis, pertencente a seu referido curatellado, e que o annunciante vai cobrar pelos meios legaes. Engenho Limoeirinho 8 de julho de 1869.

ATTENCAO

Miguel Gomes da Silva, estabelecido hoje na praça da Boa-Vista n. 32, esquina da rua do Aragão, participa a todos os seus devedores que entregou todas as suas dividas a seu procurador Joaquim Jorge de Mello para cobrar judicialmente.

Engommadeira

No collegio da Conceição precisa-se de uma engommadeira perfeita, paga-se bem agradando.

A' rua estreita do Rosario n. 35 1º andar.

Fornece-se comedorias para fóra, de uma casa particular de familia, preparadas com todo o asseio, promptidão e commodo preço: na rua estreita do Rosario n. 35, 1º andar.

URGENCIA

ALUGUEL.

No Coração de Onro se diz quem precisa de uma escrava que sirva para comprar, cozinhar e engommar, para casa de familia.

— Previne-se que ninguem faça negocio com a cocheira da rua da Sol n. 27, pertencento ao Sr. Cosmo José Paulo Lopos Neves, sem primeiro entender-se com os seus credores, sobre pena de ser responsavel a pagar os debitos do mesmo senhor. Recife 18 de agosto de 1869.

— Aluga-se o sitio n. 16 da estrada dos Afflictos, com uma grande casa assobradada, com muitas arvores de fructo: a tratar na rua da Imperatriz n. 20, 2º andar.

Aos 20:000$000.

CASA DA FÉ.

Os abaixo assignodos fazem sciente ao respeitavel publico, que teem á venda os seus muito felizes bilhetes do Rio, á rua do Crbugá n. 2, loja do Sr. Malheiro, pagando-se a vista das listas sómente com o desconto da lei.

PREÇOS.

Inteiros	24$000
Meios	12$000
Quartos	6$000

De 100$ para cima a 22$000 o bilhete.

Vieira & Rodrigues.

Ama

Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia: na rua das Cruzes n. 4.

Aluga-se

o sitio da viuva de Diogo José da Costa, na estrada da Torre, com grande casa de vivenda assobradada, cocheiras para carro e cavallos, e quartos para pretos, baixa para capim e arvoredos de fructo: a tratar na sua Nova n. 12, loja.

Perdeu-se

de Santo Antonio para a Boa-Vista uns oculos com aro de ouro: quem os tiver achado e quizer restituir nesta typographia se dira quem é.

Attenção

A pessoa que precisar de um official de chapelleiro das 8 as 4 horas da tarde, que tem trabalhad para todas as classes e com especialidade para crianças e senhoras, tenha a bondade de vir á rua da Palma casa n. 81 C.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para casa de pouca familia: na rua das Cruzes n. 28, 1º andar; prefere-se escrava e paga-se bem agradando.

Bartholomeu & C,

PREPARADOS DE JURUBEBA

VINHO, PILULAS, XAROPE E TINTURA DE JURUBEBA SIMPLES E FERRUGINOSO; OLEO, POMADA E EMPLASTRO DA MESMA PLANTA — PREPARADOS POR

BARTHOLOMEO & Cª
PHARMACEUTICOS-DROGUISTAS
PERNAMBUCO

A Jurubeba: esta planta é hoje reconhecida como o mais poderoso tonico, como o melhor desobstruente, e como tal applicada nos padecimentos do figado e baço, hepatites, duresas, tumores internos e especialmente do utero, hydropesias, erysipellas, etc.; e associada ao ferro é util nas pallidas cores, chloroses e falta de menstruação, desarranjos do estomago, etc., e o que disemos attestão innumeras curas importantes obtidas com nossos preparados já bem conhecidos e usados pelos mais distinctos medicos do paiz e Portugal. Em todos os nossos depositos distribuimos gratis folhetos que melhor fasem conhecer a Jurubeba seos resultados e applicação.

CANCER

Remedio efficaz para erysipella, pelo verdadeiro descobridor Pedro Buarque de Macedo, cujos frascos serão rubricados pelo proprietario, e os que se encontrar sem a rubrica do mesmo, serão falsos, afiançando a todos que não ficarem completamente perfeitos, o autor se responsabilisa, visto que será falso todo aquelle que se encontrar sem a rubrica do mesmo: na rua Nova de Olinda n. 4.

RAVIOLE

Os apreciadores de manjares delicados encontrarão todos os dias no hotel central de Francisco Garrido a verdadeira sopa de raviole, ao verdadeiro gosto italiano, assim como outras excellentes iguarias, que seria enfadonho mencionar. Alli se encontrarão ainda os mais asseiados aposentos para hospedes, e banhos, bilhares e pianos para recreio dos visitantes: na rua larga do Rosario n. 37, 1º andar.

ESTUDO DE PREPARATORIOS
com repetição para os alumnos que têm de fazer exame em novembro.

José Soares de Azevedo, professor de lingua e litteratura nacional no gymnasio provincial do Recife, tem aberto em sua casa, rua Bella, n. 37:

Um curso de

LINGUA FRANCEZA;
PHILOSOPHIA;
GEOGRAPHIA E HISTORIA;
RETHORICA E POETICA.

Os estudantes que pretenderem fazer exame em novembro em qualquer destas materias, podem dirigir-se á indicada residencia, á tarde, das 3 horas em diante

Ama.

Precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar ou engommar, prefere-se escrava: a tratar na rua Nova, loja n. 16.

Cozinheiro

Precisa-se de um cozinheiro ou mesmo ajudante, com pratica de casa de pasto: na rua das Boias n. 8.

CRIADO

Na rua estreita do Rosario n. 35, primeiro andar precisa-se alugar um criado de 12 a 13 annos, livre ou escravo para o serviço externo de uma casa.

Joaquim José Gonçalves Beltrão

RUA DO TRAPICHE N. 17, 1.º ANDAR.

Sacca por todos os paquetes sobre o Banco do Minho, em Braga, e sobre os seguintes logares em Portugal:

Lisboa.
Porto.
Valença.
Guimarães.
Coimbra.
Chaves.
Viseo.
Villa do Conde
Arcos de Val de Vez.
Vianna do Castello.
Ponte do Lima.
Villa Real.
Villa-Nova de Famalicão.
Lamego.
Lagos.
Covilhãa.
Vassal (Valpassos).
Mirandella.
Beja.
Barcellos.

Ensino

Offerece-se uma pessoa para leccionar em casas particulares ou na de sua residencia sem designação de hora e dia: grammatica portugueza, principios de arithmetica, noções de historia e caligraphia; promettendo além de todo empenho o mais facil e adaptavel methodo, que em breve dará bom resultado: a tratar na rua do Queimado n. 33, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 4 da tarde; a entrada pelo largo do Collegio.

GRANDE ATTENCÃO

Para o armazem do Campos, na rua do Imperador n. 28.

Neste muito acreditado estabelecimento acha se constantemente um variado sortimento de generos finos para meza e cosinha e entre estes nomea-se apenas as especialidades seguintes:

Queijos do sertão sendo de manteiga e coalha.
Camarões seccos do Maranhão.
O verdadeiro café de Moka,
O superior e bem conhecido peixe miraguaia que se vende a 160 a libra e 4$500 a arroba.

TABELLAS

de reducção as mais faceis e mais comprehensiveis, tudo no

Armazem do Campos

SEGUROS
MARITIMOS
E
CONTRA FOGO.

A Companhia Indemnisadora, estabelecida nesta praça, toma seguros maritimos sobre navios e seus carregamentos e contra fogo em edificios, mercadorias e mobilias: a rua do Vigarion. 4, pavimento ter eo.

MARCINERIA.

Resta á venda um escolhido sortimento de objectos de marcineria, como sejam, mobilias de jacarandá, mogno e amarello, obra nacional e estrangeira, de apurado gosto e por preços razoaveis: na rua estreita do Rosario n. 32. Nesta mesma casa fazem-se com perfeição todos os trabalhos de palhinha, como sejam, empalhamentos de lastros para camas, cadeiras e sophás.

— Em casa de THEODORO CHRISTIANSEN, rua da Cruz n. 18, encontram-se effectivamente todas as qualidades de vinho Bordeaux, Bourgogne e do Rheno.

RUA DO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

AO ANNEL DE OURO
LOJA DE JOIAS

Este importante estabelecimento no seu genero, tem sempre um sortimento sem igual, e vende por preços que nenhuma outra casa póde vender.

Á vista da qualidade e do preço das joias cada um póder-se-ha convencer da verdade. Garante-se ser tudo de lei. Compra-se ouro, prata e pedras finas por preços muito elevados.

A loja está aberta até ás 9 horas da noute.

RUA EO CABUGÁ esquina da rua larga do Rosario.

MUTILADO

GRANDE HOTEL DO

ORIENTE

Rua larga do Rosario n. 44.

Especialidade na preparação dos generos alimenticios, promptidão e asseio nas encommendas e boa organisação no estabelecimento. Recebem-se assignaturas para o estabelecimento e a domicilio, facilita-se a leitura de jornaes nacionaes e estrangeiros. Espaçosa sala para o elegante jogo de bilhar, e ha decente e commoda hospedagem.

— Na praça da Independencia n. 33, se dá dinheiro sob penhores de ouro, prata e pedras preciosas, e seja qual fôr a quantia : na mesma casa se compra e vende objectos de ouro e prata, e igualmente se faz toda e qualquer obra de encommenda e todo e qualquer concerto tendente a mesma arte.

— Alugam-se até 6 escravos para o serviço de campo, adianta-se até seis mezes de aluguel para cada um : quem tiver deixe sua morada na cocheira do Sr. Thomaz para ser procurado, na rua de Santo Amaro, ou na rua do Imperador n. 45, cocheira de Manoel Maria.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite sem filho : á travessa do Veras n. 15, 1º andar. Não se olha a preço.

— Notas das caixas filiaes do banco do Brasil, trocam-se com modico desconto, na loja de Manoel Soares Pinheiro, á praça da Independencia n. 22.

— Madama Adour tem a honra de participar ao respeitavel publico, amante dos nossos theatros lyricos, que recebeu pelo ultimo vapor da Europa, sahidas de baille e bronus do ultimo gosto; rua do Imperador n. 23 1º andar, e que vende por barato preço.

— Precisa-se de uma ama de meia idade e de bôa conducta para andar com meninos e engommar para pouca familia : na rua da Cadeia n. 10, ou na Capunga porto do Jacobina n. 48.

ATTENÇÃO

Quem quizer alugar o 2º andar do sobrado n. 40 da rua da Cadeia do Recife, o qual se acha presentemente pintado, e esteirado e forrado a papel, tudo em perfeito estado : póde dirigir-se ao escriptorio da companhia Pernambucana, no caes da Assembléa n. 12, que ahi achará com quem tratar.

Dr. Manoel Enedino Rego Valença, medico, rua da Cambôa do Carmo nº 21.

Attenção

Aluga-se uma preta quitandeira : a tratar na rua do Pilar n. 47.

Attenção

Uma pessoa com as habilitações precisas para qualquer casa do commercio, deseja ser empregada, tanto nesta cidade como fóra della : a tratar na rua Bella n. 22.

— Vicente Alves Moreira, agenciador de vendas de escravos, mudou sua residencia da rua de Hortas n. 94 para a rua da Paz n. 34, onde seus freguezes o poderão procurar para a mesma occupação. Recebe escravos em commissão, e promette prompta venda.

AOS 20:000,000

Casa da felicidade

N. 22 PRAÇA DA INDEPENDENCIA N. 22.

Os abaixo assignados, tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico, que terá sempre á venda bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente a vista das listas, com o desconto sómente da lei, pelos preços seguintes :

Bilhetes inteiros... 24$000
Meios..... 12$000
Quartos... 6$000

Veras & Barbedo.

SOCIEDADE
UNIÃO BENEFICETE MARITIMA.

Pela directoria são convidados todos os socios para comparecerem em assembléa geral, sexta-feira, 20 do corrente, as 6 1/2 horas da tarde, na sala de suas sessões.

Secretaria da sociedade União Beneficente Maritima 17 de agosto de 1869.

O 2º secretario,
José Francisco Narciso.

Josephina Thereza dos Santos, José Joaquim dos Santos, Maria Landelina Santos, Joaquina Pinto Poças, Mariana Athanasia Moreira, Marcos de Almeida Lima, Rodrigo Pinto Moreira, Manoel Francisco Poças, mulher, irmão, cunhadas, cunhado e concunhados de Tiago José dos Santos, fallecido no dia 15 do corrente, agradecem cordialmente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes ao cemiterio ; e de novo pedem aos parentes e amigos do mesmo finado o obsequio de assistirem a missa de setimo dia, que por sua alma mandam dizer na ordem terceira do Carmo, no dia 21 do corrente mez, pelas 6 1/2 horas da manhã.

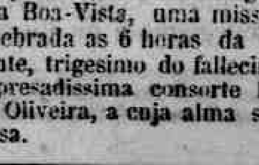

São convidadas as pessoas com quem se relaciona nesta cidade o negociante Julio Cesar Pinto de Oliveira, para assistirem na igreja matriz da freguezia da Boa-Vista, uma missa de *requiem*, que será celebrada as 6 horas da manhãa do dia 21 do corrente, trigesimo do fallecimento em Lisboa de sua presadissima consorte D. Josepha Maria Pinto de Oliveira, a cuja alma será applicada a referida missa.

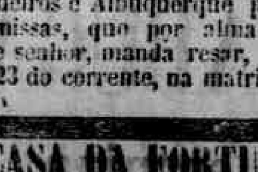

Joaquim Lopes Machado convida aos parentes e amigos de seu amigo Dr. Joaquim José de Campos da Costa Medeiros e Albuquerque para assistirem a algumas missas, que por alma da extremosa mãi daquelle senhor, manda resar, as 8 horas da manhãa de 23 do corrente, na matriz de Santo Antonio.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$

Bilhetes garantidos.

A rua do Crespo n. 23 e casas do costume.

O abaixo assignado tendo vendido além de outras sortes 2 quartos n. 1334 com 4:000$ da loteria que se acabou de extrahir á beneficio da Santa Casa da Misericordia, convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se a venda os bilhetes da 4ª parte da loteria da ordem terceira do Carmo do Recife, (117ª) que se extrahirá no dia 17 do corrente mez.

Preços.
Os do costume.
Manoel Martins Fiuza.

Mme V FALQUE

N'ESTA ANTIGA E CREDITATA FABRICA DE

CHAPEOS DE SOL

ENCONTRA-SE CONSTANTEMENTE HUM COMPLETO SORTIMENTO DE CHAPEOS DE SOL:

De todas as qualidades !
De todos os feitios !
De todos os preços !

RUA DO CRESPO Nº 4

AUGUSTO PORTO & C.

11--RUA DO QUEIMADO--11

Tendo chegado ultimamente ao seu estabelecimento grande variedade de fazendas de gosto as põem á disposição de seus numerosos freguezes pelos mais modicos preços possiveis, sendo:

Bournous de cachemira brancos e de côres, o que ha de mais elegante para hombros de senhora.

Novos gostos de manteletes justos ao corpo denominado silphides, sirennes, orientales de renda preta de soalines, o que ha de mais elegante para uma moça.

Basquines de guipure preto, novo gosto, enfeitados de setim de côres. Vestidos de blond com manta e capella para noivas. Fronhas e toalhas de cambraia de linho bordadas. Cortinados bordados para camas e para janellas de diversas qualidades : colxas de seda e de lãa e de seda para camas de noivos.

Epinglé, lindo gorgurão de lãa e seda de côres, é muito elegante fazenda para um lindo vestido. Sedas de côres e pretas, gorgurão de seda branco e de côres com listas assetinadas, panos, casemiras e muitas outras fazendas cujos preços são em geral muite modicos. Grande sortimento de camisas para homem, tanto lisas como bordadas e de côres.

Continuam sempre a ter grande variedade de tapetes para sofá, para cama e para pianno, porção de tapetes em peças para alcatifar salões, e grande quantidade de

Esteiras da India para forrar salas.

LOJA DE JOIAS DO
CORAÇÃO DE OURO
2 D RUA DO CABUGÁ D. 2

SEM RIVAL PARA PREÇOS E COSTURAS/JOIAS.

20 por cento menos do que outra qualquer parte póde vender.

Vende a bem conhecida loja de joias Coração de Ouro, as suas lindas joias de ouro, prata e pedras preciosas, recebidas directamente da Europa por todos os paquetes. Correntes para relogios a 7$ a oitava.

O estabelecimento acha-se aberto até ás 9 horas da noute, e para mesmo não se confundir com outro, acha-se bem visivel um coração pendente á porta, além de outro que se nota em um rotulo com letras de ouro. Na mesma compra-se ouro, prata e pedras preciosas em obra velhas. Vende-se o maior brilhante de Pernambuco 5 1/2 k.

COSTUREIRA E MODISTA
MADAMA LECOMTE

Com loja na rua da Imperatriz n. 7.

Tem a honra de partecipar ao respeitavel publico e em particular á seus freguezes, que, pelas relações que acaba de encetar com algumas costureiras e modistas das mais afamadas de Paris, que todos os mezes lhe mandam figurinos, do vestidos, manteletes e chapeos que estão no maior gosto e mais modernos, se acha habilitada para fazer vestidos para passeio e visitas, bailes e casamentos. As senhoras que a honrarem com a sua freguezia, não deixarão de ser satisfeitas, tanto pelo bom gosto, como pela barateza dos preços e promptidão na entrega das encommendas ; tambem tem bonitos enfeites muito modernos e de todas as côres. Fazem-se chapéos de todas as qualidades tanto de filó como de palha.

GRANDE NOVIDADE

Chegou de Lisboa para a Livraria Franceza a obra do visconde

PONSON DU TERRAIL

(Traducção de Alfredo Sarmento.)

OS DRAMAS DE PARIS

Primeira parte do famoso romance

ROCAMBOLE

Primeira serie A herança mysteriosa.
Segunda « O club dos valetes de copas.
Terceira « As proezas de Rocambole.
Quarta « A desforra de Baccara.
Quinta « Os cavalheiros do luar.
Sexta « O testamento de grão de sal.

Estas seis series são encadernadas em 4 volumes com encadernação inteira de basana.

9--RUA DO CRESPO--9

AOS 20:000$000

CASA DA FORTUNA

Rua do Crespo n. 23.

O abaixo assignado tendo obtido licença da presidencia e satisfeito as outras exigencias da lei, avisa ao respeitavel publico que terá sempre á venda no seu estabelecimento bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, cujos premios serão pagos promptamente á vista das listas com o desconto sómente da lei.

Preços :—Inteiros.. 24$000
Meios... 12$000
Quartos . 6$000

E em quantidade maior de 100$000 na razão de 22$000 por bilhete.

Manoel Martins Fiuza.

AOS 20:000$000

CASA FELIZ, ARCO DA CONCEIÇÃO N. 2.

Os abaixo assignados tendo-se habilitado na forma das leis tem exposto á venda os seus felizes bilhetes das loterias do Rio de Janeiro, na casa acima aonde se pagarão as sortes que sahirem nos mesmos bilhetes com o desconto da lei sómente.

Preços.

Bilhetes inteiros. . . 24$000
Meios. . . . . . 12$000
Quartos. . . . . 6$000

E de 100$ para cima a 22$ o bilhete.

Figueiredo & Leite.

COSTUREIRA

Cose-se costuras de alfaiate a moda franceza, por preço commodo, na rua Augusta n. 112, e dá-se fiança sobre as mesmas.

O advogado

Affonso de Albuquerque Mello mudou o seu escriptorio para a rua das Cruzes n. 37, defronte da typographia do Diario.

— Miguel Gonçalves Rodrigues França, filho de Manoel Gonçalves Rodrigues, vende a herança que em uma quinta lhe deixou na ilha de S. Miguel seu avô paterno João Gonçalves Rodrigues : a tratar na rua do Crespo n. 12, 1º andar.

Xarope de fedegoso de Pinto

E' de uma efficacia verdadeiramente maravilhosa como calmante do systema nervoso e é applicado contra a paralisia, asthma, tosse convulsa ou coqueluche, tos e recentes ou antigas, suffocações, catharros, bronchicos, etc., e em geral contra todos os soffrimentos das vias respiratorias, e na phtisica pulmonar, sua virtude contra o tetano ou espasmos, e convulsões é incontestavel, e ninguem ha que a desconheça. Rua Larga do Rosario n. 10, Pernambuco.

MUDANÇA DO

RELOJOEIRO

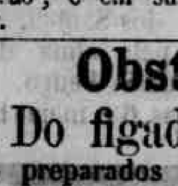

Albino Baptista da Rocha participa a todos os seus freguezes que mudou-se com a sua officina da praça da Independencia n. 12 para a rua das Cruzes n. 23 ; previne, portanto, a todos os amigos e freguezes que se achará em casa a qualquer hora do dia, para executar todo e qualquer concerto que de sua arte exigir possam, tendente a sua profissão ; e em sua falta acharão com quem tratar.

Obstrucção
Do figado e do baço

Os preparados de JURUBEBA (*vinho, xarope, pilulas, oleo, emplastro e tintura*) são efficazes contra a obstrucção do figado e do baço, a ictericia, a hydropisia, as febres intermittentes e durezas, os desarranjos do estomago, as faltas de sangue e de menstruação, o catharro da bexiga, etc.

Unico deposito, pharmacia de seu autor de J. d'Almeida Pinto.

Rua do Rosario Larga n. 10 junto ao quartel de policia

AMA

Precisa-se de uma ama boa cozinheira, e outra que engomme bem, forra ou escrava, e que tenha boa conducta : na rua do Pires, sobrado n. 27

Attenção

Na rua Estreita do Rosario n. 35 1º andar preparam-se ricas bandejas de bolos para casamentos, bailes e baptisados, por preço muito commodo, com bolos de differentes qualidades, boquets de flores artificiaes e naturaes proprios para enfeites de bolos e para casamentos e para qualquer offerta com fitas bordadas a ouro e letreiro agosto dos donos ; as encommendas devem ser feitas dous dias antes, enfeitam-se velas ricas por muito barato preço para baptisados e enfeites de altares; faz-se capellas e caenos para as lojas e flores para enfeites de igrejas ; prepara-se qualquer encommenda, para fora com toda a presteza, de rosas, palmas, capellas, festões e roseiras para enfeites de igreja mais barato do que em outra qualquer parte e com toda presteza ; faz-se pão-de-ló, pudins e doce, tudo enfeitado para presentes.

ATTENÇÃO

Tobia Pierri agradece cordialmente a todas a pessoas de sua amizade a maneira por que sempre o trataram durante sua estada na Europa. Outrosim declara que continúa a dar lições de piano e canto, tanto em casas particulares como em sua residencia, para o que espera a protecção de todos os pais de familias que queiram se utilisar de seu prestimo, á rua do Imperador n. 19, 2º andar.

Novidade

A botica de C. Catão & C., á rua da Imperatriz n. 77, acaba de receber um completo sortimento de sementes de hortalice, todas muito novas e por commodo preço.

— Engomma-se roupa tanto de homem como de senhora, com perfeição : na rua do Caldeireiro n. 16.

AMA

Precisa-se de uma ama que compre e cozinhe, para duas pessoas, e paga-se bem : na rua da Cruz n. 10, 2º andar.

— Aluga-se uma preta escrava que sabe lavar, comprar, cozinhar e engommar : na rua Nova n. 43

AGENCIA
EM
PERNAMBUCO
Do Dr. Ayer.

PEITORAL DE CEREJA
cura phtisica e todas as molestias do peito.
SALSA PARRILHA
cura ulceras e chagas antigas, empigens e dartos.
TONICO
conserva e limpa os cabellos.
PILULAS CATHARTICAS
puramente vegetaes e sem mercurio, cura sesões, purgam e purificam todo o systema humano : vende-se unicamente em casa de Samuel P. Johnston & C., rua da Senzala nova n. 42

Aluga-se um sitio com bôa casa de vivenda com commodos para grande familia, na Passagem da Magdalena, em frente ao sitio do Sr. Baltar & Oliveira : a tratar com Domingos Alves Matheus, á rua do Vigario n. 21.

— Aluga-se a casa terrea da rua de Henrique Dias n. 12, vulgarmente conhecida por Estancia : a tratar na rua da Cadeia n. 39.

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE
NAVEGAÇÃO COSTEIRA POR VAPOR

CONSELHO DE DIRECÇÃO

Os Srs. Saunders Brothers & C., Tasso Irmãos, Luiz Antonio de Siqueira.

GERENTE
O SR. F. F. BORGES.

Restando ainda emittir algumas acções desta companhia, da quantia nominal de 200$000 cada uma, das quaes só se aceitam em virtude da lei, 20 % ou 40$000 por cada acção ; convida-se pelo presente ao publico em geral e especialmente aos Srs. capitalistas e interessados no commercio, que queiram dar emprego seguro aos seus capitaes, disponiveis, a subscrever o numero de acções que lhes approuver.

Algumas destas acções já tem sido tomadas por pessoas que conhecem a vantagem, de na presente occasião (conhecidamente a melhor), empregarem o dinheiro de que poderem dispôr em objectos de valor real, como vapores, predios etc., que lhes garantam seus capitaes.

A companhia possue hoje 10 vapores, 6 inteiramente novos, e destes o ultimo está a chegar de Inglaterra, onde foi construido expressamente para ella.

Além disso está edificando vastos armazens, no terreno pue possue no largo d'Assembléa.

Seus dividendos tem sido ds 10 % ao anno nos ultimos 4 annos.

As acções que se emittirem gosam dos mesmos direitos, e perceberão o beneficio dos mesmos dividendos que os antigos em proporção da entrada.

Recebem-se assignaturas no escriptorio da companhia no seu edificio ao caes da Assembléa n. 12.

DENTISTA DE PARIS

19--Rua Nova--19

FREDERICO GAUTIER

cirurgião-dentista, muito conhecido ha dez annos n'esta cidade, pela perfeição dos seus trabalhos, tem a honra de participar ao respeitavel publico que tendo feito muitos melhoramentos na sua casa, pode d'hora ávante receber as senhoras no seu gabinete onde acharão os commodos precisos para familia.

Acha-se tambem na sua casa e na sua companhia, o seu sobrinho e discipulo

J. LEROUX

o qual acaba de voltar de uma longa viagem a Europa, durante a qual praticou com feliz successo nas primeiras casas de Paris e de Londres, offerecendo assim as melhores garantias do bem desempenho para tudo o que for relativo a profissão ; por isso o annunciante pede aos seus amigos e clientes que por acaso o não encontrarem no seu gabinete, depositem no dito seu sobrinho a mesma confiança com que o tem honrado a dez annos.

Dentaduras por todos os systemas : a pressão de ar e com molas de ouro, platina vulcanite e um inteiramente novo n'esta cidade.

Cura radical dos dentes cariados.

Chumbagens (obturações) com ouro e com massas diversas, segundo os casos.

Remedio para acalmar as dôres de dentes.

Agua e pós dentrificios fabricados pelo proprio annunciante, o que lhe permitte afiançar sua boa qualidade.

Escovas para dentes. etc.

Perfeição de trabalho e preços moderados.

Viagens para fóra mediante ajusto previo.

O gabinete acha-se aberto das 8 horas da manhãa até as 4 da tarde de todos os dias uteis.

GRANDE HOTEL LISBONENSE

11–Rua estreita do Rosaris–11

Este novo e modesto estabelecimento, tendo aberto ao respeitavel publico este elegante e bem fornecido hotel que situado n'uma posição inteiramente saudavel, e sendo constantemente sombreado pelos doces zephyros da tarde, torna-se preferivel á qualquer outro d'este genero, as tres cousas mais necessarias ao genero racional—alimento do corpo, distração da alma, e socego de espirito.

No pavimento terreo uma casa de pasto muito profusa, da primeira ordem ; no primeiro andar, sala da frente, um excellente bilhar de mogno, para divertimento. Sala de traz um restaurante da primeira ordem. Quanto ao asseio e bemfeitoria das comedorias, o delicado modo do pessoal do estabelecimento, promptidão e commodidade, só aos illustres concorrentes é dado fazer justiça.

Fornece comidas para fóra, tanto por mez como avulsa. Todos os dias, á noite, encontrar-se excellente sorvete, refrescos, café, chá, bons vinhos Figueira, Porto, Borleaux, tendo bons commodos para hospedagem, salao e quarto mobiliado no segundo andar.

OFFICINA DE ROUPAS POR MEDIDAS

NA

FLOR DA BOA-VISTA

LOJA
DE
PAULO FERNANDES DE MELLO GUIMARÃES

SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA

ALFAIATE PEDRO

ALFAIATE PEDRO — ALFAIATE PEDRO

Nesta officina encontrarão os respeitaveis freguezes um dos primeiros artistas em alfaiate para bem poder satisfazer toda e qualquer obra, tanto no bom côrte, como no aperfeiçoamento das mesmas.

Torna-se desnecessario recommendar este artista, pois que a sua thesoura já é bem conhecida, (e com grande especialidade em fardas) por muitas pessoas distinctas desta cidade

Achar-se-hão figurinos de todos os mezes, pelo que o artista executa debaixo de todos os preceitos d'arte qualquer uma obra em face dos mesmos.

O mesmo estabelecimento se acha munido de um completo sortimento de fazendas, como sejam : casemiras de côr, ditas pretas, pannos pretos, ditos azues, brins de côr, ditos brancos, seda para colletes, merinós, etc. e mais fazendas proprias á officina.

O grande sortimento de roupas feitas que tem vende por menos 20 0/0 do que em outra qualquer parte.

RUA DA IMPERATRIZ N. 48, junto á padaria franceza.

CONFEITARIA DOS ANANAZES

16—RUA DA CRUZ—16

Ha diariamente sortimento de bollinhos para chá, fiambre, pasteis de differentes qualidades, vinhos de superior qualidade, chá Hisson preto, e miudo, o melhor que se póde encontrar no mercado, amendoas confeitadas, xaropes refrigerantes, doces de calda, etc.

Incumbe-se de encommendas para grandes jantares, bailes, baptisados e casamentos, a saber :

Peças de nougat.	Pães-de-lot enfeitados.
Ditas de pão-de-lot.	Bollos idem.
Ditas de tamara de ovos.	Pratos de doce do ovos.
Ditas de caramilo.	Tortas folhadas de créme e carne.
Bandeja com armação de assucar.	Empadas.

MUTILADO

A ESMERALDA

RUA DO CABUGA N. 5

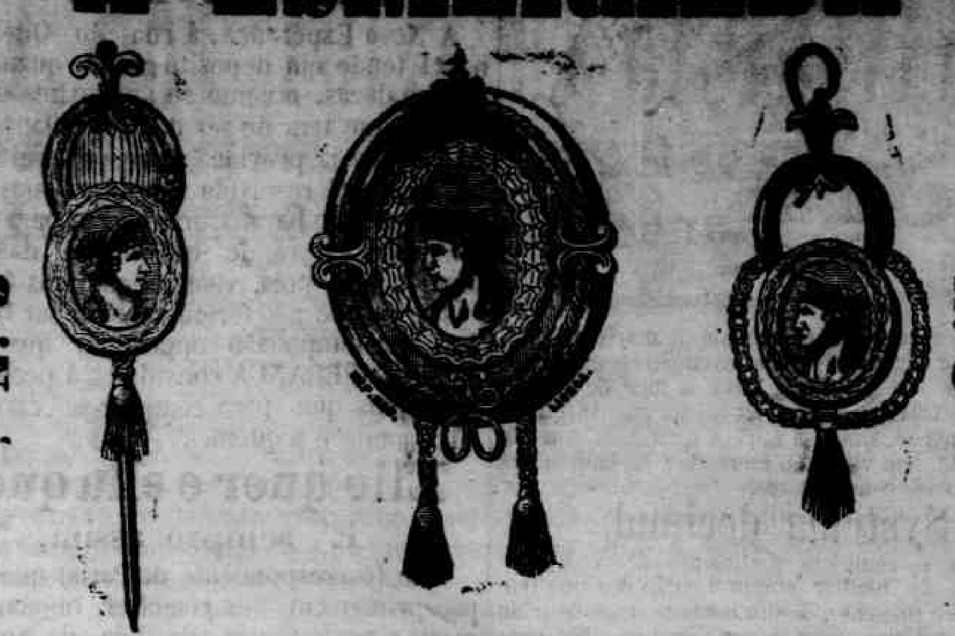

RUA DO CABUGA N. 5

Moreira Duarte & C. tendo feito uma completa reforma no seu estabelecimento de joias da rua do Cabugá n. 5, (junto a loja de cêra) acabam de reabri-lo ao respeitavel publico, a quem offerecem um esplendido sortimento de joias as mais modernas e primorosas que teem vindo a esta praça, e por preços o mais resumido possivel. Tambem compram ouro, prata e pedras preciosas

N. 5 RUA DO CABUGÁ N. 5

ALGODÃO
LOJA DAS MACHINAS
BASTOS

MACHINAS americanas de serrote de todos os tamanhos para descaroçar algodão, do muito conhecido fabricante Eagle Cotton Gin.
MACHINAS ditas, tambem de serrotes e de todos os tamanhos para descaroçar, algodão do autor New York Cotton Gin.
MACHINAS ditas de todos os tamanhos, de carreta de ferro e mais toda a machina.
MACHINAS ditas de Roller Gins, de cujo trabalho faz obter mais 2.000 em arroba de algodão.
MACHINAS de facão do fabricante Platt B. & C, Obdhan Patent—Liverpool.

Todas estas machinas são de superior qualidade e as melhores que têm vindo ao mercado; e para a sua apreciação convidam-se os senhores agricultores virem a exposição das mesmas na rua da Cadêa do Recife n. 56 A, loja do Bastos, onde encontrarão mais o seguinte:

Debulhadores para milho.
Cylindros para padarias.
Arados americanos.
Carrinhos de mão.
Machinas para cortar capim.
Cannos de chumbo.
Bombas de Japy.
Ditas americanas.
Telhas de ferro galvanisadas.
Folhas de zinco finas.
Ditas de cobre e latão.
Ferro de todas as qualidades.
Arcos de ferro.
Folha de Flandres.
Machados americanos.
Facões ditos.
Balaios e cestas de verguinha.
Vassouras americanas.
Folles de todos os tamanhos.
Tornos e safras para ferreiros.
Folha de ferro.
Balanças americanas.
Tinas de madeira americanas.
Pás de ferro ditas.
Baldes de madeira ditos.
Ternos de bandejas finas.
Trens completos para cozinha.
Peneiras para padarias.
Baldes galvanisados.
Correntes de ferro para almanjarras.
Espingardas e rewolvers.
Guarda comidas.
Ferros a vapor para engommar.
Moinhos para refinações.
Azeite de espermacete, proprio para machinas de todas as qualidades.
Serras avulsas para machinas.
Mancaes e todos os mais pertences para as mesmas.
Latas de gaz,

Finalmente muitos outros artigos pertencentes á lavoura e artes, que pela diversidade seria enfadonho ennumera-los.

CARVÃO DE BELLOC — PARIS

Approvado e recommendado pela Academia imperial de medicina de Pariz para a cura da gastralgia e em geral de todas as doenças nervosas do estomago e dos intestinos. É egualmente o remedio por excellencia contra a retenção de ventre Finalmente em razão de suas propriedades absorventes, é recommendado como verdadeiro remedio nos cazos de diarrhea e cholerina. **O carvão de Belloc** toma-se na occasião das comidas sob a forma de pós ou de pastilhas.

Deposito em Rio-Janeiro, *Duponchelle; Chevolot.* — Em Pernambuco, *Maurer & C^a^.*

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

GOMES DE MATTOS IRMÃOS

tendo feito completa mudança em seu antigo e acreditado estabelecimento de joias, com o fim de dar-lhe maiores proporções e elegancia, convidam ao publico em geral e com especialidade as Exms. Sras. de bom gosto a comparecerem pessoalmente das 6 horas da manhãa ás 9 da noute na

RUA DO CABUGÁ N. 4

onde encontrarão um completo sortimento do que ha de mais elegante, bello e precioso em brilhantes, esmeraldas, rubins e tudo que em obras de ouro, prata e platina se póde desejar.

ADEREÇOS DE BRILHANTES, ESMERALDAS E RUBINS

de novos gostos, assim como grande variedade de salvas e paliteiros de prata contrastada e de gosto ainda não visto, e completo sortimento de objectos de prata para uso das igrejas.

Compram e trocam qualquer joia ou pedra preciosa e garantem a qualidade dos objectos vendidos.

O MUSEO DE JOIAS

O MUSEO DE JOIAS

Irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo.

De ordem da mesa regedora convido aos nossos irmãos para que compareçam no nosso consistorio domingo 22 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhãa, afim de reunidos em mesa geral, elegermos os nossos funccionarios que teem de de servir nos annos de 1869 a 1870.

Consistorio da irmandade do Senhor Bom Jesus das Dores em S. Gonçalo 17 de agosto de 1869.
Raphael Archanjo da Rosa Lima, Escrivão.

Ao commercio.

Os abaixo assignados, estabelecidos na villa de Cimbres, levam ao conhecimento do publico e em particular ao commercio, que deixaram de ter transacções com a casa do Sr. Antonio Alves Lebre, e que nada lhe devem, tendo durante o tempo de suas transacções cumprido fielmente com seus tratos.

Recife 16 de agosto de 1869.
Liberato Lopes Frazão & Irmão.

Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua da Imperatriz n. 46 refinação.

Aluga-se

o sobrado n. 1, na rua da mangabeira em Olinda, com muito boa agua para beber, que se vende mensalmente cerca de trinta mil réis em tempo de verão, tendo tres salas de frente, sete quartos, e um para banho, sala de jantar, cozinha fóra, com um rico pomar de fructas, sapotis, pinheiras, coqueiros, mangueiras de especiaes qualidades, como jasmim e outras: a tratar no Recife armazem n. 3 A, defronte da escadinha, das 9 horas da manhãa as 3 da tarde.

EMPRESTIMO SOBRE PENHORES

(SEM LIMITE.)

Na travessa da rua das Cruzes n, 2, primeiro andar, da-se qualquer quantia sobre ouro, prata e pedras preciosas.

O dono deste estabelecimento, competentemente autorisado pelo governo, está nas condições de garantir a transacção que se fizer em sua casa, promettendo todo e zelo e consideração ás pessoas que se dignarem de honra-lo em seu estabelecimento.

Na mesma casa compra-se ouro, prata e brilhantes.

— O abaixo assignado tendo muito breve de fazer uma viagem a Europa, a tratar de sua saúde, deixa por seus bastantes procuradores, em primeiro lugar ao Sr. Antonio Martins do Couto Vianna, em segundo ao Sr. José do Rego Borges, e em terceiro ao Sr. Emilio de Souza Costa.

Iguarassú, 16 de agosto de 1869.
João Soterio d'Almeida.

THEATRO LYRICO

Depois do espectaculo
CEIAS—SOUPRS
no salão do
RESTAURANT FRANÇAIS,
rua do Imperador n. 32, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para servir a uma só pessoa: na rua de Hortas n. 70.

AMA

Precisa-se de uma ama para casa de duas pessoas: na rua da União n. 53.

— Precisa se alugar um preto para o serviço interno de uma casa: quem o tiver dirija-se a rua do Rosario larga n. 10, junto ao quartel de policia.

CIDADE DE GOYANNA.

Não o largaremos até que........

E' na rua Direita n. 53, loja de ferragens, que se deseja fallar ao Sr. Antonio Francisco Duarte ou seu irmão ex-deputado provincial Dr. Maximiano Francisco Duarte: deve saber quem é....

COMPRAS.

— Com muito maior vantagem compram-se moedas de ouro e prata: na loja de joias do Coração de Ouro n. 2 D, rua do Cabugá.

Attenção.

Compra-se farinha de mandioca da terra: a tratar na praça do Corpo Santo n. 21, 1º andar.

Casa de pasto

Mão de vacca, café com leite e comida, prepara-se com todo esmero e asseio á rua da Lapa n. 11, e se fornece tanto para fóra a accionistas como nas mesas, e do sabbado para domingo a bella mão de vacca.

— Precisa-se de um caixeiro de 12 a 14 annos de idade: na rua do Imperador n. 32.

O muzeo de joias

Na rua do Cabugá n. 4 compra-se ouro, prata e pedras preciosas por preços mais vantajosos do que em outra qualquer parte.

COMPRAM-SE E VENDEM-SE ESCRAVOS

Compram-se e vendem-se diariamente para fóra e dentro da provincia escravos de todas as idades, cores e sexos, com tanto que sejam sadios: no terceiro andar do sobrado n. 36, á rua das Cruzes, freguezia de Santo Antonio.

COMPRA-SE

moedas de ouro e prata de todos os valores, ouro e prata em obras inutilisadas, e brilhantes e mais pedras preciosas: na loja de ourives do arco da Conceição no Recife.

CHUMBO

Compra-se chumbo velho: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

Ouro e prata

Compram-se moedas de ouro e prata de todas as qualidades, por bom preço: na rua da Cadeia do Recife n. 58, loja do azulejo.

ATTENÇÃO

No armazem da rua das Cruzes n. 25, compram-se e vendem-se trastes novos e usados.

Attenção.

Compra-se uma escrava moça que seja sadia, não se olha ao preço: quem a tiver dirija-se á rua de Santa Thereza n. 24, que se dirá quem compra.

VENDAS.

— Vende-se uma machina de costura, patente, ainda não servida, por menos do seu valor: na rua do Rangel n. 9.

AO BARATEIRO
Rua do Crespo n. 17.

ESTEIRAS DA INDIA PARA FORRAR SALAS.
Gorgorões de côres para vestidos.
Poupelinas de linho e seda de muito bom gosto.
Sedas de côres de lindos desenhos.
Alpacas de listas muito bonitas.
Ditas lisas de todas as côres.
Gorgorão em chitas, fazenda nova.
Brilhantinas de côres.
Casaquinhos pretos de guipure.
Ditos de casemira de todas as côres.
Riquissimos côrtes de vestido de blond.
Ditos ditos de cambraia bordados.
Ditos ditos de tarlatana bordados.
Colxas de seda ultimamente chegadas.
Ditas adamascadas brancas e de todas as côres.
Damascos largos e estreitos proprios para colxas.
Balões de todas as qualidades.
Saias de côres,
Saias brancas bordadas.
Tapetes de todos os tamanhos e para covados, aveludado.
— Cambraias de côres e chitas de todas as qualidades, e outras muitas fazendas que se vendem por todo preço, somente para acreditar a distincta firma de

ANTUNES GUIMARÃES & C.

Extractum carnis

Este producto é alimentação para doentes, mui apropriada para creanças e para as pessôas sãas; indispensavel a todos, porém, principalmente aos viajantes, que terão nelle o recurso de poderem ter alimentação de carne fresca incorruptivel, e que com facilidade se apromptа e se conduz, porque n'um pequeno volume carrega-se alimentação para muito tempo. Sobretudo chama-se a attenção dos senhores de engenhos que encontrarão no EXTRACTUM CARNIS o recurso de alimentação agradavel, hygienica e barata para seus famulos e seus doentes.

Este producto é fabricado pelo processo do distincto medico Dr. Ubatuba, no Rio-Grande do Sul, que acaba de crear um deposito nesta cidade em casa de José Victorino de Rezende & C., á rua da Cadêa, escriptorio n. 52, primeiro andar, vendendo-se:

No deposito a rua da Cadêa n. 32.
Nas pharmacias dos Srs.:
Manoel Alves Barbosa, á mesma rua n. 61.
Joaquim de Almeida Pinto, á rua larga do Rosario n. 10.
Antonio Maria Marques Ferreira, á praça da Boa-Vista n. 91.

N. B.—As latas que contem *o extracto* trazem uma guia para seu uso.

Venda de impostos

Manoel Barbosa da Silva, arrematante dos impostos provinciaes das comarcas de Tacaratú, Cabrobó e Boa-Vista, e dos impostos de consumo das agoardentes do termo de Olinda, avisa aos que pretenderem comprar ditos impostos, que póde ser procurado á rua do Livramento n. 22, onde por si ou seu procurador podem entrar desde já em negocio os pretendentes.

Escravos

Vende-se uma escrava boa cozinheira, de idade de 24 annos, entendendo tambem de roça, e uma negrinha filha da mesma, de 8 annos: a tratar na rua do Corredor do Bispo n. 29, das 10 horas da manhãa as 6 da tarde.

Balanças orizontaes

Pelo novo systema de kylogramma.

Vende-se no armazem de J. A. Moreira Dias, á rua da Cruz n. 26.

— Vendem-se quatro escravas de idade de 18 a 26 annos, engommam bem, cozinham optimamente; uma dita de meia idade, boa quitandeira: na travessa do Carmo n. 1.

— Vende-se a taberna da travessa do Campello n. 4, muito afreguezada para a terra e para bordo, propria para um principiante: a tratar na mesma

ARMAÇÃO

Vende-se a armação do armazem da Liga á rua Nova n. 60: a tratar no mesmo armazem.

— Vende-se uma negrinha com 12 annos de idade, bonita figura: a tratar na rua de Agoas-Verdes n. 24.

— Vende-se uma bonita preta de 2- annos, cozinha, engomma e lava, tudo isto bem, é linda figura e tem boa conducta: na rua do Fogo n. 9.

VINHOS.

Grande liquidação de vinhos por todo preço: no armazem da Liga á rua Nova n. 60.

Attenção.

Vende-se um escravo com idade de 38 annos, robusto para todo o serviço: a tratar na rua Direita n. 69.

A BONANÇA

Loja de miudezas de Ferreira da Cunha & Temporal, rua do Queimado n. 63, está quimando por todo preço:

Jogo de vispara a 400 e 500 rs.
Redes para coques a 240, 400 e 500 rs.
Linha de 200 jardas (duzia) 1$200.
Caixa muito fina para pó de arroz 1$500.
Relogio de sól á 120 rs.
Latas com banha á 160, 200 e 320 rs.
Agua florida verdadeira a 1$300.
Agua divina idem á 1$400.
Gravatas pretas para homem á 4 0 rs.
Pentes de travessa para menina á 320 rs.
Olio philocôme verdadeiro á 1$200.
Adereços de plaqué á 1$500, 2$ e 5$.
Meias cruas para homem á 3$500 e 4$ a duzia.
Botões enfeitados para vestido, á 1$200 a duzia.
Leques do santol á 5$, cada um.
Dittos de madeira á 3$ cada um.
Coques de trança, boa fazenda, á 2$, 2$500 e 3$ cada um.
Meias finas para senhora 4$ a duzia.
Banha em frascos a 400, 640 e 1$200.
Frascos com extracto muito fino á 2$ e 2$500.
Canivetes de duas folhas a 240 rs.
Sabonetes finos á 80, 160, 200, 240 e 320 rs.
Olio baboza á 400, 500, 600 e 800 rs.
Agua de colonia á 400, 500 e 800 rs.
Cartas francezas á 200 e 240 rs.
Caixa com extracto á 2$500.
Cartas portuguezas a 120 e 200 rs.
Pentes brancos com costa de metal á 320 rs.
Dittos pretos á 200, 240 e 320 rs.
Galão de lãa para vestido (pessa) 400 rs.
Fita de sarja lisá e lavradas, 1$500, 2$ e 2$500.
Caixa com obreias de maço á 40 rs.
Caixa com papel amizade a 700 rs.
Ditto e dourado a 1$.
Dittas com envelopes á 500 rs.
Caixa com agulhas francezas á 160 e 240 rs.
Lãa para bordar de todas as côres (libra) 6$800.
Bonets para menino 1$, 2$ e 2$500,
Linha de marca (caixa) 240 rs.
Meias para menina (duzia) 3$ e 3$500.
Peças de trança liza e de corocol a 40 rs.
Sapatos de lãa para menino a 320 e 800,
Capellas francezas a 2$500.
Facas e galfos, cabo de balanço (duzia) 7$.
Chicotes para cavallo á 600, 800 e 1$500.
Bengalla de canna á 1$, 1$500 e 2$.
Vortas para luto á 500 rs. (cada uma).
Papel almaço. greve (resma) 1$500.

—Temporal póde ser procurado em seu estabelecimento BONANÇA, Temporal continúa a vender na Bonança, pelo mesmo preço que vendia em sua loja com titulo de Temporal.

LEÃO
Grande
loja de fazendas e roupas feitas á rua da Imperatriz n. 52, porta larga,
DE
PAREDES PORTO

Neste estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bonito sortimento de roupas e fazendas de todas as qualidades e preços commodos, tem sempre um bonito sortimento de casemiras de côres e pretas, panno fino de diversas qualidades, brim de bonitas côres e brancos de boa qualidade, encarrega-se qualquer obra por medida e preço muito commodo

ROUPAS FEITAS

na loja da rua da Imperatriz n. 52, porta larga, de Paredes Porto.

Tem neste estabelecimento um bonito sortimento de roupas feitas de diversas qualidades e preços commodos, como sejam palitots de alpaca preta e de côres a 3$, 3$5 0 e 4$; ditos de panno preto sacos a 6$, 7$ e 8$; ditos de panno superior a 12$, 14$ e 16$; ditos sobrecasacados de dito dito a 18$, 20$ e 25$; ditos de casemira de côr a 5$, 6$ e 10$: calças, colletes e palitots de casemira muito fina de côr a 20 e 25$; calças de brim branco de côr de todas as qualidades de 2$ a 6$; ditas de casemira preta e de côres de 4$ até 12$; colletes de todas as qualidades; ceroulas de bramante a 1$500, 2$000 e 2$500; camisas francezas de linho e de algodão de todas as qualidades e preço mais barato do que em outra qualquer parte; colarinhos, gravatas; bonito sortimento de chapéos de sol de alpaca e de seda; meias inglezas a 6$ a duzia; é pechincha neste estabelecimento pelo grande sortimento: todos os freguezes se poderão prover dos pés até a cabeça por preço commodo.

FAZENDAS

Grande sortimento, como sejam, chitas baratas a 300, 320 e 360 rs. Madapolão fino a 7$, 8$ e 10$ a peça. Algodão (pechincha) a 5$500 a peça e outras qualidades. Cambraia branca de todas as qualidades transparente e Victoria de 3$500 a 8$ a peça. Lanzinhas de bonitas côres, alpacas bonitas, selecia a peça com 28 metros a 28$000. Esguião o mais fino possivel a 2$500 e 3$ a vara, e outras muitas fazendas por preço commodo, que seria enfadonho mencionar, na loja do

LEÃO DA PORTA LARGA
DE
Paredes Porto.

— Rua do Queimado loja n. 44, vende-se balões de musselina a 2 e ditos de panno a 1$.

Vinho verde

A' rua do Livramento n. 6 continúa haver para vender por preços razoaveis, o melhor vinho verde até hoje vindo a este mercado.

— Quem pretender comprar quatro vaccas cada uma com bezerro: dirija-se ao armazem do sal das 9 horas da manhãa em diante. Para mais informações na rua da Cadeia do Recife n. 33.

Cal nova de Lisboa.

Vende-se na rua do Apollo armazem de Rego & Irmão n. 48.

LOJA DA VERDADE
55—Rua do Queimado—55

A VERDADE tendo em deposito grande quantidade de miudezas e perfumarias, e desejando apurar dinheiro e adquirir bôa freguezia está resolvida a vender muitissimo barato, tanto a retalho, como a mascates para esses tornarem a revender; por essa razão convida ao respeitavel publico a vir competentemente munido a sortir-se do bom e barato. Pois quando a VERDADE apparece, tudo mais desapparece....

Grande sortimento de bonecas de cêra e massa as mais lindas possiveis vestidas a caracter.

Ricos globos para candieiro de gaz a 1$800 e	2$000
Grande sortimento de objetos de louça para brinquedo de menino	100
Garrafa com tinta a.	800
Dita com agua florida a. . . .	1$000
Frasco com oleo de babosa a 500, 600 e.	700
Dito com agua de Colonia a 300, 400 e	500
Garrafa com agua divina a. . .	1$500
Frasco com extracto fino para lenço a	1$000
Latas pequenas com banha a . .	140
Sabonetes de diversas qualidades a 80, 160, 240 e.	400
Finas escovas para dentes a 160, 320 e.	600
Coques modernos a.	2$500
Pavios para gaz, duzia a. . . .	320
Escovas para facto a 500, 600 e	700
Ditas para cabello a.	500
Pentes para tirar piolho a 160 e.	240
Brincos de cores bonitos a 100 e	200
Peças de trança de lãa com 8 varas por.	80
Franja preta de lãa peça com 10 varas a, ...	900
Fita preta para relogio uma por	160
Oleo para machina de costura, frasco a.	600
Penas d'aço finas caixas a 800 e	1$000
Dita d'aço Pery, caixa a. . . .	1$400
Galão de algodão peça	480
Latas com banha a.	200
Lindos babadinhos e entremeios peça de 500 a.	1$500
Botões de madreperola, groza a	800
Ditos de louça muito fino a 100 e	200
Ditos para calça a 160 e. . .	240
Caixa com papel amizade a. . .	700
Ditas com envelopes a. . . .	480
Ditas com obreias a.	[illegible]
Caixa com agulhas fundo dourado	280
Ditas de ditas ditas a.	160
Thesoura para costura a 100, 240 e	500
Caixa com linha de marca a .	280
Linha de côres em novellos (libra) a	500
Ditas com 200 jardas em carreteis duzia a 70, 120 e. . .	1$200
Grampos muito finos com passaros, duzia a	200
Cartas portuguezas, duzia a . .	1$400
Ditas francezas a 2$200 e . .	3$000
Papel almaço e de peso, resma a 3$400, 3$500 e	4$500
Lãa muito fina para bordar, libra	6$700
Fita de algodão para debrum de sapatos, peça a	160
Ditas de lãa para debrum de yestido, peça a	480
Pentes finos para segurar cabello a	400
Ditos ditos de bufalo para alisar a 240, 320 e.	500
Canivetes grandes com molla a .	320
Ditos para aparar penna , a .	100
Cartões com colxetes a	40
Rosetas pretas, par a	100
Pentes de chifre para cócó duzia a 1$500 e	2$000
Tranças de lãa lisa caracól, peça a 40 e	160
Fita para cóz. peça a 480 e . .	560
Alfinetes de latão a.	100
Sapatos de lãa para meninos a 240, 800 e	1$500
Ligas para senhoras a. . . .	160
Fitas de sarja ns. 1 e 2, peça a 800 e	1$000
Gravatas de seda de côres a .	200
Renda das ilhas por baratissimo preço.	

Os apreciadores das calças appareçam na loja da—VERDADE—para se munirem de suspensorios com borracha pelo diminuto preço de 100 rs. o par, e tambem de calçadeiras bôas a 80 rs.; as pessôas que não poderem vir a este estabelecimento podem mandar seus portadores que serão fielmente aviados; a Verdade mostrará o que diz á rua do Queimado n. 55.

LIVRARIA FRANCEZA
9.=Rua do Crespo=9.

Binoculos de marfim e de tartaruga para theatro

— Vende-se uma morada de casa, de pedra e cal, com 24 palmos de frente e 48 de fundo, as frentes dobradas e os oitões singellos, em muito bem estado, 3 portas de frente a moderna, 2 sallas e 2 quartos, cosinha, fogão, forno e cacimba, um sitio com 230 palmos de frente e 300 de fundo, na face da estrada da cidade da Victoria, afforado a 60 rs. o palmo: vende se um terreno muito bom de plantar e criar, na freguezia do Curato do Bom-Jardim, no lugar Olhos d'Agua, com 330 braças de frente e com dobrado de fundo, pouco mais ou menos, por preço commodo: quem o quizer dirija-se a Thomaz de Aquino Cezar, na freguezia dos Affogados, no lugar Areias.

— Vendem-se duas escravas boas cozinheiras e engommadeiras, e uma mulata cozinheira somente, todas de boa conducta: no 3º andar do sobrado n. 36, a rua das Cruzes.

PECHINCHA.
Feijão a 8$000

Vendem-se saccos com feijão branco e fradinho a 8$ o sacco de tamanho regular: no trapiche Barão do Livramento, no Forte do Mattos.

Não mais cabellos brancos

A tintura japoneza, para tingir os cabellos da cabeça e da barba, foi a unica admittida á *Exposição Universal*, por ter sido conhecida superior á todas as preparações até hoje existentes, sem alterar a saude. Vende-se a 1$000 cada frasco na

N. 51—RUA DA CADEIA—N. 51
1º ANDAR.

GRANDE LIQUIDAÇÃO
NA LOJA
DA
ARARA
72. — Rua da Imperatriz. — 72.

Alérta freguezes
QUE Arara vai cantar,
Para vender suas fazendas (baratas)
QUE muito ha de agradar.

O proprietario deste estabelecimento, tendo grande porção de fazendas em sêr, vai proceder uma liquidação em todas as fazendas e roupas feitas existentes no estabelecimento, agora que é occasião de quem tem pouco dinheiro poder se vestir de boa fazenda e baratissima como se poderá ver no annuncio abaixo mencionado.

MADAPOLÃO BARATO A 3$500.
Vende-se peças de madapolão enfestado de 12 jardas á 3$500, dito de 24 jardas ou 22 metros 5$, 6$, 6$500, 7$500, 8$000 e 9$000.

CHITAS FRANCESAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas para vestidos a 280, 320 rs. o covado, ditas escuras muito finas á 360 rs. o covado.

Chalin muito fino á 800 rs.
Vende-se chalin para vestidos de senhora á 800 rs. o covado.

PERCALES A 440 RS. O COVADO.
Vende-se percales muito finos para vestidos de senhora a 440 rs. o covado.

Brilhantinas á 440 rs.
Vende-se brilhantinas ou mursulinas de cores para vestidos de senhoras á 440 rs. o covado, lãazinhas muito finas para vestidos de senhora á 400 rs. e 500 rs. o covado, ditas de quadrinhos á 240 rs. o covado.

RISCADO FRANCEZ A 360 RS. O COVADO
Vende-se riscado francez para vestido de senhora á 360 rs. o covado.

Lãasinhas a 240 rs. o covado.
Vendem se lãasinhas para vestido de senhora a 240, 280, 320 rs. o côvado.
Cassas francezas a 280 rs. o covado.
Vende-se cassas francezas á 280 rs. o covado, chitas francezas finas a 280 e 320 rs. o covado.

Chales de merinó á 2$.
Vende-se chales de merinó estampados á 2$ e 2$500 cada um, para acabar.

CORTES DE LÃAS ABERTOS A 2$400
Vende-se cortes de lãa para vestidos de senhora, á 2$400 cada um

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS
Vende-se alpacas de cores para vestidos de senhora, á 720 e 800 rs. o covado, ditas de listras á 700 e 760 rs. o covado.

Chitas prussianas á 360.
Vende-se chitas prussianas de listras de cores muito bonitas a 360 rs. o covado.

CHITAS PARA COBERTA A 320
Vende-se chitas incorpadas para coberta á 320 rs. o covado.

Balões de 20 a 30 arcos á 1$500.
Vende-se balões de 20 a 30 arcos á 1$500 cada um, balões modernos brancos e de cores á 5$.

BRAMANTE PARA LENÇOES A 2$.
Vende-se bramante com 10 palmos de largura para lençóes, a 2$, a vara.

PEÇAS DE ALGODAO A 4$.
Vendem-se peças de algodão muito encorpado á 4$, 5$, 6$800 e 7$.

Colerinhos economicos a 320 á duzia.
Vende-se colerinhos economicos a 320 a duzia, só se vende assim barato por ter grande porção.

CASEMIRAS DE CORES
Vende-se cazemiras de côres para calsa e palitót á 2$ 2$500 e 3$ o covado,

Algodão enfestado á 1$.
Vende-se algodão enfestado proprio para lençóes e toalhas, á 1$, a vara ou 900 rs. o metro.

BRIM PARA CALÇAS A 400 RS. O COVADO.
Vende-se brim para calças e palitots de homem e menino, á 400 e 440 rs. o covado, dito lizo a imitação de ganga a 360 o covado.

Algodão de listras a 200 rs. o covado
Vende-se algodão de listras para roupa de escravos a 200 rs. o covado.

CORTES DE BRIM CASTOR A 640 RS.
Vende-se cortes de brim castor para calça de homem, á 640 e 800 rs. cada um.

CARTEIRA PARA VIAGEM A 1$.
Vende-se carteiras para viagem á 1$ cada uma, cobertores de algodão á 1$500 cada um.

Cobertas de chita á 1$800
Vende se cobertas de chitas de côres á 1$800 e 2$, cada uma.

ALGODÃO TRANÇADO DE DUAS LARGURAS A 1$200.
Vende-se algodão transado de duas larguras, proprios para lençóes e toalhas para mesa, se vende a 1$200 o metro.

Mantas para gravata á 200 rs.
Vende-se mantas para gravata a 200 rs. cada uma, lenços de seda de flores, a 640 cada um.

ATOALHADO PARDO A 2$500.
Vende-se atoalhado pardo para toalhas de mesa á 2$500 a vara, toalhas escuras á 1$, cada uma. Rua da Imperatriz loja da Arara n. 72.

GARIBALDI
CONVITE GERAL.

O proprietario do armazem de fazendas denominado Garibaldi, na rua da Imperatriz n. 56, declara ao respeitavel publico que tendo grande deposito de fazendas em ser, e desejando diminuir este grande deposito por meio de uma liquidação que findará no dia 15 ou 20 do corrente, por isso convida ao respeitavel publico a vir surtir-se de boas fazendas, e por diminuto preço, a saber:

CHITAS LARGAS A 280 rs.
Vendem-se chitas francezas largas a 280, 320 e 360 rs. o covado.

ALGODÃO ENFESTADO TRANÇADO A 1$000.
Vende-se algodão enfestado trançado para lençoes a 1$000, dito liso enfestado a 900 o metro.

CASSAS FRANCEZAS A 240 RS.
Vendem-se cassas francezas para vestidos de senhora á 240 e 280 rs. o covado.

MADAPOLÃO ENFESTADO A 3$300.
Vendem-se peças de madapolão enfestado a 3$300, dito inglez de 24 jardas ou 22 metros a 5$, 6$, 7$, 8$, 9$ e 10$, a peça.

LANZINHAS PARA VESTIDOS A 200 RS.
Vende-se lanzinhas para vestidos de senhora a 200, 240, 320, 400 e 500 rs. o covado.

BAREGE PARA VESTIDO A 500 RS.
Vende-se barege de listas para vestidos a 500 e 640 o covado.

ALPACAS DE CORES PARA VESTIDOS A 500 rs. O COVADO.
Vendem-se alpacas de cores a 500, 640 e 720 rs. o covado propria para vestido de senhora.

SEDAS DE CORES A 1$.
Vende-se sedas de cores para vestidos de senhora a 1$ o covado.

PORÇÃO DE RETALHOS.
Vende-se uma porção de retalhos de cassas, de lãa e sedas e de outras fazendas por muito barato preço.
A' elles antes que se acabem.

CHALY DE CORES A 800 RS.
Vende-se chaly de listas de seda a 800 rs. o covado.

CHALES DE CASSA A 1$.
Vende-se chales de cassa a 1$, e de merinó a 2$.

CORTES DE LÃA A 2$400 RS.
Vendem-se cortes de lãa de listra para vestidos de senhora a 2$400 rs. para acabar.

ALGODÃO A PEÇA 4$000.
Vende-se peças de algodão a 4$, 5$, 6$ e 7$ a peça. E muitas outras cousas que seria enfadonho mencionar.

CHITAS PARA COBERTAS A 280.
Vende-se chitas francezas para cobertas a 280 o covado, dita encarnada a 320 rs. o covado.

CASEMIRAS DE CORES A 2$500.
Vende-se casemiras de cores a 2$500 e 3$000 o covado.

CHAPEOS DE SOL DE ALPACA A 3$000.
Vendem-se chapêos de sol de alpaca preta a 3$000, ditos de seda a 10$ cada um.

BRIM DE CORES A 400 RS.
Vende-se brim de côres para calças de homem e meninos a 400 rs. o covado.

Gangas para calça a 320 rs.
Vendem-se gangas de côres para calça e palitots de homens e meninos a 320 rs. o covado.

MUSSELINA BRANCA A 500 RS.
Vende-se musselina branca a 500 rs. o covado, dita de cores a 440 o covado.
Percales finas para vestidos de senhora a 440 o covado.

TARLATANA VERDE A 320 RS.
Vende-se tarlatana verde e de cores a 320 o metro.

Lenços brancos a 2$.
Vende-se lenços brancos a 2$ a duzia.
Gollinhas e manguitos para senhora a 500 rs.
Ditas de linho fino a 1$000, para acabar.

GRANDE SORTIMENTO
DE ROUPA FEITA DE TODAS AS QUALIDADES.
Vende-se a roupa feita por menos 26 ou 30 por cento do que em outra casa: por isso os pretendentes poderão vir examinar para ver a realidade do annuncio.
Velbutina preta a 320 rs. o covado, para acabar.

BALÕES DE ARCOS A 1$500.
Vendem-se balões de 20 e 30 arcos a 1$500 cada um, ditos modernos a 4$.

BRIM HAMBURGO A 8$000 A PEÇA.
Vendem-se peças de brim lizo de Hamburgo a 8$, vem a ser mais barato do que algodãosinho.

CORTINADOS A 14$000.
Vende-se cortinados para cama a 14$ para liquidar. Ditos para janellas a 7$.
Todas estas fazendas se vendem muito barato na rua da Imperatriz n. 56.

OFFICINA DE ROUPA POR MEDIDA
N. 45 RUA DA CADEIA N. 45
DE
MENDES, FALCÃO & C.
SOB A DIRECÇÃO DO MUITO HABIL ARTISTA
Lauriano, alfaiate.

Os propriétarios deste novo estabelecimento, tendo experimentado a necessidade urgente de ter na direcção de sua officina de roupas por medida, um artista perito, tem contratado o Sr. Lauriano José de Barros para tal mister, convictos de que satisfará com todo o capricho a vontade do freguez.

Tem o mesmo estabelecimento um bom sortimento de fazendas proprias para roupas de homem, como sejam: casimira de côr, indos padrões, completo sortimento de pannos finos, preto e de côr, casimira preta, grande sortimento de brins brancos e de côres, merinós de diversas qualidades, bombazina, lindos córtes de gorgurão para collete, gorgurão Pekin, superior qualidade.

Os freguezes encontrarão ainda um variado sortimento de roupa feita, camisas inglezas, collarinhos, ceroulas, gravatas pretas e de phantasia, meias para homens, senhoras, meninos e meninas, chapéos de sêda para sol, colchas, bramante, atoalhado, balões de diversas côres e modelos, cambraias, malas para viagem, e outros muitos artigos que a modicidade de seus preços incita a comprar.

A rua da Cadeia n. 45

RIVAL SEM SEGUNDO
Rua do Queimado ns. 49 e 57— lojas de miudezaz de José de Azevedo Maia, está acabando com as miudezas de seus estabelecimentos por isso queram apreciar o que é bom e baratissimo.

Peças de tiras bordadas com 12 metros, fazenda superior, a 1$500, 2$, 3$ e.	4$000
Caixas de linha com 50 novellos	500
Pares de sapatos de trança fazenda nova a	2$000
Pares de sapatos de tapete (só grandes) a.	1$500
Duzias de meias cruas para homem a	3$800
Tramoias do Porto fazenda boa e pelo preço melhor 100 attos a	$200
Livros de missões abreviadas a .	2$000
Duzia de baralhos francezes muito finos a 2$400 e	2$80[illegible]
Silabario portuguez com estampas a	$320
Gravatas de côres e pretas muito finas a	$500
Cartões com colchetes de latão fazenda fina a.	$020
Abotuaduras de vidro para colete fazenda fina a.	$500
Caixas com penna d'aço muito finas a 320, 400, 500 e . .	1$000
Cartões de linha Alexandre que tem 200 jardas a	$100
Carreteis de linha Alexandre de 70 até 200 a	$100
Caixas com superiores obreias de massa a	$040
Duzias de agulhas para machina	2$000
Libras de pregos francezes diverso tamanho a. . . .	$240
Livros escripturado para rol de roupa a.	$120
Talheres para meninos muito finos a.	1$240
Caixas com papel amizade muito fino a	$700
Caixas com 100 envelopes muito finos a.	$600
Pentes volteados para meninas e senhoras a.	$320
Thezouras muito finas para unhas e costuras a. . . .	$500
Tinteiros com tinta preta muito boa a 80 120 e	$320
Varas de franja para toalhas fazenda fina a.	$160
Peças de fita branca elastica muito fina a.	200
Novellos de linha com 400 jardas	60
Resmas de papel de pezo azul muito fino a	2$500
Grozas de botões de louça muito finos a.	160

Machinas à vapor de força de 3 e 4 cavallos.
Motores para 2 cavallos.
Arádos americanos.
Machinas de facão e serrotes para descaroçar algodão.
Balanças para armazem e balcão.
Camas de ferro.
Cofres de ferro de Milnez e de Uhitfield.
Prenças para copiar cartas.
Fogão americano patent

E M CASA DE Shaw, HAWKES & C. RUA DA CRUZ N. 4.

Sabonete de alcatrão.
DE
Antonio Nunes de Castro.
Este acreditado preparado, que tão boa acceitação tem merecido n'esta provincia muito se recommenda para a cura certa das impigens, sarnas, caspas e todas as molestias de pelle.
Deposito unico,
Pharmacia de Bartholomeu & C,
34—rua larga do Rosario—34.

CEMENTO
PORTLAND.
Vende-se no armazem amarello de Vicente Ferreira da Costa & Filho, defronte do arco da Conceição, em barricas grandes.

CIMENTO PORTLAND
vindo no ultimo navio de Londres: em casa de H. Oetti & C., rua do Commercio n. 3.

Farinha de mandioca
da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

LOJA
DO
GALLO VIGILANTE
Rua do Crespo n. 7

Os proprietarios deste bem conhecido estabelecimento, além dos muitos objectos que tinham expostos a apreciação do respeitavel publico, mandaram vir e acabam de receber pelo ultimo vapor da Europa um completo e variado sortimento de finas e mui delicadas especialidades, as quaes estão resolvidos a vender, como é de seu costume, por preços muito baratinhos e commodos para todos, com tanto que o Gallo....
Muito superiores luvas de pellica, pretas, brancas e de mui lindas côres.
Mui boas e bonitas gollinhas e punhos para senhora, neste genero o que ha de mais moderno.
Superiores pentes de tartaruga para coques.
Lindos e riquissimos enfeites para cabeças das Exmas. senhoras.
Superiores tranças pretas e de côres com vidrilhos e sem elles; esta fazenda é o que pode haver de melhor e mais bonito.
Superiores e bonitos leques de madreperola, marfim, sandalo e osso, sendo aquelles brancos com lindos desenhos, e estes pretos.
Muito superiores meias fio de Escossia para senhoras, as quaes sempre se venderam por 30$000 a duzia, entretanto que nós as vendemos por 20$, além destas, temos tambem grande sortimento de outras qualidades, entre as quaes algumas muito finas.
Boas bengalas de superior canna da India e castão de marfim com lindas e encantadoras figuras do mesmo, neste genero é o que de melhor se póde desejar; além destas temos tambem grande quantidade de outras qualidades, como sejam, madeira, baleia, osso, borracha, etc. etc. etc.
Finos, bonitos e airosos chicotinhos de cadeia e de outras qualidades.
Lindas e superiores ligas de seda e borracha para segurar as meias.
Boas meias de seda para senhora e para meninas de 1 a 12 annos de idade.
Navalhas cabo de marfim e tartaruga para fazer barba; são muito boas, e de mais a mais são garantidas pelo fabricante, e nós por nossa vez tambem asseguramos sua qualidade e delicadeza.
Lindas e bellas capellas para noiva.
Superiores agulhas para machina e para croxé.
Linha muito boa de peso, frouxa, para encher labyrintho.
Bons baralhos de cartas para voltarete, assim como os tentos para o mesmo fim.
Grande e variado sortimento das melhores perfumarias e dos melhores e mais conhecidos perfumistas.

COLARES DE ROER.
Electricos magneticos contra as convulsões, e facilitam a dentição das innocentes crianças. Somos desde muito recebedores destes prodigiosos collares, e continuamos a recebe-los por todos os vapores, afim de que nunca faltem no mercado, como já tem acontecido, assim pois poderão aquelles que delles precisarem, vir ao deposito do gallo vigilante, aonde sempre encontrarão destes verdadeiros collares, e os quaes attendendo-se ao fim para que são applicados, se venderão com um mui diminuto lucro.
Rogamos, pois, avista dos objectos que deixamos declarados, aos nossos freguezes e amigos a virem comprar por preços muito razoaveis á loja do gallo vigilante, rua do Crespo n. 7.

AVISO AOS PROFESSORES
Primeiro e segundo
LIVROS DE LEITURA
PELO
Dr. Abilio C. Borges
SEGUNDA EDICÇÃO MUITO MELHORADA E AUGMENTADA.

Estes livros, os primeiros que com taes titulos appareceram no paiz, são compostos segundo um systema natural, philosophico e ameno, que facilita aos meninos o conhecimento da leitura, tornando-lhes menos penosos os primeiros passos na vida litteraria,

Recommenda-os o facto de haverem sido adoptados em quasi todas as provincias do imperio, e com tal acceitação, que, em dous ennos, se achou esgotada a 1ª edição de.... 10,000 exemplares.

PREÇO
1º livro de leitura....... 500 rs.
2º dito de dito........... 2$000.
Vende-se na livraria franceza.
9—Rua do Crespo—9

BAZAR DA MODA
Os abaixo assignados, proprietarios deste estabelecimento, declaram ao respeitavel publico e com especialidade a seus numerosos freguezes, que desta data em diante as mercedorias serão vendidas a preço fixo, e modico. Isto resolveram os mesmos proprietarios em consequencia de reiterados pedidos de muitas pessoas por ser este systema de vender o que mais garantia e confiança inspira ao comprador.

As vendas em grosso. serão feitas com os abatimentos na razão seguinte:
Compras de 20$ a 100$ desconto 5%.
» de 100$ a 500$ » 10%.
» de 500$ para cima » 15%.
Pagamento realiasado no mesmo mez de compra.

Os proprietarios do—BAZAR DA MODA, observam mais que, recebendo todas as mercadorias de conta propria, offerecem a quem comprar todas as vantajosas condições das casas importadoras.

O estabelecimento conserva-se aberto todos os dias uteis das 6 horas da manhãa ás 8 horas da noite.

Recife, 1 de agosto de 1869.
José de Souza Soares & C.

Vantagem
Vende-se uma parte do sitio denominado Barbalho, a margem do Capibaribe, propria para planta de capim: quem pretender póde tratar com João Paulo de Souza, rua Direita n. 25.

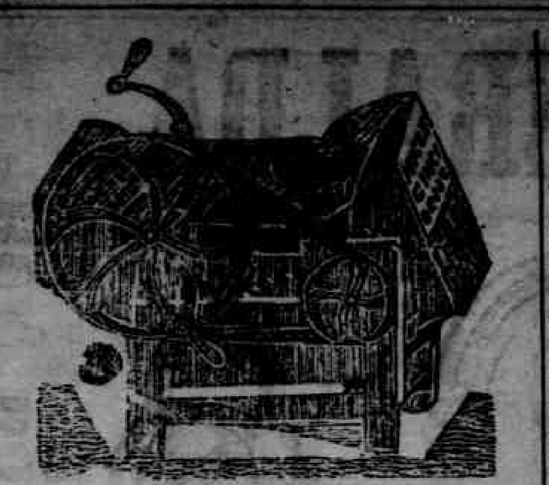

Grande e completo sortimento de machinas para descaroçar algodão de nova invenção chegadas ultimamente em direitura para a loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C., na rua Direita n. 53. Garante-se que é a melhor qualidade que até o presente tem vindo ao mercado: acham-se em exposição aos compradores.

Systema decimal.
Grande e completo sortimento de pesos kilogrammos de melhor comprehensão dos que tem vindo até o presente, assim como marcos de latão até meio grammo pelo mesmo systema, balanças de latão de força de 5 a 20 kilogrammos, metros de madeira e de latão para medir fazendas, além de grande sortimento de miudezas e ferragens de todas as qualidades, tudo por preços que só a vista faz credito: na rua Direita n. 53, loja de Manoel Bento de Oliveira Braga & C.

COGNAC.
De superior qualidade da mui accreditada fabrica de Bisquit Dubouché & C., em cognac uma das que mais aguardente de cognac, fornecem para o consummo do Reino da Inglaterra.
Vende-se em casa de Th. Just, rua do commercio n. 32.

Tabellas vermicidas
DE
Antonio Nunes de Castro.
Vermifugo efficaz, e preferivel a todos os conhecidos, já pela certeza de seu resultado, e já pela facil applicação as creanças, quasi sempre mais atacadas de tão terrivel e muitas vezes fatal soffrimento.
UNICO DEPOSITO
NA
Pharmacia e drogaria.
DE
Barthomeu & C.
34—Rua Larga do Rosario—34

BAZAR UNIVERSAL
20—Rua Nova—20
Carneiro Vianna
Neste BAZAR encontra-se um completo sortimento de todos os artigos que se vendem por preços commodos como sejam: Um completo sortimento de machinas para costura de todos os systemas, mais modernas adoptados na America e approvadas na ultima exposição serviços a electos para almoço e jantar, salvas, bandejas, taboleiros, bolsas e malas para viagem, indispensaveis para senhoras, candieiros para sala e cima de mesa, parede e portal, mangas, tubos e globos de vidro, machinas para fazer café, ditas para bater óvos, ditas para amassar farinha, ditas para fazer manteiga, camas de ferro para casados, solteiros e criança, berços, cadeiras longas para viagem, ditas de balanço, espelhos de todos os tamanhos, molduras para quadros, gaz, baldes americanos, guarda comidas, brinquedos para crianças, um completo sortimento de cestinhas, oleados para sala e mesa, tapetes para sala, quarto, frente de sophá, janella e porta, capachos de Sparto e côco, objectos para escriptorio e muitos outros artigos que se encontrarão á venda no mesmo estabelecimento e que vale a pena ir examinar.

CURA DOS CALLOS.
PELA
Pomada galoupeau.
Deposito especial
Pharmacia de Bartholomeo & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

PASTILHAS ASSUCARADAS
DO
DR. PATERSON
De bismuth e magnezia.
Remedio por excellencia para combater a magreza, facilitar a digestão, fortificar estomago etc.
DEPOSITO ESPECIAL.
Pharmacia de Bartholomeu & C.
34—Rua larga do Rosario—34.

Rapé Princeza
DA IMPERIAL FABRICA DE VIEIRA GUIMARÃES & COUTO, DO RIO DE JANEIRO.
Vende-se este excellente rapé no escriptorio de Joaquim Gerardo de Bastos, á rua do Vigario n. 16. 1º andar.

FUNDICAO DO BOWMAN
Rua do Brum n. 52.
PASSANDO O CHAFARIZ
Tem sempre deposito de todo o machinismo empregado na agricultura da provincia, entre o qual:
Machinas de vapor, para assucar e para algodão.
Rodas d'agoa.
Motores de diversas especies.
Moendas de canna.
Rodas dentadas, para animaes, agoa e vapor.
Taixas de ferro, batido fundido e de cobre.
Alambiques.
Arados e instrumentos d'agricultura.
Descaroçadores d'algodão etc. etc.
Havendo em tudo variedade de tamanho desde o menor até o maior que se costuma empregar.

GAZ GAZ GAZ
Chegou ao antigo deposito de Henry Forster & C., rua do Imperador, um carregamento de gaz de primeira qualidade; o qual se vende em partida e a retalho por menos preço do que em outra qualquer parte.

Vinho degestivo de chassaing
COM
PEPSINA E DIASTAEX.
Remedio por excellencia para cura certa das digestões difficeis e completas, a calmar as dores gastralgicas, e reparar as forças produzindo uma assimulação completa dos alimentos; sendo mais um excellente tonico.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

A NOVA ESPERANÇA
21 — Rua do Queimado — 21
Advertencia!
A Nova Esperança, á rua do Queimado n. 21 tendo em deposito grande quantidade de miudezas, e como se approxima o tempo em que tem de ser dado o balanço, por isso desde já previne ao respeitavel publico, que está resolvida a vender suas mercadorias pelo baratissimo preço, para assim diminuir a grande quantidade das que tem: assim pois, venham os bons freguezes, e os que não forem venham ser freguezes, em tempo tão opportuno quando á NOVA ESPERANÇA convida-os á pechincharem, pois que para comprar-se caro, não falta aonde e a quem...

Elle quer e ella quer
E' sempre assim.
Elle (correspondente de Paris) quer sempre primar em nos remetter objectos de gosto e perfeição, e ella (loja da Nova Esperança) quer sempre dividir com seus freguezes o que de bom constantemente recebe, e por este lidar continuo (d'ambos) á Nova Esperança á rua do Queimado n. 21, além do grande sortimento que já tinha, acaba de receber mais o seguinte:
Bonitos broches, pulceiras e brincos de madreperola.
Papel e envelopes bordados e matisados.
Papeis proprios para enfeitar bollos e bandeijas.
Brincos pretos com dourados (ultima moda).
Fitas largas para cinto.
Modernos gallões, franjas e tranças de seda e de lãa, para enfeites de vestidos.
Botões de todas as cores e moldes novos para o mesmo fim.
Tranças pretas com vidrilhos sendo com pengentes e sem elles.
Botões pretos com vidrilhos com pingentes e sem elles.
Luvas de pellica, camurça e excossia.
Finas meias de seda para senhora e meninos.
Delicados leque de madreperula, marfim, osso e faia.
Espartilho simples e bordados.
Bengalas de baleia.
Finalmente, um completo sortimento de miudezas á rua do Queimado n. 21, na Nova Esperança.

Collares anodinos electro-magneticos contra as convulções das creanças.
Não resta a menor duvida, de que muito collares se vendem por ahi intitulados os verdadeiros de Royer, e eis porque muitos pais de familias não creem (comprando-os) no effeito promettido, o que só pódem dar, os verdadeiros; a Nova Esperança, porém que detesta a falsificação principalmente no que respeita ao bem estar da humanidade, fez uma encommenda directa destes collares, e garante aos pais de familias, que são os verdadeiros de Royer, que a tantas creanças tem salvado do terrivel incommodo de convulções, assim pois é preciso, que venham a Nova Esperança a rua do Queimado n. 21 comprarem o salva vida, para seus filhinhos, antes que estes sejam acommettidos do terrivel mal, quando então será difficil alcançar-se o effeito desejado, embora sejam empregados os verdadeiros collares de Royer.

Alegrai-vos myopes, e presbytas, já podeis ver de longe, já podeis ver de perto, não ha mais vistas curtas, nem cançadas.
F. J. Germann acaba de receber pelo ultimo vapor um rico e variado sortimento de oculos, lunetas, pince-nez, face á-main, lorgnons, de ouro, prata, tartaruga, marfim, aço, bufalo, nacar, unicornio e melchior; assim como binoculos de uma a tres mudanças para theatro, campo e marinha, da ultima invenção; duquezas, vienezas de 6, 8 e 12 vidros, tudo dos melhores fabricantes da Europa.

CAPSULAS MOLES
DE
ALCATRAÕ
Remedio por excellencia para cura rapida e completa das coqueluches, bronchites, catarrhos, tosses convuislvas, escarros sanguinos, e outras molestias do peito.
VENDE-SE
NA
PHARMACIA E DROGARIA
DE
Bartholomeu & C.
34—RUA LARGA DO ROSARIO—34

CHARUTOS
Os melhores charutos da exposição e variedade de outras qualidades, finos; encontra-se no hotel Central de Francisco Garrido, rua larga do Rosario n. 37, 1º andar, e rua estreita do Rosario n. 4 A. Vendem-se a retalho e em grosso.

PINHO DA SUECIA
No armazem pintado de verde, sito a rua do Caes 22 de Novembro n. 30, vende-se superior madeira de pinho da Suecia, com 3 polegadas de grossura, 9 de largura, e 14 pés de comprimento a 3$000 cada uma, taboas de forro a 8$, 9$ e 10$000 a duzia, pinho americano de resina 200 rs. o pé

BREU BARATO
Vende-se breu barato: no armazem da bola amarella, no oitão da secretaria de policia.

CIMENTO
Vende-se verdadeiro cimento; na rua da Madre de Deos n. 22, armazem de João Martins de Barros.

— Farinha de mandioca da terra muito boa, tem para vender Maia & Landelino, na travessa do Queimado n. 18 B.

C cordeiro previdente

Rua do Queimado n. 16.

Novo e variado sortimento de perfumarias finas, e outros objectos.

Além do completo sortimento de perfumarias, de que effectivamente está provida a loja do Cordeiro Previdente, ella acaba de receber um outro sortimento que se torna notavel pela variedade de objectos, superioridade, qualidades e commodidades de preços; assim, pois, o Cordeiro Previdente pede e espera continuar a merecer a apreciação do respeitavel publico em geral e de sua boa freguezia em particular, não se afastando elle de sua bem conhecida mansidão e barateza. Em dita loja encontrarão os apreciadores do bom:

Agua divina de E. Coudray.

Dita verdadeira de Murray & Lamman.

Dita de Cologne ingleza, americana, franceza, todas dos melhores e mais acreditados fabricantes.

Dita balsamica dentrificia.

Dita de flor de larangeiraa.

Dita dos Alpes, e violete para toilet.

Elixir odontalgico para conservação do asseio da bocca.

Cosmetiques de superior qualidade e cheiros agradaveis.

Copos e latas, maiores e menores, com pomada fina para cabello.

Frascos com dita japoneza, transparente e outras qualidades.

Finos extractos inglezes, americanos e francezes em frascos simples e enfeitados.

Essencia imperial do fino e agradavel cheiro de violeta.

Outras concentradas e de cheiros igualmente finas e agradaveis.

Oleo philocome verdadeiro.

Extracto d'oleo de superior qualidade, com escolhidos cheiros, em frascos de differentes tamanhos.

Sabonetes em barras, maiores e menores para mãos.

Ditos transparentes, redondos e em figuras de meninos.

Ditos muito finos em caixinha para barba.

Caixinhas com bonitos sabonetes imitando fructas.

Ditas de madeira invernisada contendo finas perfumarias, muito proprias pera presentes.

Ditas de papelão igualmente bonitas, tambem de perfumarias finas.

Bonitos vasos de metal coloridos, e de moldes novos e elegantes, com pó de arroz e boneca.

Especial pó de arroz sem composição de cheiro, e por isso o mais proprio para crianças.

Opiata ingleza e franceza para dentes.

Pós de camphora e outras differentes qualidades tambem para dentes.

Tonico oriental de Kemp.

Ainda mais coques.

Um outro sortimento de coques de novos e bonitos moldes com filets de vidrilhos e alguns d'elles ornados de flores e fitas, estão todos expostos á apreciação de quem os pretenda comprar.

GOLLINHAS E PUNHOS BORDADOS.

Obras de muito gosto e perfeição.

Fivellas e fitas para cintos.

Bello e variado sortimento de taes objectos, ficando a boa escolha ao gosto do comprador.

RIVAL SEM SEGUNDO

Rua do Queimadon, 49 e 57 loja de miudezas de José de Azevedo Maia e Silva conhecido por Jose Bigodinho.

Está queimando tudo quanto tem em seu estabelecimento para acabar e fazer novo sortimento, por isso queiram vir ou mandar ver o que é bom e barato.

Caixas de linhas do gaz com 50 novellos a	500
Latas com superior banha a 120, 200 e	400
Frascos de oleo babosa muito fino a.	400
Duzias de meias (inglezas) muito boas a	4$000
Garrafas com agua florida verdadeira á	1$200
Garrafas com agua divina da melhor qualidade á	1$500
Caixas com 12 frascos de cheiros proprio para mimos á	2$500
Dita com 6 frascos muito finos á	$800
Oléo baboza muito fino que só a vista á	$500
Sabonetes de calunga muito bonito á	$240
Caixas de pó de arroz muito superior á	$600
Peças de babadinho com 10 varas á	$500
Peças de fita de cós qualquer largura á	$500
Escovas para unhas muito finas á	$500
Escovas para dentes fazenda muito fina á	$240
Pulceiras de contas de côres para meninos á	$200
Caixas de linha branca do gaz com 30 novellos á	$600
Peças de trança lisa de todas as côres á	$040
Resmas de papel pautado muito fino á	4$000
Pares de botões para punhos muito bonito á	$120
Libras de lãa para bordados de de todas as côres á	8$000
Pentes com costas de metal muito finos á	$320
Novellos de linha muito grande para croxés á	$320
Duzia de linha froxa para bordado á	$480
Grosas de botões madreperola muito fino á	$500
Sabonete muito finos á 60, 120, 160, 240 e	$320
Peças de fita de lãa todas as côres á	$500
Espelhos dourados para parede á 1$000 e	1$500
Espelhos de jacarandá muito fino á	2$000
Peças de tranças brancas e de côres de caracól á	$060
Pares de meias cruas para meninos á	$320
Canivete muito fino com 4 folhas á	1$500
Frascos de sandalo e patecholy muito finos á	1$200

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS
EM CONTINUAÇÃO
A DINHEIRO NA LOJA E ARMAZEM
DO
PAVÃO
60—RUA DA IMPERATRIZ—N. 60
DE
FELIX PEREIRA DA SILVA.

O proprietario deste grande estabelecimento tendo sido o arrematante da extincta loja denominada—*JARDIM DAS DAMAS*—á rua da Imperatriz n. 36, e não lhe tendo sido possivel, na mesma loja, concluir a liquidação da grande quantidade de fazendas que alli existiam, pelos poucos dias que teve até entregar as chaves, vio-se obrigado a passar a maior parte dessas fazendas para o seu estabelecimento, o—PAVÃO onde o respeitavel publico encontrará um grande sortimento das melhores fazendas de linho, lãa, algodão e seda, que se lhe venderá muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim de apurar dinheiro, e as pessoas que negociam em pequena escala, tanto da praça como do matto, nesta casa poderão fazer seus sortimentos em pequenas ou grandes porções, vendendo-se-lhes pelos preços que se compram, nas casas inglezas; assim como as excellentissimas familias poderão mandar buscar as amostras de todas as fazendas, ou mandar-se-ha levar pelos caixeiros da mesma loja em suas casas; o estabelecimento se acha constantemente aberto das 6 horas da manhãa ás 9 da noite.

Explendido sortimento de roupas feitas

NA LOJA DO PAVÃO Á RUA DA IMPERATRIZ N. 60

Acha-se este grande estabelecimento completamente sortido das melhores roupas, sendo calças palitòts e coletes de casemira, de panno, de brim, de alpaca, e de todas as mais fazendas que os compradores possam desejar, assim como na mesma loja tem um bello sortimento de pannos casemiras, brins, etc. etc. para se mandar fazer qualquer peça de obra, com a maior promptidão á vontade do freguez, e não sendo obrigados a acceita-las, quando não estejam completamente ao seu contento, assim como n'este vasto estabelecimento encontrará o respeitavel publico um bello sortimento de camisas francezas e inglezas, ceroulas de linho e algodão e outros muitos artigos proprios para homens e senhoras promettendo-se-lhe vender mais barato do que em outra qualquer parte. Na rua da Imperatriz n. 60, loja e armazem de Felix Pereira da Silva.

Aos dez mil covados de cassas francezas

Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300
Covado a 300 Covado a 300
Covado a 300 rs.

Vende-se na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 uma grande quantidade de mil covados das melhores casas francezas para vestidos, tendo padrões miudos e graúdos, assentados em todas as côres, estas cassas são propriamente francezas, tendo transparentes e tapadas, com tanto corpo quasi como a chita, e além dos padrões serem muito bonitos, são todos fixos e seria fazenda para muito mais dinheiro, mas retalha-se a 300 rs. o covado.

Espartilhos a 3$000 na loja do Pavão

Vende-se uma grande porção de espartilhos modernos com o competente cordão, tendo sortimento de todos os tamanhos, e vendem-se a 3$ cada um.

BRAMANTE PARA LENÇOES COM 10 PALMOS DE LARGURA A 1$800

Chegou para a loja do Pavão, á rua da Imperatriz n. 60, uma grande porção de peças de bramante com 10 palmos de largura, sendo a largura da fazenda o cumprimento de um lençol, o qual se faz com um metro e uma quarta, e para cama de casal, com um metro e meio; e vende-se pelo barato preço de 1$800 réis cada metro, tendo esta larga fazenda, outras muitas applicações para arranjos de familias, sendo grande pechincha pelo preço.

Cortes de vestido do Pavão a 6$000.

Vendem-se bonitos córtes de cambraia e tarlatana, ricamente bordados a lãa, pelo baratissimo preço de 6$.

Ditos por estarem um pouco machucados a 4$.

Ditos finissimos com [illegible] seda a 4$.

Assim como os mais m[illegible] nos córtes de poil de chévre, com duas saias, sendo fazenda chegada pelo ultimo vapor, cada um em sua caixinha com o competente figurino, a 18$; finissimos córtes de cambraia branca, ricamente bordados, que até podem servir para noiva, a 25$000, e outros muitos cortes de differentes fazendas que se liquidam baratas na loja do Pavão.

CERA DE CARNAUBA.

Vende-se uma grandé porção de cêra de carnauba em saccos, por preço mais barato do que em outra qualquer: na loja do Pavão rua da Imperatriz n. 50. De Felix Pereira da Silva.

CASSAS A 240

Vende-se cassas com delicados padrões e côres fixas á 240 rs. o covado: na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60 de Felix Pereira da Silva.

AS BASQUINAS DO PAVÃO

Chegaram para a loja do Pavão as mais ricas basquinas de casaquinhos de sêda pretas ricamente enfeitados, sendo com os feitios mais novos que tem vindo ao mercado e vendem-se muito em conta.

GROZ DE COR

Chegaram os mais bonitos grosdenapeles de côres, sendo verde, azul, lyrio, cinzento e branco muito alvo, que se vendem mais barato do que em outra qualquer parte.

BASQUINAS DE FILÓ

Vende-se as mais modernas e mais ricas basquinas de filó preto, por preço em conta.

VESTIDINHOS PARA MENINOS A 2$000 E 2$500

Vendem-se vestidinhos para meninos e meninas, pelo barato preço de 2$000 e 2$500, assim como ricos enxovaes para baptisado.

MADAPOLÃO FRANCEZ A 7$000 A PEÇA

Vende-se peças de madapolão francez enfestado com 20 metros a 7$000 a peça; é pechincha.

MUSSELINAS DE CÔR

Vende-se as mais bonitas musselinas de côres a 500 rs. o covado.

ALTA NOVIDADE

EM POUPELINAS OU GORGURÃO DE LINHO E SEDA.

Pelo ultimo vapor chegou para a loja do Pavão um elegante sortimento das mais bellas poupelines ou gorgurões de linho e seda, com os mais delicados padrões que se póde imaginar, assim como uma grande porção de córtes da mesma fazenda, tendo de todas as côres e garantindo-se que neste genero não ha nada mais bonito nem mais proprio para vestidos, e vende-se por preço muito razoavel na loja de Felix Pereira da Silva. á rua da Imperatriz n. 60.

CELEZIAS

PANNO DE LINHO

ATOALHADO

Vendem-se as mais finas celezias de linho com 25 varas cada peça, sendo mais finas ainda que os mais finos esguiões que têm vindo ao mercado, a 45$, 55$, 60$000 e 70$000, tambem se vende em varas as mesmas celezias, sendo preciso; assim como, pannos de linho do Porto para lençóes com perto de 4 palmos de largura a 700, 800 e 1$000 a vara, sendo em peça tambem se faz alguma equidade; bramantes para lençóes com 10 palmos de largura a 1$800 e 2$500 o metro, e de linho muito superior a 3$200 e 3$500.

Atoalhado adamascado com 8 palmos de largura a 2$400, 3$ e 3$500 o metro, e outras muitas fazendas brancas que se vendem muito mais barato do que em outra qualquer parte, com o fim unico de apurar dinheiro.

CHITAS

MADAPOLÃO

ALGODÃOSINHO

Vendem-se superiores chitas escuras e claras pelo barato preço de 280, 320 e 360 rs. Finas percallas a 320 e 360 rs.

Peças de algodãosinho de todas as larguras e qualidades. Peças de madapolão dos mais baratos até os mais finos; assim como, superior algodãosinho enfestado para lençóes, toalhas, tanto liso como trançado: todas estas fazendas se vendem mais barato do que em outra qualquer parte, para apurar dinheiro.

PECHINCHA DO PAVÃO PARA ESCRAVOS A 200 RS.

Vende-se uma grande porção de estamenha mesclada, propria para vestidos de escravas, camisas e calças para moleques, sendo uma fazenda escura trançada e muito encorpada, pelo barato preço de 200 rs. o covado, fazenda que sempre se vendeu por muito mais dinheiro.

ROUPA

EM LIQUIDAÇÃO NA LOJA DO PAVÃO

Vende-se uma grande porção de roupas para homens, sendo grande quantidade de calças de brim, castor, casemira e meia casemira, de todos os preços e côres. Palitots de alpaca, brim, casemira, meia casemira e panno fino. Colletes de todas as qualidades. Camisas de linho e algodão. Ceroulas e outros muitos artigos, por preço muito em conta.

Aos quinhentos palitots a 18$ e 20$000.

Na loja do Pavão á rua da Imperatriz n. 60, vendem-se uma grande porção de palitots sobrecasacados, e propriamente sobrecasacos de panno preto, sendo obra muito bem acabada pelos baratos preços de 18$, sendo forrados de alpaca, e de 20$ forrados de seda; esta fazenda a não se ter feito uma grande compra, seria para muito mais dinheiro, porém liquida-se esta pechincha pelos preços acima.

Cortinados

Para camas e janellas.

Vende-se um grande sortimento dos melhores e maiores cortinados bordados proprios para camas e para janellas, que se vendem a 12$000 rs. cada par até 25$000 rs, isto na rua da Imperatriz n. 60, de Felix Pereira da Silva.

BALÕES MODERNOS E SAIAS DE LÃA

Na loja do Pavão vende-se os mais modernos balões reguladores tanto de musselina como de lãa de côr, e as mais modernas saias de lãa enfestada, mais barato do que em outra qualquer parte.

SULTANAS

Chegou para a loja do Pavão um grande sortimento das mais lindas sultanas, para vestidos, sendo muito larga e bonita fazenda com listas de sêda e os padrões mais novos que tem vindo a este mercado, vendendo-se a 1$400 o covado, na loja de Felix Pereira da Silva á rua da Imperatriz n. 60.

OPERA ITALIANA

Encontra-se em casa do André Delsuc Cabelleireiro, para theatro, soirée, etc., etc.

Um bonito sortimento de luvas de pellica marca garantida de Jouvin.

7 A—RUA DO CRESPO—7 A, 1º ANDAR

— Vende-se uma taberna em muito bom lugar; a tratar na rua Nova n. 48.

LOJA D'AGUIA BRANCA

AGRADO E SINCERIDADE

RUA DO QUEIMADO, Nº 8.

A AGUIA BRANCA tem convicção de que a abundancia de objectos de novidade em seu constante e completo sortimento, a boa escolha no gosto delles, a superioridade de qualidades, e a limitação de seus preços, estão na opinião do respeitavel publico em geral, e na de sua boa freguezia em particular; mas ainda assim ella julga de seu dever scientificar a todos, da recepção d'aquelles objectos que estão além do commum, como bem sejam:

Bonitas caixinhas de madeiras envernisadas, contendo navalhas e os mais necessarios para viagem, servindo ellas de carteira quando abertas.

Outras conforme aquellas, proprias para senhoras.

Outras machetadas, com thesouras e os mais necessarios dourados e de madreperola para costura, obras de apurado gosto e perfeição, proprias paro um bello presente, tendo algumas com musica.

Estojos ou carteiras de couro com navalhas, e os mais necessarios para viagens.

ESCOVAS DE MARFIM

Para unhas, dentes, cabello e roupa.

Outras de baléa com machetados de madreperola para os mesmos fins.

OBRAS DE MADREPEROLA

Leques, escovas para dentes, canetas, didaes, brincos, alfinetes etc. etc.

Ricas capellas com véos para noivas.

Cintos de brim, com elastico para senhoras.

Voltas de grossos aljofares de côres, para circular os coques.

Outras igualmente bonitas, e com pingentes para o pescoço.

Outras com aljofares coloridos, e transelin dourado.

Botões com ancora, e P. II. para fardas e colletes.

Abotoaduras d'aventurine com o pé de prata dourada, para colletes, cada um 5$.

Botões de cristal, encastoados em prata, para punhos, 4$ o par.

Camisas de flanella para homem, a melhor qualidade que tem vindo a este mercado.

Meias de lãa para homens, senhoras e creanças.

Ditas de dita, tecido de borracha, para quem soffre de inchação nas pernas.

Pannos de crochet para cadeiras.

Novo sortimento de toalhas de labyrintho, para baptizados.

Renda e bico de guipuré, branco e preto.

Filó preto, de seda, com salpicos.

Pequenos e delicados espanadores de pennas coloridas, proprios para piannos, oratorios, etc.

Bonitos passarinhos de metal prateados, para segurar costuras, tendo almofadinhas, de velludo para agulhas e alfinetes.

Thesouras de duas, tres, quatro e cinco pernas para frisar babadinhos.

AGULHAS NON-PLUSULTRA

Tal é a qualidade d'essas agulhas, que mereceu ao fabricante o pomposo titulo de *Non-plusultra*, merece a Aguia Branca as honras d'um annuncio, e sem duvida merecerá das intelligentes senhoras, a devida estima por sua apreciavel qualidade.

Até agora nada se tinha visto de tão bom em tal genero, e ainda assim custa cada papel apens 200 rs.

Provavelmente d'aqui a pouco abundarão as falsificadas para serem vendidas baratamente, porém as verdadeiras continuarão a vir especialmente para a loja da Aguia Branca.

Descrever minuciosamente por seus nomes e qualidades a infinidade d'objectos que constantemente se acham á venda na loja da Aguia Branca, seria senão impossivel ao menos enfadonho por isso ella confia na constancia de sua boa e antiga freguezia, e pede aos que de novo queiram reconhecer a commodidade de seus preços e a cinceridade de seu agrado, que não se esqueçam de comparecer á loja d'Aguia Branca á rua do Queimado n. 8.

SE ALGUEM DUVIDAR VENHA VER
NO
ARMAZEM CONSERVATIVO
N. 23—Largo do Terço.—N. 23.
SIMÃO DOS SANTOS & C.

Os proprietarios deste bem sortido armazem de secco e molhados, participam aos seus numerosos freguezes, tanto desta praça, como do matto e igualmente aos amigos do bom e barato, que teem um grande e vantajoso sortimento de diversas mercadorias e as mais novas do mercado, as quaes vendem em grosso e a retalho, por menos preço do que em outr qualquer parte, por ser maior parte destas mercadorias compradas por conta propria, por isso quem comprar até a quantia de 100$, terá cinco por cento pelo seu prompto pagamento garantindo-se qualquer genero sahido deste armazem.

GAZ AMERICANO á 9$ a lata, a 400 rs. a garrafa e 60 rs. o litro.

VINHO VERDADEIRO FIGUEIRA á 560 e 640 rs. a garrafa, a 4$500 e 4$800 a canada, a 720 e 940 rs. o litro.

IDEM DE LISBOA das melhores marcas, á 400, 440 e 500 rs. a garrafa, a 3$ e 3$500 a canada, 600 e 640 rs. o litro.

AZEITE DOCE DE LISBOA á 900 rs. a garrafa, e a 7$ a canada, e 1$340 o litro.

VINHO BRANCO DE LISBOA a 600 rs. a garrafa, 4$500 a canada e 900 rs. o litro.

VINAGRE VERDADEIRO DE LISBOA á 200, 240 e 320 rs. a garrafa, 2$200, 1$800 e 1$400 a canada, 360 e 480 rs. o litro.

MANTEIGA INGLEZA FLOR á 1$440 e 1$280 a libra, 3$140 e 2$800 o kilogrammo.

IDEM FRANCEZA á 960 900 e 850 rs. a libra, e 2$100, 1$980 e 1$870 o kilogrammo.

IDEM PARA TEMPERO á 640 rs. a libra, 1$400 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

BANHA DE PORCO DE BALTIMOOR á 720 rs. a libra, e 1$570 o kilogrammo, em porção se fará abatimento.

ARROZ DO MARANHÃO E DA INDIA á 120 e 140 rs. a libra, 260 e 300 rs. o kilogrammo e 3$800 a arroba.

ALPISTA á 240 rs. a libra e 520 rs. o kilogrammo, e 6$ por 14 kilogrammos.

CAFÉ EM GRÃO á 6$ e 6$500 a arroba, 200 e 240 rs. a libra, 440 e 520 rs. o kilogrammo.

SABÃO MASSA á 260 e 200 rs. a libra, 570 e 440 rs. o kilogrammo, em caixa ha abatimento.

MASSAS PARA SOPA, MACARRÃO, TALHARIN E ALETRIA, á 800 rs. a libra e 1$750 o kilogrammo.

SEVADINHA E SAFÚ á 280 rs. a libra e 620 rs. o kilogrammo, em porção ha abatimento.

BOLACHINHAS EM LATAS DE DIVERSAS QUALIDADES, a 1$ e 1$400 a lata.

VELLAS DE ESPARMACETE á 720 rs. o masso. em caixa ha abatimento.

PHOSPHOROS DO GAZ E DE SEGURANÇA, á 280, 400 e 560 rs. o masso, 3$200 e 6$500 a groza.

AMEIXAS EM LATAS E CACHINHAS DE MUITOS TAMANHOS á 3$500, 5$500 e 1$ a libra.

GOMMA DE MILHO AMERICANA á 400 rs o masso de uma libra, e em caixa ha abatimento.

BATATAS NOVAS DE LISBOA á 100 rs. a libra, em caixa faz-se abatimento.

SERVEJA INGLEZA MARCA ■ á 5$500 a duzia e 500 rs. a garrafa.

IDEM BASS, VERDADEIRA IHLERS & BELL, á 800 rs. a garrafa e 9$ a duzia.

VINHO DO PORTO ENGARRAFADO DE DIVERSAS MARCAS á 1$500, 1$200, 1$ e 800 rs. a garrafa.

GENEBRA DE HOLANDA E AMBURGUEZA á 7$ e 6$ a frasqueira, e 500 rs. o frasco.

IDEM DE LARANJA DOCE AROMATICA, á 11$ a frasqueira e 1$ o frasco.

QUEIJOS DE DIVERSOS VAPORES, á 3$, 2$800 e 2$400, em caixa faz-se grande abatimento.

TOUCINHO DE LISBOA á 400 rs. a libra, e 880 rs. o kilogrammo, e 11$500 por 14 kilogrammos.

CHÁ FINO, GRAÚDO E MIUDINHO os melhores que ha no mercado, á 3$ e 3$200 a libra, 7$080 e 6$540 o kilogrammo.

IDEM PROPRIO PARA NEGOCIO á 2$700, 2$500, 2$200 e 2$ a libra, e 5$150 e 4$180 o kilogrammo.

Assim como ha outros muitos mais generos, vinho em ancoretas, azeitonas, passas, figos novos, charutos de diversas marcas, linguiças de Lisbôa, marmelada, conservas geléa de marmello, pêcego, ervilhas, peixe em latas, sardinhas de Nantes, vinho verde engarrafado, pomada canella, cravo, ervadoçe, cominho, pimenta, grandes molhos de sebolla á 1$500, finalmente muito mais generos que enfandonho é menciona-los.

INJECTION BROU

Hygienica, infallivel e Preservativa, [illegible] — Paris, em ca[sa] do inventor BROU, boulevard Magenta, 418.

HERPETINE DUREL

Este admiravel Depurativo não contem em si mercurio, iodo ou arsenico; é um vigoroso modificador para o sangue e cura radicalmente as molestias de pelle, taes como a lepra, as impigens, as herpes, as espinhas, e os Pannos, etc.—Empregado diariamente elle refresca a massa do sangue e consolida o saude.

A INJECÇÃO CADET Cura em 3 dias os corrimentos antigos ou recentes os mais rebeldes.

Paris, 7, Bd Denain.

Cal nova de Lisboa

Vende Joaquim José Ramos, á rua da Cruz n. 8, 1º andar.

— Vende-se um mulato official de pedreiro, de idade de 22 annos, bonita figura, sem vicios nem achaques, e em perfeita saude: quem o pretender dirija-se á rua do Bom Jesus das Crioulas n. 8, que se dirá quem é seu senhor.

ATTENÇÃO.

Vende-se uma porção de gradiamento de ferro, que foi do passadiço do Recife a Santo Antonio, e igualmente se vende uma machina de força de 3 a 4 cavallos, em perfeito estado, e caldeira nova: a tratar na Torre com André de Abreu Porto.

Potassa da Russia

a mais nova no mercado, a preço razoavel: na rua do Commercio n. 13, armazem de Manoel Teixeira Basto.

Tinta rôxa de Monteiro

Vende-se tinta rôxa de Monteiro para escrever: na loja de calçado do sobrado amarello na rua da Cruz n. 21.

ESCRAVOS FUGIDOS.

— Fugio do engenho Todos os Santos da villa de Ipojuca, no dia 30 de maio, o escravo Gonçalo, representa ter 45 annos de idade, pouco mais ou menos, cor vermelha, alto, grosso, olhos pequenos, sem barba, e os pés rachando, foi escravo da Sra. D. Senhorinha Maria do Livramento, que morou na villa de Serinhãem; no dia immediato da fugida esteve na mesma villa: suppõe-se estar acoutado, o que se procederá com o rigor da lei a quem o tenha, e pede-se ás autoridades policiaes ou capitães de campo a captura do mesmo e entregar no mesmo engenho ao abaixo assignado, ou na rua da Moeda n. 5, 2º andar, escriptorio de Manoel Alves Ferreira & C., que será generosamente recompensado.

Miguel Paulino Tolentino Peres Falcão.

AVISO

As autoridades policiaes e a quem competir.

No dia 29 de maio do corrente anno fugio o escravo Esequiel, crioulo de 30 á 32 annos de idade, estatura regular, reforçado, côr bem preta, cabeça redonda, trajava camisa azul e calça de casemira cinzenta; durante o dia costuma andar ganhando nas ruas, ou em armazens de assucar ou nas tabernas a conversar e a beber; durante a noite recolhe-se a telheiros abertos ou penetraveis, a casas em construcção e a outros quaesquer lugares onde se possa abrigar: quem o apprehender tenha a bondade de o conduzir á rua da Aurora n. 26, onde será gratificado.

Muita attenção.

Fugio no dia 29 de junho o escravo Manoel, de nação Angola, idade 50 annos pouco mais ou menos, com os signaes seguintes: falta de dentes na frente, andar vagaroso, pernas finas, marcas de bexigas, levou calça e camisa de riscadinho, chapéo de palha novo: roga-se aos Srs. capitães de campo de o aprehenderem que o levem a rua Direita n. 16, que será generosamente gratificado; desconfia-se que anda pelos engenhos do Cabo.

Fugiram do engenho Firmeza do termo da Escada, na noite de 10 para 11 do corrente, dous escravos mulatos, os quaes foram comprados ao Exm. Sr. barão de Nazareth ha 15 dias pouco mais ou menos, sendo João, idade de 30 a 32 annos, bem barbado, peitos cabelludos, tem os dedos dos pés, isto é, os minimos curtos e quasi que trepam um no outro, tendo todos os dentes de frente, corpo regular e leva chapéo de couro de sartanejo, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura e mais alguma roupa, foi escravo do Illm. Sr. tenente-coronel Agostinho Corrêa de Mello, de Ouricury, o outro de nome Felix, cabra, alto, bom corpo, idade 25 annos pouco mais ou menos, levou chapéo de couro de abas largas, calça azul de algodão que lhe chamam pelle d'onça e cobertor de baêta escura, foi escravo do Illm Sr. Eduardo Pereira de Souza, da provincia da Parahyba, que o vendeu por seu procurador o Sr. José Lopes Alheiro: quem o apprehender e levar ao mesmo engenho Firmesa ou no Recife no escriptorio de Domingos Alves Matheus, a rua do Vigario n. 21, será generosamente recompensado.

— Fugio no dia 9 do corrente mez, o molato Aquilino de 18 a 20 annos de idade, estatura regular, magro, ainda sem barba, cabellos crescido e muito crespos, beiços grossos, falto de um dente incisivo da mandibula superior (dente da frente), tendo no braço esquerdo junto ao pulso, uma cicatriz muito recente e circular de queimadura, braços e pernas compridas, e quando anda atira com estas para os lados, e faz muitos movimentos com aquelles e falla um tanto rouco. Gosta de andar acompanhado de camaradas, é contador de historias; foi até fevereiro do corrente anno escravo do Sr. João de Castro Guimarães, sahio de casa com camisa de madapolão e calça de casemira acinzentada com listras pretas dos lados externos das pernas, e tem sido visto nas ruas das Cruzes, Queimado, Rosario, largo do Carmo e na rua da Aurora que elle frequenta.

Quem pega-lo terá a bondade de leva-lo á rua Nova n. 39.

Recfie 12 de agosto de 1869.

—Fugio no dia 9 do corrente mez do engenho Sant'Anna da comarca do Porto Calvo, o cabra Wenceslau, estatura regular, de 22 annos pouco mais ou menos, sem barba, cabellos preto, e bem carapinhados, foi comprado na cidade do Recife, para onde veio da provincia da Parahyba; e bem assim o escravo Manoel crioulo, de 22 annos, estatura regular, tem um dente quebrado no queixo superior, bem preto; quem os apprehender leve a casa do negociante Joaquim Rodrigues Tavares de Mello, no Recife, ou no referido engenho que será bem recompensado.

Escrva fugida

Acha-se fugida a escrava Anna, tendo sahido de casa com um vestido de lãa quasi branco com enfeites azues, chales de merinó azul com barra estampada de cores, e uns brincos de pedras brancas; é alta, de idade, pouco mais ou menos, 45 annos, acha-se nutrida e tem os braços muito pintados de marcas de bexigas: quem a pegar leve a á rua Direita, casa n. 32, que sera gratificado.

FUGIO

no dia 16 do corrente mez de agosto a escrava de nome Maria Joaquina, de idade 28 annos, pouco mais ou menos, côr mulata acaboclada, cabellos compridos e annelados, tem pannos no rosto, altura regular, cheia do corpo, falla alto, é filha do sertão de Macáo do Assú, levou saia de chita com listras encarnadas, alguma cousa desbotado, e um casaquinho branco, vinha sempre da Capunga com ortalices e fructa-pão em um taboleiro de madeira grande, e passava sempre no Caminho-novo; e desde já protesta-se contra quem a tiver acoutada; e pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a captura della, que serão bem recompensados, levando-a na Capunga ao sitio do João José da Cunha Lopes, ou na rua do Rosario, taberna n. 33.

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS

SESSÃO EM 21 DE JULHO.

PRESIDENCIA DO SR. NEBIAS.

Ao meio dia, feita a chamada, verifica-se haver numero sufficiente, abre-se a sessão.

Lê-se e approva-se a acta da antecedente.

O Sr. 2.º Secretario, servindo de 1.º, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um officio do ministerio do imperio, enviando os officios com que a presidencia da provincia da Bahia transmitte as actas das eleições primarias a que se procedeu nas parochias de Nossa Senhora do Rosario do Gentio e Nossa Senhora da Boa Viagem e Almas, do collegio de Caitété; na de S. João Baptista, do collegio de Paraguassú, e na de Nossa Senhora do Rosario do Riacho de Sant'Anna, do collegio do Monte-Alto, todas pertencentes ao 5.º districto eleitoral; e prestando as informações requisitadas por esta camara ácerca das eleições feitas em duplicata na parochia de Santo Antonio da villa do Urubú, do referido districto, dando a razão por que deixou de remetter a acta da eleição feita na parochia de Nossa Senhora da Gloria da villa do Morro do Chapéo, do 4.º districto eleitoral, sob a presidencia do juiz de paz mais votado José Florencio Bagano de Miranda.—A' 2.ª commissão de poderes.

Outro do mesmo ministerio, enviando as copias dos decretos pelos quaes S. M. o Imperador houve por bem conceder varias pensões.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, enviando o officio em que a presidencia da provincia do Rio de Janeiro presta informações e transmitte documentos acerca dos factos occorridos na eleição primaria a que se procedeu em abril ultimo na parochia de Nossa Senhora do Desterro de Itamby, do collegio de Itaborahy.—A quem fez a requisição.

Outro do ministerio da justiça, enviando o requerimento, devidamente informado, de Antonio Carlo de Almeida, escrivão privativo do crime perante o chefe de policia de Pernambuco e o delegado do termo da capital, pedindo uma gratificação a exemplo da que percebem os escrivães de policia da côrte.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outro do mesmo ministerio, enviando o requerimento, devidamente informado, de Joaquim Antonio da Silva Godinho, porteiro da chancellaria da relação da Bahia, pedindo augmento de ordenado.—A' mesma commissão.

Outro do mesmo ministerio, communicando que se expedira as necessarias ordens para ser dispensado do serviço da guarda nacional, emquanto funccionar esta camara, o encarregado da entrega do expediente da mesma camara, Pedro Gomes de Alcantara.—Inteirada.

Um requerimento da sociedade musical de beneficencia, pedindo a concessão de algumas loterias.—A' commissão de fazenda.

— Lem-se e vão a imprimir para entrar na ordem dos trabalhos: um parecer sobre a eleição primaria da freguezia de Itajubá, em Minas; um dito approvando a aposentadoria do desembargador A. C. de N. Lobato; autorisando a concessão de licença a Ignacio José Alves de Souza; e approvando diversas pensões; e mandando naturalisar á diversas pessoas.

— Lê-se, e é approvado sem debate, o seguinte requerimento:

« Requeiro que pelo ministerio da guerra sejam remettidos com urgencia a esta camara todos os documentos relativos ás despezas feitas com o 2.º corpo de voluntarios da provincia do Piauhy, desde a comarca de Paranaguá até esta côrte.

« Sala das sessões, 21 de julho de 1869.—*A. C. Rodrigues.* »

O Sr. Figueira de Mello justifica e manda á mesa um projecto sobre reforma judiciaria, o qual é remettido á commissão de justiça criminal.

— Entraram successivamente em discussão, e são approvadas sem debate, as redacções que foram a imprimir na sessão antecedente, sobre a fixação da força naval para o anno financeiro de 1870 a 1871, sobre a matricula do Dr. Rozendo Muniz Barreto e sobre a concessão de varias pensões.

— Continúa a 2.ª discussão do art. 5.º do projecto sobre a reforma do actual recrutamento, com as emendas da commissão.

Vem mais a mesa, é lida, apoiada, e entra conjunctamente em discussão a seguinte:

« Supprimam-se do ultimo dos novos paragraphos apresentados pela commissão, as palavras—e em ultimo caso, guardadas estas instrucções poderá recrutar na fórma dos regulamentos em vigor antes da promulgação desta lei. — *M. F. Corrêa.* »

O Sr. Presidente: — Devo prevenir á camara que a sessão tem de continuar até ás 6 horas da tarde durante a discussão do orçamento, como dispõe o regimento.

O SR. ANDRADE FIGUEIRA: —Sr. presidente, achando-se em discussão o ultimo dos artigos do projecto sobre o recrutamento, é occasião de lançarmos uma rapida vista de olhos sobre as idéas cardeaes adoptadas pela camara.

Ha nas disposições approvadas extrema variedade de côres. Se isso distrahe a vista infelizmente o conjuncto compõe-se de elementos tão discordantes, tão desconjunctos, que parece antes o cháos do poema latino:

Frigida pugnabant calidis, humentia siccis,
Mollia cum duris, sine pondere habentia pondus.

Com effeito, senhores, a honrada commissão teve a habilidade de, em seu mesmo projecto de recrutamento, reunir todos os differentes systemas conhecidos que tem sido praticados. Assim vamos ter o recrutamento actual com todo o seu arbitrio, com todos os seus projectados horrores, nas circumstancias extraordinarias de guerra externa ou interna, conforme a emenda que está em discussão. Vamos ter o recrutamento actual combinado com a conscripção, no 1.º anno da execução da lei: e digo combinado com a conscripção, porque intervem o sorteio. Vamos ter a conscripção nas épocas ordinarias.

Vamos ter a leva em massa no caso em que se tenha de recorrer a todos os cidadãos alistados sem intervenção do sorteio nas classes anteriores, principiando das mais modernas para as mais antigas. Vamos ter, finalmente, em 5.º lugar outro systema de recrutamento, que é o dos alumnos educados pelo governo nos depositos dos menores militares.

Esta instituição é um germen que na Turquia produzio a famosa tropa dos Janisaros.

Além disto a nobre commissão propôz essa manca reserva com a qual me occupei na ultima sessão.

Mas, senhores, será possivel que votemos um projecto com disposições tão heterogeneas, que consagra ao mesmo tempo cinco systemas diversos de recrutamento, repugnantes entre si, e que mutuamente se repellem? Póde o corpo legislativo atirar ao paiz uma lei como está, que affecta ao mesmo tempo os interesses mais caros das familias e os interesses economicos mais importantes da sociedade?

A commissão especial do exame da legislação do exercito formulou um projecto simples em que na verdade não confiou muito; porque estabelecia para o 1.º anno o alistamento dos cidadãos, guardadas as isenções das instrucções de 10 de julho de 1822; e porque consagrava para as circumstancias imprevistas e supremas o recrutamento actual, como meio de prover de forças o exercito. Porém essa commissão era franca: confessava a excepção, a derrogação ao systema adoptado em presença das circumstancias difficeis do paiz, determinadas pela necessidade mais evidente, em seu conceito.

Mas a commissão desta augusta camara não partio desse presuposto; pelo contrario, apresentou o seu projecto como sufficiente para dar a força de que necessita o exercito, quer em circumstancias ordinarias, quer extraordinarias. Eis o que se acha exarado no parecer que precede ao projecto.

Entretanto á proporção que a discussão progride, a nobre commissão tem recuado, tem abandonado a idéa primordial do projecto, reunindo-lhe esses differentes fragmentos de systemas oppostos que se não harmonisam.

E' manifesto, Sr. presidente, que a honrada commissão não podia ter-se arredado de principios aceitos e de bases assentadas sobre a reforma do recrutamento sem um motivo sufficiente e muito ponderoso.

Ella autorisa-se aqui com os differentes projectos que têm sido apresentados sobre o recrutamento desde 1828 a esta parte: tal foi o elemento historico do seu estudo. Invocaram-se até como argumento os nomes de profissionaes que assignaram varios desses projectos, para provar a necessidade da reforma no sentido da conscripção.

Pois bem cumpria aceitar esses trabalhos nos termos em que elles foram apresentados, isto é, adoptar-se o processo do alistamento e do sorteio, conservando o systema actual das isenções que respeitam a capacidade da materia recrutavel ou então seguir-se um systema logico e simples, adoptando a conscripção franceza, como fez a commissão especial do exercito. Podia haver inconveniente nessa transplantação, poder-se-hia duvidar da exequibilidade dessa lei, em vista das condições peculiares do paiz, mais alli havia um systema conhecido.

Pretender, porém, pôr em execução todos os systemas, o do recrutamento pela designação arbitraria, o da conscripção, o da leva em massa, é condemna-los a todos e resignar-se a não ter lei de recrutamento. Não é evidente que qualquer embaraço na execução da lei será pretexto para o governo lançar mão da leva em massa ou do recrutamento?

Eu acredito Sr. presidente, que é util cautella conservar o recrutamento actual para o caso da reforma não produzir a força sufficiente que o exercito exige (apoiados) Mas não é conveniente que o façamos nesta lei, porque é pôr por demais clara a nossa suspeita da sua inefficacia e da sua inexequibilidade, é desacreditar muito positivamente a lei.

Annualmente o poder legislativo vota a força de que o exercito se ha de compôr; annualmente haverá opportunidade de voltarmos para o systema do recrutamento actual, caso seja pela experiencia demonstrado como o unico praticavel no paiz.

Se por ventura houver uma guerra externa, depois de votada a lei ordinaria de fixação de forças, é facil recorrer ao poder legislativo o obter uma lei extraordinaria, convocando extraordinariamente a assembléa geral, conforme faculta a constituição. Em ultimo caso, quando a segurança publica exigir, o governo fará o que fez durante a guerra actual, não deixará de certo perigar a causa publica por falta de leis adequadas que levem soldados ás fileiras do exercito.

Mas introduzir n'uma reforma, já de si mesma de difficil execução, uma desconfiança que a desacredita, que a desmoralisa aos olhos do paiz; é prejudicar á *priori* a execução; com este desconjuncto de systemas diversos dizemos ao paiz—ahi está uma nova lei de recrutamento, porem cecorrendo embaraço em sua execução, recorremos ao systema que reprovamos.—E' isto digno de nós, é digno do poder legislativo! (Apoiados)

Senhores, a razão que levou a honrada commissão a este extremo, não foi, não podia ser senão a suppressão da reserva que ella havia creado, de accordo com as idéas apresentadas pelo honrado ministro da guerra em seu relatorio.

S. Exc. alli declarou que não era possivel obtermos o exercito que a conscripção devia darnos, sem constituir ao lado delle a conveniente reserva.

A illustre commissão adoptou a idéa, que foi compartilhada pela commissão especial da camara transacta, e a formulou em seu art. 4º, creando as duas reservas, que tão facilmente foram apartadas por simples emendas.

A reserva, senhores, conforme foi proposta ou conforme se entendeu melhor crear, constituia com effeito um viveiro sufficiente para recrutar annualmente o exercito, e tinha sobretudo a vantagem de acabar com esta constante apprehensão sobre a ineficacia da nova lei; de tornar dispensavel esse appello no recrutamento ás leves em massa que a honrada commissão se tem visto obrigada a propôr á proporção que a discussão caminha na previsão da insufficiencia do novo regimen.

Uma vez supprimida a reserva, começam as desconfianças, as incertezas; e, infelizmente, não serão variações do recrutamento propostas pelo projecto que nos hão de livrar outra vez da ignominia de recorrermos aos galés e aos libertos para desaggravo da honra nacional em qualquer emergencia da guerra externa.

Não posso, portanto, dar o meu voto a parte da emenda que faculta voltar ao recrutamento nesta lei ordinaria, nem ainda naquella em que faculta chamar os cidadãos alistados das classes anteriores, sem proceder a sorteio, sem limitação de annos.

Julgo mesmo desnecessario este appello ás classes anteriores, desde que faculta-se recorrer ao recrutamento; porquanto desde que se mandam guardar as isenções actuaes, é claro que o governo chamará ás armas aquelles que, pela legislação actual, estam em condições de ser recrutados.

E a propria commissão tanto o reconheceu, que salvou as isenções das instrucções de 10 de julho de 1822, tanto para o caso das levas em massa, como para o caso eventual do recrutamento.

A Inglaterra occupa-se presentemente com um projecto para reorganisação do seu exercito. Na correspondencia do *Jornal do Commercio* de 18 do corrente vem o transumpto das disposições capitaes desse projecto, que foi apresentado ao parlamento pelo respectivo ministro da guerra.

Apezar de não ser uma nação militar, vai seguir o modelo das nações continentaes em suas modernas organisações militares, montando uma reserva em vasta escala, com as suas milicias.

Conviria, antes de entrarmos na definitiva reforma do recrutamento, que fixassemos o pensamento ultimo sobre o destino que a guarda nacional ou essa milicia que o Sr. ministro da justiça propõe.

É exactamente da massa da população que tem de compor essa força de milicia ou de guarda nacional que deve sahir a reserva do exercito, qualquer que seja a sua organisação, ou cree-se a milicia, ou conserve-se a guarda nacional reorganisada, ou forme-se a reserva propriamente do exercito, como julgo mais conveniente.

Em todo o caso o nobre ministro terá uma reforma de recrutamento manca e incompleta emquanto não passar a lei sobre a guarda nacional (apoiados), emquanto não fixarmos o destino que ella deve ter.

O Sr. Ferreira Vianna: — E como se completa esta lei.

O Sr. Andrade Figueira: — Sem duvida; e ahi está o exemplo da Inglaterra.

O Sr. Ferreira Vianna: — E mesmo da França.

O Sr. Andrade Figueira: — A Inglaterra, pelo projecto a que alludi, continúa a seguir o seu antigo principio de engajamento de voluntarios, e disposta a não recorrer á conscripção; mas reconhece que os engajados não são sufficientes para dar a força effectiva de que o paiz pode precisar em circumstancias extraordinarias: recorre, pois, a uma reserva, como as mais nações continentaes.

Feitas estas considerações geraes, Sr. presidente, eu descerei á critica das disposições do artigo em discussão, e das emendas a elle offerecidas. E o farei, não para emendar já o artigo, que convem adoptar, afim de proseguirem os estudos perante a commissão, mas para que sirva de lembrança os reparos que lhe vou suggerir afim de os tomar na consideração que lhe merecer na redação para a 3ª discussão do projecto.

A honrada commissão procurou estabelecer uma penalidade, pela emenda que offereceu ao artigo em discussão. Não foi feliz, porque não estabeleceu medida completa, como convinha.

Um dos delictos frequentes na execução desta reforma será sem duvida o de occultar o cidadão sorteado, o de dar-lhe fuga ou de toma-lo mesmo das escoltas que o conduzirem.

A commissão, a tal respeito, previnio com muita parcimonia os delictos, porque apenas impõe ligeira multa a todo o individuo que occultar em sua casa os designados; de sorte que se um individuo não occultar o designado em sua casa e sim em casa alheia, fica livre da pena. Continúa a commissão « ou impedir que os apresente no prazo marcado. » Mas não se define em que consiste esse impedimento, que aliás será raras vezes opposto a quem seriamente quizer apresentar-se.

Temos actualmente legislação providenciando a esse respeito, tanto no recrutamento para o exercito como para a marinha: refiro-me as instrucções de 6 de abril de 1841, art. 14, ao regulamento de 1 de maio de 1858, art. 21, e a diversos avisos a respeito do recrutamento para o exercito; quanto ao da marinha, ahi está o respectivo regulamento de 14 de abril de 1855.

Além dos casos considerados na emenda as citadas instrucções previnem mais: os que protegerem a fuga dos recrutados, os que impedirem por qualquer forma a apprehensão delles, os que forem causa que depois de recrutados sejam por qualquer forma tirados do poder dos conductores. São estes casos que convem previnir, porque serão com a reforma muito mais frequentes do que actualmente com o recrutamento.

A honrada commissão não previnio em seu projecto a questão da presidencia dos conselhos, tanto de alistamento como de revisão: diz-nos apenas no art. 2º § 10 que haverá uma junta de parochia para qualificar; no § 2º que haverá um conselho de revisão nas capitaes: não declara a autoridade que ha de presidir a estes differentes concelhos; e isso era tanto mais necessario quanto nelles vão funccionar individuos de ordem diversa, de ordem civil, de ordem militar da guarda nacional.

Ha ahi diversas questões de precedencia que podem ficar para o regulamento: mas a presidencia convém que fosse fixada com duas palavras.

Tambem conviria fixarmos a competencia da autoridade que tem de conhecer os delectos praticados pelos differentes membros dessas juntas.

As multas que aqui se acham a honrada commissão manda que sejam impostas pelo governo. Acho defectivo, porque tambem os presidentes de provincia devem ter este direito, e não sómente o governo, como está na emenda.

Mas, afóra as multas, afóra mesmo a prisão administrativa, que porventura se pretenda impôr, *ad instar* da legislação actual apontada, ha os delictos previstos no codigo criminal, que podem ser commettidos por occasião do alistamento e do sorteio. Uma vez que figuram nas differentes juntas individuos de ordem diversa, é claro que não tendo sido adoptado pela nossa legislação, ao menos expressamente, o principio da indivisibilidade do processo por connexão ou continencia dos crimes, é necessario acautelar nestes casos ao menos. Pela actual legislação o militar responderá ao seu fôro militar, o juiz de paz responderá perante o juiz de direito, official da guarda nacional, conforme o delicto, responderá tambem perante o juiz de direito ou perante o conselho da guarda nacional. Assim commettido um delicto pelos differentes membros de cada uma destas juntas, é possivel que esse unico e identico delicto de lugar a tres differentes processos: o que é um inconveniente grave. Pode e deve trazer embaraços, e desde que estes crimes hão de consistir as mais das vezes em attentados contra cidadãos desfavorecidos da fortuna, seria conveniente estabelecer para elles o principio da connexão, afim de facilitar a punição. Sujeitar um simples cidadão, que seja indevidamente sorteado ou alistado a tres processos perante tres jurisdicções differentes, é o mesmo que dizer-lhe: «Não podeis tornar effectiva a responsabilidade daquelles que vos offenderam. »

Mas, senhores, não é só quanto á jurisdicção para julgar esses delictos e quanto aos processos, que o actual precisa ser completado; é tambem quanto á materia penal. O nosso codigo criminal não previo muitas hypotheses que podem constituir crimes e crimes graves; não direi dos individuos que recrutam, nem daquelles que são já recrutados, porque se pode dizer que pertence ao codigo penal militar; mas dos cidadãos que não tem obrigações militares e que não podem commetter crimes militares.

Os individuos, por exemplo, que occultam os sorteados ou os tiram do poder da escolta que o conduz. São factos graves que podem perturbar a ordem publica, podem crear ao governo os maiores embaraços em circumstancias criticas, e que convém punir severamente, e não apenas, como faz a honrada commissão, com uma ligeira multa de 300$, que tem de ser repartida por diversos.

É preciso prevenir no codigo penal o delicto civil: actualmente alli não existe pena alguma a semelhante respeito, o facto fica impune, mesmo para aquelles que tiram o recruta do poder da escolta que o conduz. Tratando-se de introduzir uma reforma destas, é preciso tocar tambem na legislação criminal para acompanhar as novas infracções a que pode dar lugar. Imitemos as legislações européas, que á proporção que introduzem reformas na lei do recrutamento retocam tambem a legislação criminal.

Comprehendo que nesta discussão não será possivel tomar em consideração e satisfazer a estas observações; mas, como disse, são lembranças que sugiro para serem examinadas ao elaborar-se o projecto para a 3ª discussão.

Tambem notarei um defeito de redacção, que estas multas serão cobradas exclusivamente pelo juizo civil. É uma phrase muito ampla: juizo civil se diz em contraposição ao juizo ecclesiastico, ao juizo criminal. O juizo dos feitos, o juizo civil, o juizo municipal é civil: a qual dos dous se dá a faculdade da cobrança de taes multas?

O Sr. Pereira da Silva: — Se não se fizesse a declaração, podia entender-se que era somente o juizo dos feitos; é qualquer juiz.

O Sr. Andrade Figueira: — Pois não convém. Ou dê-se a jurisdicção commum ao juiz municipal, como é natural, porque é o juiz territorial do lugar onde a multa tem de ser cobrada, ou dê-se ao juiz dos feitos; mas dar-se a ambos ao mesmo tempo é crear conflictos inconvenientes.

O Sr. Pereira da Silva: — É aquelle que o governo mandar.

O Sr. Andrade Figueira: — Mas desde que se faz uma lei é melhor prevenir a competencia da jurisdicção, que é materia grave e importante. Já declarei que não só ao governo geral, mas tambem aos presidentes deve competir a imposição da multa.

O Sr. Pereira da Silva: — Na palavra governo está incluido tambem o presidente.

O Sr. Andrade Figueira: — Neste ca-

rio artigo vem a palavra governo em contraposição a presidente de provincia.

Tambem não posso aceitar o § 1º no qual se diz: « O governo dará regulamento, no qual fixará a época da execução da presente lei. »

Se porventura a confiança na reforma não é tamanha que ella deva entrar logo em execução, pode ficar a sua execução dependente da declaração do corpo legislativo em qualquer das leis annuas da fixação de força de terra. Não é que eu desconfie do honrado ministro da guerra, não; não ha aqui questão de confiança; sómente tenho por inconveniente que façamos uma lei destas adiando a sua execução para uma epoca que deve ser fixada pelo governo; acho improprio do poder legislativo.

O Sr. Cruz Machado: — Apoiado; é até inconstitucional.

O Sr. Andrade Figueira: — É verdade: sobretudo quando temos um meio pratico de resolver a questão qual é tornar exequivel a lei em qualquer das leis annuas de fixação de forças.

O artigo está até redigido com a formula porque costumam ser redigidos os artigos que autorisam regulamentos. O paragrapho diz: « O governo publicará um regulamento para a prompta execução dessa lei. »

Meus senhores, o governo pela constituição tem a faculdade, a attribuição de fazer regulamentos para a execução das leis. A doutrina constitucional limita esta faculdade regulamentar ás leis cuja execução compete ao governo, exceptua as leis cuja execução compete ao poder judiciario.

Mas uma lei como esta do recrutamento é uma lei essencialmente administrativa, da alçada do governo em que o governo tem ampla faculdade de dar o desenvolvimento necessario por meio de regulamentos para sua adequada execução. Já se vê, portanto, que não é em uma lei destas que a honrada commissão podia dar ao governo uma autorisação de que o governo não precisa, porque a tem pela constituição. Ainda nesta parte, acho ocioso o artigo.

O Sr. Gama Cerqueira: — Mas era para poder encartar a autorisação afim de suspender a execução da lei.

O Sr. Andrade Figueira: — Sim, senhor, mas sendo isso inconveniente, deve desapparecer todo o paragrapho, cuja disposição é aliás muito commum nas nossas leis. Ella é necessaria como importando autorisação nas leis de direito privado, como foi no codigo commercial a respeito do processo para marcar a ordem do juizo, e em outros casos; mas nesta lei administrativa é inteiramente superflua.

A honrada commissão, em sua ultima emenda, tambem autorisa o governo, em caso extraordinario de guerra interna ou externa, a suspender a substituição por dinheiro. Ha aqui uma questão de redacção que conviria corrigir: a substituição é pessoal; quando o cidadão sorteado exime-se do serviço por dinheiro chama-se a isso exoneração. Dê-se o nome que quizer, mas nunca o de substituição, porque póde fazer entrar em duvida se o artigo dá ou não faculdade ao governo de impedir a substituição em tempo de guerra.

O Sr. Pereira da Silva: — Não, isso é até conveniente.

O Sr. Andrade Figueira: — Entretanto temos um decreto de 14 de abril de 1859, do finado Sr. Sebastião do Rego Barros, dando ao governo a faculdade de suspender a substituição pessoal em tempo de guerra. Ora, uma vez que pelo nosso direito actual o governo tem este arbitrio, é conveniente que as novas reformas sejam muito claras neste ponto.

O Sr. Pereira da Silva: — E' exoneração, não é substituição.

O Sr. Andrade Figueira: — Pois bem; eu quereria então que se emendasse nesta parte.

Senhores, uma das lacunas, para mim muito sensivel, do projecto que se tem discutido, é o esquecimento em que ficou o ministerio da marinha a respeito de uma lei que não é destinada unicamente para o recrutamento do exercito, mas tambem para o recrutamento da armada.

O art. 1º diz que esta lei destina-se tambem ao recrutamento da armada: a este recrutamento da armada sujeita os cidadãos brasileiros maiores de 18 annos e menores de 30, como para o exercito; entretanto no desenvolvimento pratico da sua these o projecto esqueceu-se completamente do recrutamento para a armada.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira: — Tem sido pequeno até aqui o contingente para a armada, mas póde crescer; e por pequeno que seja, não ha inconveniente em que complete, o pensamento da lei, e trate-se do recrutamento para a marinha, uma vez que tal é tambem o objecto do projecto.

Já nos differentes artigos esqueceu-se tudo quanto respeitava ao recrutamento para a armada, nas juntas de alistamento de revisão, nos recursos estabelecidos no tempo de duração do serviço nessa reserva manca que ahi ficou submergida pelas emendas (risadas); e, afinal, até na caixa militar, cuja exclusiva administração confia ao ministro da guerra.

O Sr. Pereira da Silva dá um aparte.

O Sr. Andrade Figueira: — O nobre deputado sabe que a força da marinha é diversa da do exercito; não se exige aptidões diversas, mas tambem idades differentes. Na marinha admittem-se individuos para aprendizes marinheiros desde a idade de 10 até 17 annos.

Senhores, uma idéa capital escapou a commissão, já que se quer nobilitar o exercito, mudar de systema, chamar os pais de familia, idéa capital para que a reforma tenha mais uma chança de viagar, refiro-me á abolição dos castigos corporaes.

O Sr. Gama Cerqueira: — Apoiado.

O Sr. Andrade Figueira: — Emquanto alles subsistirem não é possivel que o cidadão brasileiro aceite com prazer o serviço do exercito.

O Sr. Gama Cerqueira: — E' mister nobilitar a classe das armas.

O Sr. Andrade Figueira: — A nobre commissão tem em vista nobilitar o exercito: é preciso, é indispensavel abolir a chibata.

O Sr. Ferreira Vianna: — Abolir os castigos corporaes.

O Sr. Andrade Figueira: — E' um pensamento este que não sei como escapou á nobre commissão, consignado como foi no projecto da reforma da camara transacta.

Eu não sou daquelles que preconisam a abolição dos castigos corporaes para o nosso exercito actual; ao qual poucas vezes se applicam, mas são uteis pela intimidação; mas, uma vez que se quer formar novo exercito, composto das classes distinctas da sociedade, sem distincção, sem isenções, é imprescindivel abolir os castigos corporaes. Sem isso será invencivel a repugnancia que esta lei ha de encontrar no paiz.

Taes são, Sr. presidente, as observações que me occorrem sobre o art. 5º. Acredito que a illustre commissão ha de melhorar extraordinariamente o projecto para a 3ª discussão. Pois então reservo-me considera-lo no seu todo, em suas desposições combinadas.

Tenho concluido. (Muito bem.)

O SR. BARÃO DE MURITIBA (ministro da guerra): — Sr. presidente, sinto que a hora esteja tão adiantada; desejava responder a algumas observações feitas pelo nobre deputado que acabou de fallar; mas, não querendo retardar por mais tempo a votação sobre o artigo em discussão, peço licença a S. Exc. para expôr as minhas idéas na occasião em que este projecto entrar em 3ª discussão. (Apoiados.) Então ha de vir elle melhorado pela emenda que foi offerecido pela honrada commissão, já approvada; por outras que alguns dos nobres deputados têm mandado á mesa, e por aquellas que a honrada commissão, no lugar conveniente, ainda apresentar.

Limito-me somente a isto nesta occasião, e para salvar os escrupulos não só do honrado deputado que acabou de fallar, como do nobre deputado pela provincia do Paraná, e talvez de alguns outros senhores, não duvido aceitar a emenda que ultimamente foi offerecida pelo honrado deputado.

Excluida esta parte do artigo, relativa ao recrutamento que se póde fazer em casos extraordinarios pelo systema actual, alguma outra providencia será preciso tomar e essa ha de ser refundida na disposição que precede a essa outra cuja suppressão se requer.

O Sr. Correa: — Como o nobre ministro aceita a emenda, posso dispensar-me de justifica-la, para não demorar a passagem do projecto para a 3ª discussão.

Ninguem mais pedindo a palavra, e pondo-se a votos o artigo do projecto, é approvado com as emendas offerecidas.

O projecto passa á 3ª discussão, indo no emtanto á respectiva commissão para o redigir conforme o vencido.

ORDEM DO DIA.

Continúa a 3ª discussão da proposta do orçamento fixando a despeza e orçando a receita geral do imperio para o exercicio de 1869 á 1870, com as emendas apoiadas.

O SR. MENEZES PRADO: — Sr. presidente, peço licença ao illustre deputado pelo primeiro districto de Pernambuco para aventurar algumas breves considerações sobre o importante discurso que proferio nesta casa em uma das sessões passadas, quando se tratava do assumpto que neste momento occupa a nossa attenção. Quando orava S. Exc., eu dei alguns apartes. Hoje, que se acha em discussão a mesma materia sobre que versou o discurso do nobre deputado, eu sinto a necessidade de sustentar as idéas que naquella occasião ennunciei.

Devo, porém, desde já declarar, segundo o exemplo dado por S. Exc., que não tenho a vaidade nem a minima pretenção de trazer novas luzes a esse debate, em que se tem empenhado tão distinctos oradores.

Venho unicamente, como representante de uma pequena provincia maritima, cumprir o dever que me incumbe de pugnar por seus legitimos interesses e defender suas justas aspirações.

Reconheço que não sou o mais competente (não apoiados) para satisfactoriamente desempenhar essa obrigação, mas nem por isso devo furtar-me ao seu cumprimento.

O nobre deputado, a quem me refiro, acompanhando ao nobre deputado por S. Paulo no reparo que fez á illustre 1ª commissão de orçamento, por não ter-se esforçado sufficientemente por equilibrar a despeza com a receita, censurou ao mesmo tempo não haver proposto a suppressão de alguns impostos, que contribuem para augmentar a renda do estado e para melhorar a situação do thesouro.

Segundo a opinião de S. Exc., da qual com bastante pezar eu me aparto, esses impostos, cuja extincção a nobre commissão de orçamento propoz, devem ser, em vez de abolidos, restabelecidos e conservados, pois que o povo brasileiro já está habituado a paga-los sem repugnancia.

E' verdade, Sr. presidente, que a população do nosso paiz até agora os tem tolerado, não se oppondo ao seu pagamento; mas hoje que as contribuições anteriormente creadas se acham grandemente augmentadas; hoje, que vão ser estabelecidas novas imposições; hoje, que todos os objectos de consumo têm encarecido e subido muito de valor, poderá o nobre deputado saber se a população estará disposta a permanecer no estado anterior de resignação?

Porventura o facto de reclamar em seu relatorio o illustrado ancião que se acha á testa dos negocios da fazenda a abolição desses impostos não constitue já uma prova de que a população, cujos reclamos S. Exc. por certo teve em vista e procurou attender, os considera vexatorios e oppressivos?

Pela minha parte eu estou inteiramente persuadido de que o honrado Sr. Ministro da fazenda, que tanto se tem esforçado, com geral applauso da nação, para me horar o estado afflictivo do thesouro nacional, não reclamaria do corpo legislativo a abolição desses impostos, como medida util e proveitosa ao paiz, se conhecesse que elles podiam subsistir sem demasiado gravame para a população.

Na decretação de impostos eu entendo, Sr. presidente, que o poder legislativo se deve conduzir com todo o tino, com toda prudencia e com a maior prudencia que fôr possivel. Cumpre não estancar as fontes de renda nacional gravando demasiadamente as imposições. Quanto mais se abrir, quanto mais se rasgar arterias tão abundantes do paiz, taes como os impostos de importação e exportação, que soffreram grande elevação, tanto mais convém logo fechar outras menos fecundas, para que o sangue não se esgote e nem venha a faltar no meio da nação.

Senhores, sangrai todas as grandes arterias do paiz, deixai descuidosamente jorrar com toda a impetuosidade seu precioso sangue, que dentro de pouco tempo, em vez de um estado vigoroso e cheio de vida, só tereis uma nação inanida e moribunda.

Portanto, propondo o augmento de alguns impostos e a creação de novos, a nobre commissão de orçamento tinha o dever de pedir, como fez, a extincção de outros que recaem sobre os mesmos objectos, e que oneram as mesmas fontes de renda.

Se é principio corrente em economia politica que os velhos impostos devem ser respeitados, é tambem principio aceito e mais sagrado que o imposto deve ser igual.

Quanto a mim o imposto só é verdadeiramente justo quando é perfeitamente igual. Desde o momento em que fôr desigual torna-se odioso e deve consequentemente ser abolido.

Ora, alguns dos impostos, cuja suppressão a nobre commissão de orçamento pedio se acham nessas condições. Citarei, por exemplo, o imposto de expediente dos generos estrangeiros despachados para consumo e navegados com carta de guia. Este imposto é evidentemente desigual, visto que não pesa do mesmo modo sobre todas as provincias. Assim os generos despachados para consumo das grandes provincias maritimas do Imperio só pagam direitos de importação, porque ellas os recebem directamente dos paizes estrangeiros.

Outro tanto, porem, já não acontece com relação ás pequenas provincias maritimas, que recebendo das grandes as mercadorias estrangeiras de que necessitam, por isso que não entretêm commercio directo com as praças européas, donde ellas nos vêm, essas mercadorias não só pagam direitos de consumo, como estão ainda sujeitas a direito de expediente.

De modo que as provincias pequenas pagam actualmente mais 3% de imposto do que as grandes pelos objectos estrangeiros que consomem.

Restabelecido e mantido esse imposto, como pretende o nobre deputado por Pernambuco, as mercadorias estrangeiras virão a ficar nas pequenas provincias maritimas por um preço exorbitante, porquanto, além do imposto de consumo, que vai ser elevado a mais 40%, além das despezas de reembarque e de novo frete, que não são pequenas, terão tambem de pagar direitos de expediente.

Ora, se é uma necessidade do paiz, como proclamou um dos grandes oradores desta casa, uniformisar o nosso systema tributario, para que umas provincias não venham a ser mais oneradas do que outras, esta necessidade não poderá ser preenchida emquanto subsistir semelhante imposto.

Se nestas materias alguma concessão se pudesse fazer, se conviesse abrir uma excepção, deveria ser feita em favor das pequenas provinsias maritimas, que vendem os productos do seu solo por preço muito menor do que aquelle por que vendem as provincias grandes. Não tendo commercio directo com as praças estrangeiras importadoras, as provincias pequenas são forçadas a remetter os seus productos para os grandes mercados do paiz, onde são vendidos com prejuizo de mais de 10%, em que importam as despezas de frete, de armazenagem e de commissão, exceptuando já as despezas de transporte até o porto de mar onde embarcam.

De maneira que as provincias que já vendem os generos de sua producção por preço mais baixo serão ainda aquellas, a conservar-se esse imposto, que terão de comprar por preço muito mais alto as mercadorias estrangeiras de que necessitarem para o seu consumo.

Daqui vê a camara quanto é desigual, e direi, mesmo quanto é revoltante semelhante imposto.

Representante de uma provincia que recebe da Bahia e de Pernambuco os generos estrangeiros de que precisa, eu não posso deixar de applaudir a feliz lembrança do honrado Sr. ministro da fazenda em reclamar, e o nobre empenho da illustre commissão de orçamento em propôr a suppressão desse imposto......

O Sr. Souza Reis: — Peço a palavra.

O Sr. Menezes Prado: — Eu não posso deixar de protestar contra a conservação em legislação de um imposto que estabelece uma desigualdade evidentemente offensiva dos direitos de todas as pequenas provincias maritimas do Imperio.

O Sr. Coelho Rodrigues: — Apoiado.

O Sr. Menezes Prado: — Pelo que toca, Sr. presidente, aos outros impostos, cuja abolição a nobre commissão de orçamento tambem pedio, eu os considero igualmente vexatorios. Não só estorvam e difficultam a circulação dos generos, sem grandes proveito pecuniario para o thesouro, como com toda a razão notou em seu bem elaborado relatorio o honrado Sr. ministro da fazenda, como entorpecem a celeridade que hoje reclama o movimento commercial do paiz.

São essas as ponderações que em apoio de minhas idéas me cumpria fazer sobre o discurso do nobre deputado por Pernambuco, a cujo talento e illustração eu presto toda homenagem, sentindo achar-me em divergencia de sua opinião.

Aproveito o ensejo, já que occupo a tribuna, para dár á camara alguns esclarecimentos relativamente á emenda que apresentamos, hoje convertida em artigo additivo, autorisando o governo a despender até a quantia de 16:000$ com a collocação de boias nas barras da provincia de Sergipe.

A collocação de boias nas barras de Sergipe é uma necessidade de ha muito sentida. Ninguem ignora quanto são perigosas as barras daquella provincia.

O Sr. Theodoro da Silva: — Apoiado.

O Sr. Menezes Prado: — Quasi todos os annos nellas se perdem embarcações, porque os seus canaes não se acham claramente assignalados. Barras de arêa, os canaes não só mudam frequentemente, acompanhando as variações dos ventos, como estão eriçados de baixios occultos e de bancos de arêa que tornam muito arriscada a navegação.

Comquanto haja na barra da Contingiba um vapor de reboque, e em todas as mais existam catraias que guiem os navios nas entradas e sahidas, todavia um signal mal entendido ou qualquer pequeno descuido, traz a perda de uma embarcação, perda que se evitaria se os canaes das barras estivessem visivelmente determinados e fossem facilmente concedidos.

Para remover esse perigo que ameaça constantemente as fortunas particulares, e para obviar a este inconveniente que causa grandes prejuizos a lavoura e ao commercio, foi que eu e os meus collegas de deputação apresentamos essa emenda autorisando o governo a despender a somma referida com o fim acima indicado.

(Continuar-se-ha.)

TYP. DO DIARIO—RUA DAS CRUZES N. 4

PAGINAÇÃO INCORRETA